

na LC nº 101 de 04/05/2011, na Lei nº 16.292 de 20/12/2013, no Decreto nº 127 de 30/03/2011 e na IN TC – 14 de 22/06/2012, para aquisição de instrumentos musicais para o coral, bandas e fanfarras para as escolas e departamento de cultura do município, com a finalidade de atender 100 crianças e jovens da Rede Estadual e Municipal de ensino, no processo de educação musical, através do Projeto "Educação com Música e Cidadania" Para a aquisição dos instrumentos serão disponibilizados recursos em conta bancária específica ativada pela parceria. Sendo **R\$ 79.130,80** (setenta e nove mil cento e trinta reais e oitenta centavos), repassado pela SED em parcela única, correndo as despesas ao **NE nº 5748/2021 nº 5749/2021, Item Orçamentário 45001, Elemento de Despesa 44.40.42.02, Unidade Gestora 45001-001, Fonte 100, Subação 7113, e R\$ 26.376,93** (vinte e seis mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos) pelo município a título de contra partida. **Valor Total R\$ 105.507,73** (cento e cinco mil quinhentos e sete reais e setenta e três centavos). Os recursos serão disponibilizados conforme Plano de Trabalho Anexo 1, parte integrante deste convênio. **PRazo e Vigência:** a partir da data de publicação deste extrato no DOE/SC até 31 de dezembro de 2021, podendo ser alterado mediante Termo Aditivo no prazo de mínimo 30 (trinta) dias antes do término da vigência do convênio, conforme legislação vigente. **DATA:** Florianópolis, 06 de abril de 2021. **SIGNATÁRIOS:** **Luiz Fernando Cardoso e Vítor Fungaro Balthazar**, pela SED, e **Luiz José Daga**, pelo município. lz/scc

Cod. Mat.: 755830

## Fazenda

### PORTARIA Nº 310/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 5.007.555,83.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00744, de agosto de 2021, e nos autos do processo nº SEF 9039/2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 5.007.555,83 (cinco milhões, sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 9039/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 2 de agosto de 2021.

#### PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

#### Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN000744

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45000	Secretaria de Estado da Educação			
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0623.0369.009759			
		0.1.00	33.90.30	300.000,00
		0.1.00	33.90.39	4.700.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>5.000.000,00</b>

**Subtotal** 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0110.0583.008575			
		0.3.88	44.90.92	7.555,83
<b>Subtotal</b>				<b>7.555,83</b>

**Total** 5.007.555,83

#### Anexo II – Redução

Ato Normativo 2021AN000744

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45000	Secretaria de Estado da Educação			
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0610.0104.011562			
		0.1.00	44.90.52	5.000.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>5.000.000,00</b>

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0130.0011.014449			
		0.3.88	44.90.51	7.555,83
<b>Subtotal</b>				<b>7.555,83</b>
<b>Total</b>				<b>5.007.555,83</b>

#### Subação

008575	Apoio ao sistema viário estadual SIE			
009759	Programa de autonomia de gestão escolar			
011562	Operacionalização da educação básica SED			
014449	Conservação, sinalização e segurança rodoviária			

#### \*Fonte Recurso

0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD			
0.3.88	Remuneração de disponibilidade bancária CIDE recursos tesouro exercícios anteriores			

#### \*\*Natureza Despesa

33.90.30	Material de Consumo			
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica			
44.90.51	Obras e Instalações			
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
44.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			

Cod. Mat.: 755850

## Infraestrutura e Mobilidade

### PORTARIA Nº 993 de 17/06/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base nas atribuições de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, § 1º, II, "a", 1 e 2, e § 2º, do Decreto nº 348, de 2019 c/c art. 106, § 2º, inciso I, da LC nº 741, de 2019, e art. 3º da LC nº 491/2010, resolve: **DESIGNAR** os servidores efetivos, civis e estáveis, os Engenheiros **CLAYTON BORTOLUZZI DE OLIVEIRA**, matrícula n.º **0956.548-5**, e **LUIZ ANTÔNIO VIEIRA GOULART**, matrícula n.º **0172.864-4** e a Advogada Autárquica do IMA, **AMANDA KUMBARTZKI FERREIRA**, matrícula n.º **0980.896-5**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, para apurar possíveis irregularidades na execução do PJ-276/2016, de pavimentação da Rodovia Estadual SC-401, trecho compreendido entre o entroncamento da Avenida Saudade até a Rodovia SC-402, conforme Processo SIE 11222/2021. Os membros que compõe a comissão não estão impedidos de atuar, conforme o art. 31 da Lei Complementar nº 491/2010 e pertencem à categoria funcional compatível com o objeto da apuração. O prazo para conclusão da sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Thiago Augusto Vieira

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0926.638-0

Cod. Mat.: 755854

### PORTARIA Nº 1286 de 02/08/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, § 2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, § 2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 688/2021 de 29/04/2021, que designou, o Gerente de Fiscalização de Obras **AMANDA CUCHI**, matrícula n.º **0991.843-4**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Contrato: CT-00027/CPLO/DGPC/2021**

Processo: PCSC 42329/2019

Referente à contratação de Empresa Especializada em Execução de obras de engenharia para Reforma da Delegacia de Polícia de Saudades.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 755856

### PORTARIA Nº 1287 de 02/08/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, § 2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, § 2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **JOANE CAROLINE PARANHOS DE MELO ARAN**, matrícula n.º **0618.213-5**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Contrato: CT-00027/2021**

Processo: PCSC 42329/2019

Referente à Reforma da Delegacia de Polícia de Saudades.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 755858

### PORTARIA Nº 1288 de 02/08/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, § 2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, § 2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 673/2020 de 21/09/2020, que designou, o Gerente de Fiscalização de Obras **AMANDA CUCHI**, matrícula n.º **0991.843-4**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto, Contrato CT-00112/2020/SSP

Processo SSP 5623/2019

Referente: Elaboração de Projeto Executivo para Contenção de Talude do Complexo de Segurança de Quilombo.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 755859

### PORTARIA Nº 1289 de 02/08/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, § 2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, § 2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **JOANE CAROLINE PARANHOS DE MELO ARAN**, matrícula n.º **0618.213-5**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Contrato CT-00112/2020/SSP-FMSP**

Processo SSP 5623/2019

Referente: Executivo para Contenção de Talude do Complexo de Segurança de Quilombo.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 755860

### PORTARIA Nº 1290 de 02/08/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, § 2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, § 2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 126/2020 de 06/03/2020, que designou, o Engenheiro **DIOGO DANIEL GORGEN KOGLER**, matrícula n.º **0609.732-4**, para fiscalizar a execução do projeto e referida análise do Convênio 891.339/2019 celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública de Santa Catarina (SSP) e a Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, que tem como objetivo "Ampliação do Quartel da 3ª Companhia de Polícia Militar de Fronteira da cidade de Maravilha", conforme processo SSP 5465/2019.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 755861

### PORTARIA Nº 1291 de 02/08/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, § 2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, § 2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **JOANE CAROLINE PARANHOS DE MELO ARAN**, matrícula n.º **0618.213-5**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Processo SSP 5465/2019 - SSP 685/2020**

Couve manteiga	20g	30g	50g	50g	30g
Espinafre	20g	30g	50g	50g	30g
Pinhão	20g	40g	50g	50g	40g
Repolho	20g	30g	50g	50g	30g
Rúcula	20g	30g	50g	50g	30g
Tomate (salada)	20g	40g	60g	50g	40g
Tomate (molho)	20g	40g	50g	50g	40g
Vagem	20g	30g	40g	35g	30g

Determino o cumprimento, na íntegra, dos Termos desta Instrução Normativa.

Luiz Fernando Cardoso  
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 756080

#### PORTARIA E/1888 de 03/08/2021

RECONHECER, equivalência ao Sistema Brasileiro de Ensino os estudos realizados no exterior pelos alunos abaixo relacionados: SAM PAZOUKI VAROONEH, na República Islâmica do Irã, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 5463/2021, de 20/07/2021; Processo SED 64935/2021.

LOUDJINA CHERY, na República do Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 5464/2021, de 20/07/2021; Processo SED 65078/2021.

JN MILOT DURAME, na República do Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 5465/2021, de 21/07/2021; Processo SED 65280/2021.

MARIA LUISA BARBOU MARTINEZ, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 5466/2021, de 22/07/2021; Processo SED 66009/2021.

NEUDIS DENIXE HERNANDEZ BOLIVAR, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 5480/2021, de 22/07/2021; Processo SED 65847/2021.

ALBERTO ROLDAN, na Argentina, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 5481/2021, de 22/07/2021; Processo SED 66587/2021.

VICTOR ADRIAN HURTADO CARRERA, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 5482/2021, de 22/07/2021; Processo SED 66689/2021.

LUIS JAVIER BARBOU TORRES, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 5483/2021, de 22/07/2021; Processo SED 66775/2021.

WENDY KATERINNE CRISTOBAL BARBOU, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 5484/2021, de 23/07/2021; Processo SED 66791/2021.

JOUVENS PAUL, na República do Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 5585/2021, de 23/07/2021; Processo SED 67110/2021.

ROCIO DANIELA RODRIGUEZ, na República Argentina, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 5586/2021, de 23/07/2021; Processo SED 66715/2021.

ADRIMAR DELAMACARENA PÉREZ PEÑA, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 5587/2021, de 23/07/2021; Processo SED 67176/2021.

DEILEN MARIA PEREZ SUAREZ, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 5588/2021, de 23/07/2021; Processo SED 67401/2021.

LUIS CARLOS ROMERO ROMERO, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 5589/2021, de 26/07/2021; Processo SED 67505/2021

Carla Cristina Pessotto  
Gerente de Políticas Educacionais  
Ato nº 1507/2019

Cod. Mat.: 756128

## Fazenda

#### PORTARIA SEF Nº 313/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência atribuída pelo artigo 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, o artigo 4º, da Lei n. 13.992, de 15 de fevereiro de 2007 e o §1º do artigo 3º, do Decreto n. 105, de 14 de março de 2007, RESOLVE:

Designar, **EDISON LUIZ DA SILVEIRA**, matrícula n. 184720-1-01, **GERMÃO LUIZ AMORIM FILHO**, matrícula n. 184921-2-01, como membros titulares, **MARCELO ANDREZZO**, matrícula n. 301234-4-01, **MARCELO BASTOS FARIAS**, CPF n. 056.547.649-18, como membros suplentes, representantes da Secretaria de Estado da Fazenda, **LUCIANO JOSÉ BULIGORA**, CPF n. 589.602.600-53, como membro titular, **ANTONIO RICARDO MACHADO SLOSASKI**, CPF n. 910.632.059-72, como membro suplente, representantes da Secretaria do Desenvolvimento Econômico Sustentável, **ALFREDO PIOTROVSKI**, como membro titular e **FERNANDO PISANI DE**

**LINHARES**, como membro suplente, representantes da Federação da Indústria do Estado de Santa Catarina – FIESC, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Grupo Gestor do Programa Pró-Emprego.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de agosto de 2021.

**Paulo Eli**

**Secretário de Estado da Fazenda**

Cod. Mat.: 755980

#### PORTARIA Nº 311/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 7.447.579,33.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00747, de agosto de 2021, e nos autos do processo nº SEF 9126/2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 7.447.579,33 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 9126/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/> atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 3 de agosto de 2021.

**PAULO ELI**

Secretário de Estado da Fazenda

#### Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN00747

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública			
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.126.0704.0241.013221	0.1.11	33.90.40	251.940,54

#### Subtotal

251.940,54

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41000	Gabinete do Governador do Estado			
41001	Casa Civil			
	04.131.0810.0133.014894	0.1.00	33.90.39	1.355.000,00

#### Subtotal

1.355.000,00

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45000	Secretaria de Estado da Educação			
45021	Fundação Catarinense de Educação Especial			
	12.367.0520.1029.011714	0.1.00	33.90.39	473.220,00

#### Subtotal

473.220,00

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0110.0583.008575	0.1.91	44.90.51	2.000.000,00
		0.3.91	44.90.51	150.000,00
	26.122.0115.0095.014282	0.1.00	33.90.47	5.000,00
	26.782.0110.0009.014444			

0.3.85	44.90.51	3.212.418,79
<b>Subtotal</b>		5.367.418,79
<b>Total</b>		7.447.579,33

#### Anexo II – Redução

Ato Normativo 2021AN00747

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública			
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.128.0704.0482.011793	0.1.11	33.90.30	251.940,54

#### Subtotal

251.940,54

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41000	Gabinete do Governador do Estado			
41001	Casa Civil			
	04.131.0810.0053.014893	0.1.00	33.90.39	890.000,00
	04.131.0810.0314.014895	0.1.00	33.90.39	170.000,00
	04.122.0900.0002.015127	0.1.00	33.90.37	295.000,00

#### Subtotal

1.355.000,00

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45000	Secretaria de Estado da Educação			
45021	Fundação Catarinense de Educação Especial			
	12.367.0520.0242.011710	0.1.00	33.90.39	473.220,00

#### Subtotal

473.220,00

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0110.0583.008575	0.3.85	44.90.51	712.418,79
	26.782.0105.0009.012932	0.3.85	44.90.51	2.500.000,00
	26.784.0115.0317.014280	0.1.00	33.90.47	5.000,00
	26.782.0110.0009.014444	0.1.91	44.90.34	140.000,00
		0.1.91	44.90.51	1.860.000,00
		0.3.91	44.90.51	150.000,00

#### Subtotal

5.367.418,79

#### Total

7.447.579,33

#### Subação

008575	Apoio ao sistema viário estadual SIE			
011710	Capacitação de profissionais de Educação Especial			
011714	Assessoria técnica			
011793	Instrução e Ensino PM			
012932	Implantação do acesso norte de Blumenau Vila Itoupava SIE			
013221	Gestão da tecnologia da informação e comunicação PM			
014280	Manutenção preventiva dos sinais náuticos			
014282	Realização de estudos, pesquisas e projetos na área de transporte			
014444	Pavim SC390, tr BR116 (p/ Lages) São Jorge, acesso Bodegão (p/ usina PaiQuerê / Coxilha Rica)			
014893	Patrocínio de eventos culturais, comunitários, esportivos e educativos SEC			
014894	Campanhas de caráter social, informativa e institucional SEC			
014895	Realizar publicações legais na mídia impressa SEC			
015127	Gestão e manutenção da residência oficial do(a) Vice Governador(a) do Estado			
<b>*Fonte Recurso</b>				
0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD			
0.1.11	Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente			

0.1.91 Operações de crédito interna recursos do tesouro exercício corrente  
 0.3.85 Remuneração de disponibilidade bancária Executivo recursos vinculados  
 0.3.91 Operação de crédito interna rec tesouro exerc anteriores superávit  
**\*\*Natureza Despesa**  
 33.90.30 Material de Consumo  
 33.90.37 Locação de Mão de Obra  
 33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica  
 33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica  
 33.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas  
 44.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização  
 44.90.51 Obras e Instalações

Cod. Mat.: 756126

**PORTARIA SEF Nº 312/2021**

Cria Grupo de Trabalho para estudo acerca do atendimento às recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina no Processo nº @PCG 21/00057779.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições estabelecidas no inciso III do parágrafo único do art. 74 da Constituição do Estado e no inciso I do § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho para estudo acerca do atendimento às seguintes recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nos itens 1.2.6 e 1.2.7, respectivamente, do Processo nº @PCG 21/00057779:

I – adotar medidas para promover a contabilização, no mesmo exercício, de todas as estimativas de renúncias de receitas, com o fim de permitir o conhecimento do efetivo montante das renúncias fiscais e o planejamento fiscal preconizado no art. 1º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

II – ampliar as formas de controle e registros contábeis das renúncias de receitas, de forma a dar a indispensável transparência.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – estudar e implementar procedimento que possibilite contabilizar todas as estimativas de renúncias de receitas no mesmo exercício financeiro; e

II – propor e implementar soluções para ampliar as formas de controle e registros contábeis das renúncias de receitas.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I – Dilson Jiroo Takeyama, coordenador;

II – Rosângela Della Vechia, subcoordenadora;

III – Diego Schuller Vieceli, membro;

IV – Solange Maria Lourenço Cardoso de Oliveira, membro; e

V – Vera Lúcia Haverroth Santana, membro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 3 de agosto de 2021.

**PAULO ELI**

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 756148

**RESOLUÇÃO GGG Nº 011/2021**

Autoriza alterações no Plano Gerencial – PG da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC, aprovado pela Resolução CPF nº 02/2016 e alterado pela Resolução GGG nº 008/2019. Processo CIDASC 3685/2019.

O **GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG**, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 189 PRESI/CIDASC, de 29 de julho de 2021, suscrito pelo Presidente da empresa;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 156/2021- DEJUR do Departamento Jurídico da empresa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar as alterações no Anexo V – Catálogo de Funções Gerenciais do Plano Gerencial – PG da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC, nos termos da proposta constante dos autos do processo CIDASC 3685/2019.

**Art. 2º.** Fica revogada a Resolução GGG nº 008/2019.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do § 2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, produzindo efeitos a contar de 02 de agosto de 2021.

Florianópolis, 30 de julho de 2021.

Paulo Eli

Secretário de Estado da Fazenda

Presidente

Alisson de Bom de Souza

Procurador-Geral do Estado

Eron Giordani

Chefe da Casa Civil

Jorge Eduardo Tasca

Secretário de Estado da Administração

**Homologo a presente Resolução do GGG, de nº 011/2021. Florianópolis, em 30/07/2021.**

**Carlos Moisés da Silva****Governador do Estado**

Registre-se, comunique-se e publique-se.

Marcio Cassol Carvalho

Secretário do Grupo Gestor de Governo

Cod. Mat.: 756259

**Infraestrutura e Mobilidade****PORTARIA Nº 1310 de 03/08/2021**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria nº 878/2020 de 05/11/2020, que designou, o Gerente de Fiscalização de Obras **CARLOS HENRIQUE NAGEL**, matrícula nº **0694.551-1**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Convênio: 2020008871**

Processo: SCC 5597/2020

Referente a Conclusão da obra do Complexo Madre Tereza para abertura de leitos para COVID 19.

**Convênio: 2018007934**

Processo: SES 49298/2018

Referente a Reforma da Recepção do Hospital IPMMI - Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, no município de Itajaí. Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021****DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 756136

**PORTARIA Nº 1311 de 03/08/2021**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **ELBER FILIPE PEREIRA**, matrícula nº **0617.527-9**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Convênio: 2018007934**

Processo: SES 49298/2018

Convenio Reforma da Recepção do Hospital IPMMI - Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, no município de Itajaí.

**Convênio: 2020008871**

Processo: SCC 5597/2020

Convenio Conclusão da obra do Complexo Madre Tereza para abertura de leitos para COVID 19.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021****DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 756138

**PORTARIA Nº 1312 de 03/08/2021**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria nº 877/2020 de 05/11/2020, que designou, o Gerente de Fiscalização de Obras **CARLOS HENRIQUE NAGEL**, matrícula nº **0694.551-1**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Convênio: 2020009553**

Processo: SCC 4446/2020

Referente a Auxílio financeiro para reforma e melhorias da Associação do Câncer Amor Próprio de Itajaí.

**Convênio: 2020009597**

Processo: SCC 10899/2020 e SES 106265/2020

Referente a Segunda etapa da construção da ala nova do Hospital, município de Nova Trento.

**Convênio: 2020009425**

Processo: SCC 4695/2020

Referente a Auxílio Financeiro para Reforma e Ampliação do Pronto atendimento do Hospital Annegret Neitzke - município de Pouso Redondo.

**Convênio: 2020009414**

Processo: SCC 3471/2020

Referente a Reforma da Sociedade Hospitalar Comunitária Annegret Neitzke do município de Pouso Redondo. **Convênio: 2019008345**

Processo: SCC 6664/2019

Referente a Construção de Piscina de Hidroterapia, no município de Rio do Oeste.

**Convênio: SCC 4510/2019**

Processo: 2020TR000440

Referente a Ampliação da Unidade de Saúde de Rio Rosina, município Rio dos Cedros.

**Convênio: 2019007966**

Processo: SES 7554/2019

Referente a Conclusão da UBS do Bairro São Cristóvão, no município de Salete.

**Convênio: 2020009552**

Processo: SCC 3850/2020

Referente a Construção de Sala de Tomografia no Hospital e Maternidade Dona Lisette, no município de Taió.

**Convênio 2020TR000477**

Processo: SCC 5572/2019

Referente a Construção de piscina térmica, município de Taió.

**Convênio: 2020TR000452**

Processo: SCC 4427/2019

Referente a Reforma e ampliação das US's, no município de Tijucas. Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021****DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 756140

**PORTARIA Nº 1313 de 03/08/2021**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **ELBER FILIPE PEREIRA**, matrícula nº **0617.527-9**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Convênio: 2019007966**

Processo: SES 7554/2019

Referente a Conclusão da UBS do Bairro São Cristóvão, no município de Salete.

**Convênio: 2019008345**

Processo: SCC 6664/2019

Referente a Construção de Piscina de Hidroterapia, no município de Rio do Oeste.

**Convênio: 2020009597**

Processo: SCC 10899/2020 e SES 106265/2020

Referente a Segunda etapa da construção da ala nova do Hospital, município de Nova Trento.

**Convênio: 2020TR000440**

Processo: SCC 4510/2019

Referente a Ampliação da Unidade de Saúde de Rio Rosina, município Rio dos Cedros.

**Convênio: 2020TR000452**

Processo: SCC 4427/2019

Referente a Reforma e ampliação das US's, no município de Tijucas.

**Convênio 2020TR000477**

Processo: SCC 5572/2019

Referente a Construção de piscina térmica, município de Taió.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021****DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 756141

uso das atribuições Delegadas pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE 21.457 de 12/02/21 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: SED 63615 (Informação nº 191/2021)

**Membro 1 Presidente:** IVAN BECHTOLD, professor, mat. nº 327.503-5-03, NV/REF: 04/F, lotado na CRE/Rio do Sul, C.H 40h.  
**Membro 2:** DIOGENES MIGUELANGELO JUNGES, agente de serviços gerais, mat. nº 374.238-5-01, NV/REF: 02/E, lotado na CRE/Rio do Sul, C.H 40h.

Resumo dos fatos: apurar responsabilidade pelo esquecimento do processo de Tomada de Contas Especial nº SDR12 1221/2011, no armário da ADR de Rio do Sul/SC.

Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.

Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05(cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

#### PORTARIA P/1931 - de 06/08/2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições Delegadas pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE 21.457 de 12/02/21 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: SED 60440/2021 (Informação nº 189/2021);

**Membro 1 Presidente:** SANDRA REGINA VIEIRA, assistente técnico-pedagógica, mat. nº 281.517.6.04, NV/REF:04/G, lotada na CRE/Tubarão, C.H. 40h.

**Membro 2:** EMERSON TARTARI, assistente técnico pedagógico, mat. nº 278.385-1-06, NV/REF:05/E, lotado na CRE/Tubarão, C.H 40h. Resumo dos fatos: apurar possíveis irregularidades praticadas pela gestão da EEB Campos Verdes, no município de Jaguaruna/SC. Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05(cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

#### PORTARIA P/1932 - de 06/08/2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE 21.457 de 12/02/21 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: SED 22856/2020 (Informação nº 194/2021);

**Membro 1 Presidente:** MARIA CRISTINA MARTINS, professora, mat. nº 316.225-7-03, NV/REF: 05/C, lotada na SED/COJUR, C.H 40h.

**Membro 2:** PAULINE AZAMBUJA ATAÍDE, professora, mat. nº 296.595-0-04, NV/REF: 04/A, lotada na DIPE/SED, C.H 40h. Resumo dos fatos: apurar possíveis irregularidades na aplicação de formulário de gerenciamento da COVID 19, para o cadastramento dos participantes das Comissões Escolares, sem observar a proteção dos dados pessoais dos servidores. Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05(cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

Vitor Fungaro Balthazar

Secretário Adjunto de Estado da Educação  
Delegação Portaria 154, de 12/02/2021.

#### PORTARIA P/1933 - 06/08/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Sentença nº 5013513-71.2019.8.24.0023, conforme Processo SED 59002/2021, para regularizar a situação funcional da servidora GILSEIA FERNANDES PADILHA CASSIANO, matrícula nº 233.935-8-03, cargo Professor, resolve:

**CONSIDERAR CONCEDIDO**, o Progresso Funcional Horizontal 2014, nos termos do artigo 15, da Lei Complementar nº 1.139, de 28/10/92, do nível referência MAG-10-E para MAG-10-F, a contar de 03/03/2014.

#### PORTARIA P/1934 - de 06/08/2021

**RETIFICAR**, conforme Processo SED 75914/2021, a admissão em caráter temporário de LUCIANE ROHR, matrícula nº. 998.816-5-05, ocupante do cargo de Professor, para atuar no EEB VERONICA SENEM, código 800000865840, município de GALVÃO, efetuada pela Portaria P/352, de 04/03/2021, publicada no DOE 21.473 de 08/03/2021, na parte referente à data fim que deverá ser: 22/12/2021.

#### PORTARIA P/1935 - de 06/08/2021

**CONCEDER HOMOLOGAÇÃO**, conforme Processo SED 77374/2021 nos termos do art. 41, caput c/c § 4º da Constituição Federal e do Decreto Estadual nº 602, de 10 de setembro de 2007, alterado pelo Decreto nº 2.109, 13 de fevereiro de 2009 e resultado da avaliação do estágio probatório de VERIDIANA DI DOMENICO, matrícula nº. 0653842-8-03, nomeada por concurso para o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, declarando-a estável a partir de 30/07/2021.

#### PORTARIA P/1936 - de 06/08/2021

**RETIFICAR**, conforme Processo SED 76706/2021, a admissão em caráter temporário de ERECLDA MARIA CIGOGNINI, matrícula nº.218.138-0-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar no EEB PROF SONIA DE OLIVEIRA ZANI, código 760001091770, município de Chapecó, efetuada pela Portaria P/352, de 04/03/2021, publicada no DOE 21.473 de 08/03/2021, na parte referente à data fim que deverá ser 09/08/2021.

#### PORTARIA P/1937 - de 06/08/2021

**RETIFICAR**, conforme Processo SED 76703/2021, a admissão em caráter temporário de MARJOURIE MARIANO SERAFIM, matrícula nº.700.294-7-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar no EEF DIMER PIZZETTI, código 752000113800, município de Içara, efetuada pela Portaria P/786, de 05/04/2021, publicada no DOE 21.497 de 09/04/2021, na parte referente à data fim que deverá ser: 31/08/2021.

#### PORTARIA P/1938 - de 06/08/2021

**RETIFICAR**, conforme o processo SED 76194/2021, a admissão em caráter temporário de GUILHERME OSCAR HINING, matrícula 999.139-5-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar no CEJA DE PALMITOS, código 804007015990, município de Palmitos, efetuada pela Portaria P/352, de 04/03/2021, publicada no DOE 21.473 de 08/03/2021, na parte referente à data fim que deverá ser 01/08/2021.

#### PORTARIA P/1939 - de 06/08/2021

**CONCEDER HOMOLOGAÇÃO**, conforme Processo SED 76652/2021 nos termos do art. 41, caput c/c § 4º da Constituição Federal e do Decreto Estadual nº 602, de 10 de setembro de 2007, alterado pelo Decreto nº 2.109, 13 de fevereiro de 2009 e resultado da avaliação do estágio probatório de CLAUDIA KREUZBERG DA SILVA, matrícula nº. 0999082 -8-01, nomeada por concurso para o cargo de Especialista em Assuntos Educacionais, do Quadro do Magistério Público Estadual, declarando-a estável a partir de 29/07/2021.

#### PORTARIA P/1940 - de 06/08/2021

**CONCEDER HOMOLOGAÇÃO**, conforme Processo SED 76620/2021 nos termos do art. 41, caput c/c § 4º da Constituição Federal e do Decreto Estadual nº 602, de 10 de setembro de 2007, alterado pelo Decreto nº 2.109, 13 de fevereiro de 2009 e resultado da avaliação do estágio probatório de LIDIANE MOTA MACHADO, matrícula 0676278-6-03, nomeada por concurso para o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, declarando-a estável a partir de 30/07/2021.

#### LUIZ FERNANDO CARDOSO

Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA P/1941 - de 06/08/2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE 21.457 de 12/02/21 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores

efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):

Processo Administrativo: SED 60440/2021 (Informação nº 187/2021)  
**Membro 1 Presidente:** CARLA SIMONE CORREA DA MAIA, assistente técnico pedagógico, mat. nº 348.544-7-04, NV/REF 04/G, lotada na CRE/Canoinhas, C.H. 40h.

**Membro 2:** MARILIN CRISTINE DA SILVEIRA SCHICK, assistente técnico pedagógico, mat. nº 338.578.7-02, NV/REF 04/G, lotada na CRE/Canoinhas, C.H. 40h.

Resumo dos fatos: apurar possíveis irregularidades na gestão da EEB Horácio Nunes, no município de Irineópolis/SC.

Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.

Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05(cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

Vitor Fungaro Balthazar

Secretário Adjunto de Estado da Educação  
Delegação Portaria 154, de 12/02/2021.

Cod. Mat.: 757066

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/1924 de 05/08/2021

A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, por meio de sua Comissão de Responsabilização de Pessoas Jurídicas, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no item 20 da Orientação Técnica da Secretaria de Estado da Fazenda de 2018 e considerando a devolução da Notificação via AR (AR JU729101234BR), resolve **NOTIFICAR** a empresa Asteca Construtora, Indústria e Comércio Ltda., Av. Lédio João Martins, nº. 201, sala 208, Kobrasol- São José/SC, CEP: 88101-100 para comparecer das 13h30m às 19h00m, na Gerência Regional de Educação de na Coordenadoria Regional de Educação da Grande Florianópolis, na Rua Irmã Bonavita, nº 240, Bairro Capoeiras, Florianópolis - CEP 88.090-150 no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste Edital, a fim de apresentar recurso quanto à aplicação de penalidade de que trata as Portaria nº 1739 de 17.09.2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 21357, de 22.09.2020, conforme Processo SED 76662/2021.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/1925 de 05/08/2021

A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, por meio de sua Comissão de Responsabilização de Pessoas Jurídicas, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no item 20 da Orientação Técnica da Secretaria de Estado da Fazenda de 2018 e considerando a devolução das Notificações via AR (JU729101225BR), resolve **NOTIFICAR** a empresa SIFRA Construtora e Incorporadora Ltda., Rua Bernardo Dornbusch, 719, Vila Baependi, Jaraguá do Sul/SC, CEP: 89256-120, para comparecer das 13h30m às 19h00m, na Gerência Regional de Educação de Jaraguá do Sul, Rua Tuffie Mahfud 155, Centro, Jaraguá do Sul/SC, CEP:89.251-080, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste edital, a fim de apresentar recurso quanto à aplicação de penalidade de que tratam as Portarias nº 1740/17.09.2020 e nº 1741/17.09.2020, publicadas no Diário Oficial do Estado n. 21357, de 22.09.2020, conforme Processo SED 76653/2021.

VITOR FUNGARO BALTHAZAR

Secretário Adjunto de Estado da Educação  
Delegação, Portaria 154 de 12/02/2021

Cod. Mat.: 756785

## Fazenda

#### PORTARIA Nº 314/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 1.187.396,28.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00758, de agosto de 2021, e nos autos do processo nº SEF 9251/2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 1.187.396,28 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), às dotações especí-

ficar, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.  
Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.  
Art. 3º Os autos nº SEF 9251/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/> atendimento.  
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 5 de agosto de 2021.

**PAULO ELI**

Secretário de Estado da Fazenda

**Anexo I – Acréscimo**

Ato Normativo	2021AN000758	
Órgão	16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública	
UO	Código F.R.* N.D.** Valor	
16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública 06.181.0704.0498.011918	0.2.69 44.90.52 10.150,00
<b>Subtotal</b>		10.150,00

Órgão	41000 Gabinete do Governador do Estado
-------	--

UO	Código F.R.* N.D.** Valor	
41010	Fundação Catarinense de Esporte 12.812.0635.0370.014868	0.1.00 44.40.41 1.000.000,00
<b>Subtotal</b>		1.000.000,00

Órgão	44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural
-------	--

UO	Código F.R.* N.D.** Valor	
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A. 20.606.0310.0410.002171	0.2.40 33.90.30 120.000,00 0.2.40 33.90.39 30.000,00
<b>Subtotal</b>		150.000,00

Órgão	48000 Secretaria de Estado da Saúde	
UO	Código F.R.* N.D.** Valor	
48091	Fundo Estadual de Saúde 10.302.0400.0547.013253	0.6.60 44.90.52 27.246,28
<b>Subtotal</b>		27.246,28

Total	1.187.396,28
-------	--------------

**Anexo II – Redução**

Ato Normativo	2021AN000758	
Órgão	16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública	
UO	Código F.R.* N.D.** Valor	
16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública 06.122.0704.0002.006503	0.2.69 33.90.30 10.150,00
<b>Subtotal</b>		10.150,00

Órgão	41000 Gabinete do Governador do Estado	
UO	Código F.R.* N.D.** Valor	
41010	Fundação Catarinense de Esporte 12.364.0635.1136.015059	0.1.00 33.90.36 1.000.000,00
<b>Subtotal</b>		1.000.000,00

Órgão	44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural
-------	--

UO	Código F.R.* N.D.** Valor	
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A. 20.606.0310.0042.002117	0.2.40 33.90.47 150.000,00
<b>Subtotal</b>		150.000,00

Órgão	48000 Secretaria de Estado da Saúde
-------	-------------------------------------

UO	Código F.R.* N.D.** Valor	
48091	Fundo Estadual de Saúde 10.302.0430.0043.005429	0.6.60 33.90.30 27.246,28
<b>Subtotal</b>		27.246,28
<b>Total</b>		1.187.396,28

**Subação**

002117	Assistência técnica e extensão no meio rural e pesqueiro EPAGRI
002171	Capacitação de beneficiários do meio rural e pesqueiro EPAGRI
005429	Manutenção das unidades assistenciais próprias

006503 Administração e manutenção dos insumos, materiais e serviços admin gerais SSP  
011918 Gestão do videomonitoramento urbano e das Centrais Regionais de Emergência  
013253 Aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades assistenciais próprias SES  
014868 Construção, recuperação e reaparelhamento da estrutura esportiva escolar  
015059 Formação de gestores esportivos

**\*Fonte Recurso**

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD  
0.2.40 Recursos de serviços recursos de outras fontes exercício corrente  
0.2.69 Outros recursos primários recursos de outras fontes exercício corrente  
0.6.60 Primários recursos patrimoniais exercícios anteriores

**\*\*Natureza Despesa**

33.90.30 Material de Consumo  
33.90.36 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física  
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica  
33.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas  
44.40.41 Contribuições  
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente  
Cod. Mat.: 756823

**PORTARIA Nº 315/2021**

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 11.676.758,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00765, de agosto de 2021, e nos autos do processo nº SEF 9311/2021,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 11.676.758,00 (onze milhões, seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 9311/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/> atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 6 de agosto de 2021.

**PAULO ELI**

Secretário de Estado da Fazenda

**Anexo I – Acréscimo**

Ato Normativo	2021AN000765	
Órgão	27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável	
UO	Código F.R.* N.D.** Valor	
27092	Fundo Estadual de Recursos Hídricos 18.544.0350.0631.007658	0.3.22 33.50.41 223.236,68
<b>Subtotal</b>		223.236,68

Órgão	44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural
-------	--

UO	Código F.R.* N.D.** Valor	
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A. 20.606.0310.0042.002117	0.6.40 44.90.52 260.833,89
	20.606.0310.0410.002171	0.2.40 33.90.39 175.000,00 0.6.40 44.90.52 17.687,43
<b>Subtotal</b>		453.521,32

Órgão	53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
-------	---

UO	Código F.R.* N.D.** Valor	
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade 26.782.0130.0020.014450	0.1.69 33.90.39 2.000.000,00
<b>Subtotal</b>		2.000.000,00

Órgão	54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
-------	--

UO	Código F.R.* N.D.** Valor	
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina 14.122.0750.0002.010927	0.1.00 33.90.37 9.000.000,00
<b>Subtotal</b>		9.000.000,00

Total	11.676.758,00
-------	---------------

**Anexo II – Redução**

Ato Normativo	2021AN000765
Órgão	27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código F.R.* N.D.** Valor	
27092	Fundo Estadual de Recursos Hídricos 18.544.0350.0003.011834	0.3.22 33.90.35 223.236,68
<b>Subtotal</b>		223.236,68

Órgão	44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural
-------	--

UO	Código F.R.* N.D.** Valor	
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A. 20.606.0310.0042.002117	0.2.40 33.90.30 175.000,00
	20.122.0310.0002.003698	0.6.40 44.90.52 278.521,32
<b>Subtotal</b>		453.521,32

Órgão	53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
-------	---

UO	Código F.R.* N.D.** Valor	
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade 26.782.0130.0011.014452	0.1.69 44.90.51 2.000.000,00
<b>Subtotal</b>		2.000.000,00

Órgão	54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
-------	--

UO	Código F.R.* N.D.** Valor	
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina 14.421.0750.0397.011042	0.1.00 33.90.39 9.000.000,00
<b>Subtotal</b>		9.000.000,00
<b>Total</b>		11.676.758,00

**Subação**

002117	Assistência técnica e extensão no meio rural e pesqueiro EPAGRI
002171	Capacitação de beneficiários do meio rural e pesqueiro EPAGRI
003698	Administração, investimentos e manutenção dos serviços da EPAGRI
007658	Fortalecimento dos comitês de gerenciamento de bacias hidrográficas SDE
010927	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SAP
011042	Gestão compartilhada dos sistemas prisional e socioeducativo
011834	Organização, estruturação e gestão do CERH e FEHIDRO
014450	Operação de rodovias
014452	Conservação, operação e monit da via Expressa Sul e acessos em Florianópolis

**\*Fonte Recurso**

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD  
0.1.69 Outros Recursos Primários Recursos do Tesouro  
0.2.40 Recursos de serviços recursos de outras fontes exercício corrente  
0.3.22 Cotaparte da compensação dos recursos hídricos recursos do tesouro exercício anterior  
0.6.40 Recursos de serviços recursos de outras fontes exercícios anteriores

**\*\*Natureza Despesa**

33.50.41 Contribuições  
33.90.30 Material de Consumo  
33.90.35 Serviços de Consultoria  
33.90.37 Locação de Mão de Obra  
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica  
44.90.51 Obras e Instalações  
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente  
Cod. Mat.: 757039

979.365-8 vínculos 01 e 02, ocupante do cargo de Professor, para atuar no EEB DE LAGES, código 756000299550, município de LAGES, efetuada pela Portaria P/353, de 04/03/2021, publicada no DOE 21.473 de 08/03/2021, na parte referente à data fim que deverá ser: 02/08/2021.

**PORTARIA P/1949 - de 09/08/2021**

**RETIFICAR**, conforme Processo SED 77113/2021, a admissão em caráter temporário de ZENILDA DE FATIMA DA SILVA FALKIEVICZ, matrícula nº. 681.147-7-0, ocupante do cargo de Professor, para atuar no EEB IRMA MARIA FELICITAS, código 767000898500, município de CANOINHAS, efetuada pela Portaria P/828, de 08/04/2021, publicada no DOE 21.497 de 09/04/2021, na parte referente à data fim que deverá ser: 31/07/2021.

**PORTARIA P/1950 - de 09/08/2021**

**AUTORIZAR**, de acordo com o § 1º do artigo 9º, combinado com o § 1º do artigo 6º, do decreto nº 3421/2005, conforme Processo SED 76480/2021, Alexandre André Brandão, Matrícula nº.617.510-4-01, CNH: 06255549577-AB, a conduzir veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 30/12/2022. Município de Florianópolis / Gerência de Administração da Infraestrutura Escolar.

**PORTARIA P/1951 de 09/08/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e V, parágrafo único, do artigo 74, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e pelo artigo 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741/2019. Conforme Processo SED 73047/2021. RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão Estadual de Gestão Escolar responsável pela organização e coordenação do processo de escolha do Plano de Gestão Escolar das escolas que integram a rede pública estadual, composta pelos seguintes membros:

**Representantes da Diretoria de Ensino:**

**MARIA TEREZA PAULO HERMES COBRA** - Matrícula nº. 608.476-1-01, Presidente

**ALESSANDRO DOS SANTOS FRAZÃO** - Matrícula nº. 366.843-6-03

**DANIELA BERGAMASCHI** - matrícula nº 679.007-0-01

**SANDRO MEDEIROS** - matrícula nº 361.605-3-02;

**Representantes da Diretoria de Gestão de Pessoas**

**MARCOS VIEIRA** - matrícula nº 913.523-5-02

**MARCIA HAVEROTH** - matrícula nº 700.927-5-01

**MARIA DA GRAÇA ROBERGE MARTINS** - matrícula nº 114.733-1-01;

**Representante da Consultoria Jurídica:**

**DENISE MARIA ALVES RUIZ** - matrícula nº. 252.260-8-01;

**Art. 2º** Revogar a Portaria N/ 2223, de 27 de setembro de 2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

**PORTARIA P/1952 - de 09/08/2021**

**DESIGNAR**, de acordo com o Artigo 21, do Decreto 194, de 31/07/2019, conforme Processo SED 76009/2021, JOÃO BATISTA RAMOS RODRIGUES, Matrícula nº 0233947-1-03, ocupante do cargo de Professor, Nível MAG-04-I, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, em Caráter Temporário, a função de Assessor de Direção TIPO6-03 TURNOS, na EEB João dos Santos Areão, código 764000784170, município de Santa Rosa do Sul, face ao impedimento da titular, AISLANA DOS SANTOS DA ROSA CÂNDIDO, Matrícula nº 0679540-4-01, que se encontra em Licença para repouso a Gestante-Concessão após nascimento, no período de 09/08/2021 a 28/12/2021. GEPOP, em 06/08/2021.

**PORTARIA P/1953 - de 09/08/2021**

**CONCEDER HOMOLOGAÇÃO**, conforme Processo SED 62981/2021 nos termos do art. 41, caput c/c § 4º da Constituição Federal e do Decreto Estadual nº 602, de 10 de setembro de 2007, alterado pelo Decreto nº 2.109, 13 de fevereiro de 2009 e resultado da avaliação do estágio probatório de JULIANA JANUARIO ALVES HEINZ, matrícula 0670624-0-03, nomeada por concurso para o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, declarando-a estável a partir de 08/08/2021.

**PORTARIA P/1954 - de 09/08/2021**

**CONCEDER HOMOLOGAÇÃO**, conforme Processo SED 77904/2021 nos termos do art. 41, caput c/c § 4º da Constituição Federal e do Decreto Estadual nº 602, de 10 de setembro de 2007, alterado pelo Decreto nº 2.109, 13 de fevereiro de 2009 e resultado da avaliação do estágio probatório de MARISTELA GRAWE DIAS PESSOA, matrícula nº.0317765-3-04, nomeada por concurso para o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, declarando-a estável a partir de 30/07/2021.

**LUIZ FERNANDO CARDOSO**

Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA P/1955 - de 09/08/2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE 21.457 de 12/02/21 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do SED 56688/2021, resolve RETIFICAR, a portaria P/1897 de 04/08/2021, publicada no DOE 21.579 de 06/08/2021, pag 20 onde se lê: Processo SED 0058196/2021. LEIA-SE: Processo SED 56688/2021.

**Vitor Fungaro Balthazar**

Secretário Adjunto de Estado da Educação

Delegação Portaria 154, de 12/02/2021

**PORTARIA P/1956 - de 10/08/2021**

**DESIGNAR**, de acordo com o Artigo 21, do Decreto 194, de 31/07/2019, conforme Processo SED 70424/2021, SUELLEN CRISTINY GOMES, Matrícula nº 0656654-5-02, ocupante do cargo de Professor, Nível MAG-04-A, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, em Caráter Temporário, a função de Diretor de Unidade Escolar TIPO2-02 TURNOS, na EEF Teófilo Teodoro Régis, código 779000022590, município de Biguaçu, face ao impedimento da titular, MEIRENE MARIA DE CAMPOS, Matrícula nº.0317017-9-03, que se encontra em Licença para tratamento de saúde, no período de 07/07/2021 a 04/09/2021.

**LUIZ FERNANDO CARDOSO**

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 757684

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica - Termo de Convênio nº 2021TN887. CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Centro Universitário Estácio de Santa Catarina - ESTÁCIO, com sede no município de SÃO JOSÉ/SC.

**OBJETO:** estabelecer as condições indispensáveis à viabilização da Concessão de Estágio na modalidade obrigatório e não obrigatório, conforme os Termos do Programa "NOVOS VALORES", regulamentado pela Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008, Lei nº 10.864, de 29/07/1998, e suas alterações posteriores, e pelos Decretos 781 e 782, de 25/01/2012, para alunos matriculados e frequentando cursos de Nível Superior na ESTÁCIO. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos a contar com a data de sua assinatura, e bem como sua publicação no DOE/SC, sendo vedada a sua prorrogação. **DATA:** Florianópolis, 01 de julho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Vitor Fungaro Balthazar, pela Secretaria, e Nonie Ribeiro, pela ESTÁCIO.

Cod. Mat.: 757693

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica - Termo de Convênio nº 2021TN901. CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - SED, e a Associação Catarinense de Ensino - ACE, mantenedora da Faculdade Guilherme Guimbala - FGG, com sede no município de JOINVILLE/SC. **OBJETO:** estabelecer as condições indispensáveis à viabilização da Concessão de Estágio na modalidade obrigatório e não obrigatório, conforme os Termos do Programa "NOVOS VALORES", regulamentado pela Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008, Lei nº 10.864, de 29/07/1998, e suas alterações posteriores, e pelos Decretos 781 e 782, de 25/01/2012, para alunos matriculados e frequentando cursos de Nível Superior na ACE/FGG. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos a contar com a data de sua assinatura, e bem como sua publicação no DOE/SC, sendo vedada a sua prorrogação. **DATA:** Florianópolis, 15 de março de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Fernando Cardoso e Vitor Fungaro Balthazar, pela Secretaria, e Guilherme Guimbala Netto, pela ACE/FGG.

Cod. Mat.: 757698

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED**  
**ERRATA DA MATERIA DE CODIGO 712520 DE 28/12/2020**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 2020TR1136,**  
do Município de SANTA ROSA DO SUL, publicado no DOE/SC nº 21.245 de 28/12/2020, Pág. 26, segunda-feira.

Onde se lê	Leia-se
"PRIMEIRO" TERMO ADITIVO...	"SEGUNDO" TERMO ADITIVO...

Cod. Mat.: 757700

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED**  
**TORNAR SEM EFEITO ERRATA DO 2º TERMO ADITIVO nº 2020TR1136**

TORNAR SEM EFEITO A MATERIA DE CÓDIGO 754154, REFERENTE A ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR1136, publicado no DOE/SC nº 21.570 de 26/07/2021, pág. 06, SEGUNDA-FEIRA.

Cod. Mat.: 757707

**Fazenda****PORTARIA Nº 316/2021**

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 13.916.932,27.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00768, de agosto de 2021, e nos autos do processo nº SEF 9409/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 13.916.932,27 (treze milhões, novecentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 9409/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 9 de agosto de 2021.

**PAULO ELI**

Secretário de Estado da Fazenda

**Anexo I – Acréscimo**

**Ato Normativo** 2021AN00768

**Órgão** 27000 Secretaria de Estado do

Desenvolvimento Econômico

Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina			
	12.573.0230.0053.014762			
		0.1.00	33.90.20	300.000,00
<b>Subtotal</b>				300.000,00

**Órgão** 41000 Gabinete do Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41011	Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina			
	23.695.0640.0426.014667			
		0.1.00	33.90.39	317.340,00
	23.695.0640.0133.014669			
		0.1.00	33.90.39	671.277,00
	23.695.0640.0540.014681			
		0.1.00	33.90.39	39.900,06
<b>Subtotal</b>				1.028.517,06

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.303.0440.1015.011477			
		0.1.00	33.41.92	806,79
	10.301.0420.0653.011485			
		0.1.00	33.41.92	5.454.849,52
	10.301.0420.1015.011493			
		0.1.00	33.41.41	420.000,00
		0.1.00	33.41.92	194.743,32
	10.301.0420.1015.013264			
		0.1.00	33.41.41	148.814,38
		0.1.00	33.41.92	73.479,28

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
10.302.0420.0653.014090				
		0.1.00	33.41.41	150.000,00
		0.1.00	33.41.92	103.714,92
<b>Subtotal</b>				6.546.408,21

**Órgão** 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0140.0178.015047			
		0.3.85	44.90.51	3.542.007,00
<b>Subtotal</b>				3.542.007,00

<b>Órgão</b>	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa	
<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina		
	14.122.0750.0002.010927		
		0.1.00	33.90.37
<b>Subtotal</b>			2.500.000,00
<b>Total</b>			13.916.932,27

**Anexo II – Redução****Ato Normativo** 2021AN000768**Órgão** 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>	<b>Valor</b>
27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina			
	19.571.0230.0405.011449			
		0.1.00	44.50.42	100.000,00
		0.1.00	44.90.20	200.000,00
<b>Subtotal</b>				300.000,00

**Órgão** 41000 Gabinete do Governador do Estado

<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>	<b>Valor</b>
41011	Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina			
	23.695.0640.0243.014668			
		0.1.00	33.90.14	5.184,00
		0.1.00	33.90.39	98.494,00
	23.695.0640.0415.014670			
		0.1.00	33.90.14	5.184,00
		0.1.00	33.90.34	98.494,00
	23.695.0640.0454.014673			
		0.1.00	33.40.41	521.277,00
		0.1.00	33.50.43	109.984,00
		0.1.00	44.40.42	75.000,00
		0.1.00	44.50.42	75.000,00
	23.695.0640.0095.014674			
		0.1.00	33.90.39	744,00
	23.695.0640.0315.014675			
		0.1.00	33.90.30	9.331,00
		0.1.00	33.90.39	17.586,06
	23.695.0640.0263.014676			
		0.1.00	33.90.14	5.184,00
		0.1.00	33.90.39	4.010,00
	23.695.0640.0443.014678			
		0.1.00	33.90.39	3.045,00
<b>Subtotal</b>				1.028.517,06

**Órgão** 48000 Secretaria de Estado da Saúde

<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>	<b>Valor</b>
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0966.011441			
		0.1.00	33.50.41	6.546.408,21
<b>Subtotal</b>				6.546.408,21

**Órgão** 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>	<b>Valor</b>
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0105.0009.012932			
		0.3.85	44.90.51	843.229,17
	26.782.0101.1107.015033			
		0.3.85	44.90.51	2.698.777,83
<b>Subtotal</b>				3.542.007,00

**Órgão** 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>	<b>Valor</b>
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0750.0397.011042			
		0.1.00	33.90.39	2.500.000,00
<b>Subtotal</b>				2.500.000,00
<b>Total</b>				13.916.932,27

**Subação**

010927 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SAP

011042 Gestão compartilhada dos sistemas prisional e socioeducativo

011441 Manutenção das unidades assistenciais administradas por organizações sociais

011449 Fomentar o desenvolvimento de produtos/processos inovativos por empresa e instituições de CT&I

011477 Repasse de recurso financeiro aos municípios para compra de medicamentos básicos

011485 Incentivo financeiro estadual para o cofinanciamento da atenção primária

011493 Incentivo financeiro para o cofinanciamento dos centros de especialidades odontológicas

012932 Implantação do acesso norte de Blumenau Vila Itoupa-va SIE

013264 Incentivo financeiro para a política de atenção integral a saúde das pessoas privadas de liberdade

014090 Incentivo financeiro aos municípios que possuem centros de atenção psicossocial CAPS

014667 Divulgação e promoção turística de SC em eventos

014668 Preparação de profissionais p/ apresentar destino turístico SC

014669 Realização de campanhas de caráter promocional do produto turístico catarinense

014670 Realização de Jornadas de Familiarização

014673 Apoiar eventos q gerem fluxo turist. q divulg. destino SC volt. ao aprimor. do seg. turístico

014674 Elaboração de estudos e pesquisas de turismo

014675 Geração de informações turísticas de Santa Catarina

014676 Realização de intercâmbio e relações com o mercado nacional e internacional

014678 Fomento da inovação do setor turístico

014681 Desenvolvimento de sistema de inteligência turística

014762 Fomentar a realização de eventos relacionados à CT&I na área de educação

015033 Construção / Reabilitação de Rodovias

015047 Reabilitação/aumento capacidade acesso BR101 Distrito Industrial de Joinville

**\*Fonte Recurso**

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD

0.3.85 Remuneração de disponibilidade bancária Executivo recursos vinculados

**\*\*Natureza Despesa**

33.40.41 Contribuições

33.41.41 Contribuições

33.41.92 Despesas de Exercícios Anteriores

33.50.41 Contribuições

33.50.43 Subvenções Sociais

33.90.14 Diárias Civil

33.90.20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores

33.90.30 Material de Consumo

33.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização

33.90.37 Locação de Mão de Obra

33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

44.40.42 Auxílios

44.50.42 Auxílios

44.90.20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores

44.90.51 Obras e Instalações

Cod. Mat.: 757539

**PORTARIA Nº 317/2021**

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 25.836.321,27.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00777, de agosto de 2021, e nos autos do processo nº SEF 9485/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 25.836.321,27 (vinte e cinco milhões, oitocentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 9485/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10 de agosto de 2021.

**PAULO ELI**

Secretário de Estado da Fazenda

**Anexo I – Acréscimo****Ato Normativo** 2021AN000777**Órgão** 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>	<b>Valor</b>
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.128.0704.0482.011775			
		0.1.11	33.90.30	133.650,00
<b>Subtotal</b>				133.650,00

**UO** **Código** **F.R.\*** **N.D.\*\*** **Valor**

16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar			
	06.182.0702.1009.011910			
		0.1.11	33.90.93	2.380.802,77
<b>Subtotal</b>				2.380.802,77

**Órgão** 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>	<b>Valor</b>
27092	Fundo Estadual de Recursos Hídricos			
	18.544.0350.0631.007658			
		0.3.22	44.40.42	118.600,00
<b>Subtotal</b>				118.600,00

**Órgão** 41000 Gabinete do Governador do Estado

<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>	<b>Valor</b>
41012	Departamento Estadual de Transito			
	06.122.0770.0302.014824			
		0.6.69	33.90.39	137.091,17
<b>Subtotal</b>				137.091,17

**Órgão** 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>	<b>Valor</b>
44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina			
	20.608.0315.0306.002216			
		0.6.98	44.90.52	63.000,00
	20.609.0315.0318.002967			
		0.6.19	33.90.30	6.000,00
		0.6.19	33.90.39	6.000,00
<b>Subtotal</b>				75.000,00

**Órgão** 45000 Secretaria de Estado da Educação

<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>	<b>Valor</b>
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0610.0469.011490			
		0.3.20	44.90.51	20.000.000,00
<b>Subtotal</b>				20.000.000,00

**Órgão** 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>	<b>Valor</b>
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.122.0115.0095.014282			
		0.1.00	33.90.35	40.000,00
	26.782.0140.0178.015048			
		0.3.85	44.90.51	2.951.177,33
<b>Subtotal</b>				2.991.177,33
<b>Total</b>				25.836.321,27

**Anexo II – Redução****Ato Normativo** 2021AN000777**Órgão** 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>	<b>Valor</b>
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.122.0704.0002.006753			
		0.1.11	33.90.40	133.650,00
<b>Subtotal</b>				133.650,00

<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>	<b>Valor</b>
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar			
	06.122.0704.0949.004423			
		0.1.11	31.90.12	2.380.802,77
<b>Subtotal</b>				2.380.802,77

**Órgão** 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>	<b>Valor</b>
27092	Fundo Estadual de Recursos Hídricos			
	18.544.0350.0003.011834			
		0.3.22	33.90.39	118.600,00
<b>Subtotal</b>				118.600,00

**Órgão** 41000 Gabinete do Governador do Estado

<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>	<b>Valor</b>
41012	Departamento Estadual de Transito			
	06.126.0770.1048.014830			
		0.6.69	33.90.40	137.091,17
<b>Subtotal</b>				137.091,17

**Órgão** 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

Table with columns: UO, Código, F.R.\*, N.D.\*\*, Valor. Includes subtotals for Órgão 45000 and 53000, and a Total of 25.836.321,27.

- Subação
001800 Fiscalização de estabelecimentos inspecionados
002216 Classificação de produtos de origem vegetal
002555 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais CIDASC
...
33.90.93 Indenizações e Restituições

- 44.40.42 Auxílios
44.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 757713

Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 757471

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 1441 de 10/08/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria nº 951/2021 de 15/06/2021, que designou, o Engenheiro CHRISTIAN FERRONATO DE SOUSA, matrícula n.º 0686.992-0, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Objetos: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares.
Contrato: CT-00214/2021/SED
Processo: SIE 00010919/2020
Unidade: EEB Irmã Anunciata Sperandio, no município de Peritiba - na Coordenadoria do Oeste, Empresa Actus, RCD 01.
Contrato: CT-00204/2021/SED
Processo: SIE 00010919/2020
Unidade: EEB Isabel da Silva Telles, no município de Irani - na Coordenadoria do Oeste, Empresa Daniel, RCD 01.
Contrato: CT-00196/2021/SED
Processo: SIE 00010919/2020
Unidade: EEB Elisabeth M. Simon, no município de Seara - na Coordenadoria do Oeste, Empresa Andrioli, RCD 01.
Contrato: CT-00211/2021/SED
Processo: SIE 00010919/2020
Unidade: EEB Seara, no município de Seara - na Coordenadoria do Oeste, Empresa Calter, RCD 01.
Contrato: CT-00183/2021/SED
Processo: SIE 00010919/2020
Unidade: EEB Profª Delia Régis, no município de Coronel Freitas - na Coordenadoria do Oeste, Empresa IGM, RCD 01.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 757468

PORTARIA Nº 1442 de 10/08/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: DESIGNAR, o Engenheiro LUIZ EDUARDO CASSOL DAGA, matrícula n.º 0627.886-8, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Objetos: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares.
Contrato: CT-00214/2021/SED
Unidade: EEB Irmã Anunciata Sperandio, no município de Peritiba.
Contrato: CT-00196/2021/SED
Unidade: EEB Elisabeth M. Simon, no município de Seara.
Contrato: CT-00183/2021/SED
Unidade: EEB Profª Delia Régis, no município de Coronel Freitas.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 757469

PORTARIA Nº 1443 de 10/08/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: DESIGNAR, o Engenheiro IZABELA FUSIEGER, matrícula n.º 0627.686-5, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Objetos: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares.
Contrato: CT-00204/2021/SED
Unidade: EEB Isabel da Silva Telles, no município de Irani.
Contrato: CT-00211/2021/SED
Unidade: EEB Seara, no município de Seara.
Edésio da Silva

PORTARIA Nº 1444 de 10/08/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria n.º 952/2021 de 07/06/2021, que designou, o Engenheiro CHRISTIAN FERRONATO DE SOUSA, matrícula n.º 0686.992-0, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Objetos: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares.
Contrato: CT-00197/2021/SED
Processo: SIE 00010919/2020
Unidade: EEB Presidente Artur da Costa e Silva, no município de Xanxere - na Coordenadoria do Oeste, Empresa Andrioli, RCD 01.
Contrato: CT-00198/2021/SED
Processo: SIE 00010919/2020
Unidade: EEB Augusto Colatto, no município de Xanxerê - na Coordenadoria do Oeste, Empresa Andrioli, RCD 01.
Contrato: CT-00199/2021/SED
Processo: SIE 00010919/2020
Unidade: EEF Romildo Czepanhik, no município de Xanxerê - na Coordenadoria do Oeste, Empresa Andrioli, RCD 01.
Contrato: CT-00221/2021/SED
Processo: SIE 0006324/2020
Unidade: EEF Batista Paludo, no município de Seara - na Coordenadoria do Oeste, Empresa Conte, RCD 02.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 757472

PORTARIA Nº 1445 de 10/08/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: DESIGNAR, o Engenheiro IZABELA FUSIEGER, matrícula n.º 0627.686-5, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Objetos: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares.
Contrato: CT-00197/2021/SED
Unidade: EEB Presidente Artur da Costa e Silva, no município de Xanxere.
Contrato: CT-00198/2021/SED
Unidade: EEB Augusto Colatto, no município de Xanxerê.
Contrato: CT-00199/2021/SED
Unidade: EEF Romildo Czepanhik, no município de Xanxerê.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 757474

PORTARIA Nº 1446 de 10/08/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria n.º 1114/2021 de 29/06/2021, que designou, os Engenheiros TIAGO DA SILVA MARTINI, matrícula n.º 0617.914-2, GEISEBEL SILVEIRA DA CRUZ, matrícula n.º 0611.183-1 e FRANCIS LUIZ FONSECA, matrícula n.º 0627.893-09, para fiscalizarem os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto.
ATA: CC 358/2020
Processo: SED 27901/2020
Referente a Serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo de incêndio das edificações das unidades escolares da REGIÃO 13 - Lote 01 - Águas Mornas, Anitaópolis, Palhoça, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São José.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 757478



uso das suas atribuições legais, com fulcro no item 20 da Orientação Técnica da Secretaria de Estado da Fazenda de 2018 e considerando a devolução da Notificação via AR (AR JU729101234BR), resolve **NOTIFICAR** a empresa Asteca Construtora, Indústria e Comércio Ltda., Av. Lédio João Martins, n.º 201, sala 208, Kobrasol-São José/SC, CEP: 88101-100 para comparecer das 13h30m às 19h00m, na Gerência Regional de Educação de na Coordenadoria Regional de Educação da Grande Florianópolis, na Rua Irmã Bonavita, n.º 240, Bairro Capoeiras, Florianópolis - CEP 88.090-150 no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste Edital, a fim de apresentar recurso quanto à aplicação de penalidade de que trata a Portaria n.º 1739 de 17.09.2020, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 21357, de 22.09.2020, conforme Processo SED 76662/2021. **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/1925 de 05/08/2021** Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, por meio de sua Comissão de Responsabilização de Pessoas Jurídicas, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no item 20 da Orientação Técnica da Secretaria de Estado da Fazenda de 2018 e considerando a devolução das Notificações via AR (JU729101225BR), resolve **NOTIFICAR** a empresa SIFRA Construtora e Incorporadora Ltda., Rua Bernardo Dornbusch, 719, Vila Baependi, Jaraguá do Sul/SC, CEP: 89256-120, para comparecer das 13h30m às 19h00m, na Gerência Regional de Educação de Jaraguá do Sul, Rua Tuffe Mahfud 155, Centro, Jaraguá do Sul/SC, CEP:89.251-080, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste edital, a fim de apresentar recurso quanto à aplicação de penalidade de que tratam as Portarias n.º 1740/17.09.2020 e n.º 1741/17.09.2020, publicadas no Diário Oficial do Estado n.º 21357, de 22.09.2020, conforme Processo SED 76653/2021.

VITOR FUNGARO BALTHAZAR  
Secretário Adjunto de Estado da Educação/Delegação, Portaria 154 de 12/02/2021

Cod. Mat.: 756785

## Fazenda

### PORTARIA Nº 318/2021

Altera o orçamento da unidade orçamentária que menciona no valor de R\$ 6.000.000,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato n.º 19, publicado no Diário Oficial n.º 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei n.º 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00751, de agosto de 2021, e nos autos do processo n.º SEF 9198/2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos n.º SEF 9198/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/> atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 4 de agosto de 2021.

#### PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

#### Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN000751  
Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0220.011328			
		0.1.00	33.50.41	3.000.000,00
		0.1.00	44.50.42	3.000.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>6.000.000,00</b>
<b>Total</b>				<b>6.000.000,00</b>

#### Anexo II – Redução

Ato Normativo 2021AN000751  
Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.122.0400.0364.013268			
		0.1.00	44.90.51	6.000.000,00

<b>Subtotal</b>	6.000.000,00
<b>Total</b>	6.000.000,00

#### Subsídio

011328 Realização de convênios para ações de baixa, média e alta complexidade  
013268 Realização de obras de manutenção, reforma nas edificações da SES

#### \*Fonte Recurso

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD

#### \*\*Natureza Despesa

33.50.41 Contribuições  
44.50.42 Auxílios  
44.90.51 Obras e Instalações

Cod. Mat.: 756543

### PORTARIA SEF Nº 319/2021 – 05/08/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a competência conferida pelo artigo 106, § 2º, inciso VII, da Lei Complementar n.º 741, de 12 de junho de 2019, considerando o disposto nos artigos 24 e 58 da Lei Complementar n.º 491, de 20 de janeiro de 2010, e tendo em vista os motivos apresentados pelo Presidente da Comissão Processante, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, com efeitos a contar de 06.08.2021, o prazo da Portaria SEF n.º 297/2021 de 15/07/2021, publicada na página 48 do DOE/SC n.º 21.565 de 19/07/2021.

#### Paulo Eli

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 756670

### PORTARIA SEF Nº 320 /2021 – 05/08/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a competência conferida pelo artigo 106, § 2º inciso VII, da Lei Complementar n.º 741, de 12 de junho de 2019, considerando o disposto nos artigos 24 e 58 da Lei Complementar n.º 491, de 20 de janeiro de 2010, e tendo em vista os motivos apresentados pelo Presidente da Comissão Processante, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, com efeitos a contar de 06/08/2021, o prazo da Portaria SEF n.º 298/2021, de 15/07/2021, publicada na página 47 do DOE/SC n.º 21.565 de 19/07/2021.

#### Paulo Eli

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 756679

## Infraestrutura e Mobilidade

### PORTARIA Nº 1149 de 06/07/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019 e Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, resolve, **CONSIDERAR HOMOLOGADO**, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/1998 e o Decreto n.º 153, de 16/04/2003, o período de **ESTÁGIO PROBATÓRIO** dos servidores abaixo relacionados, nomeados por Concurso Público, do Edital APSFS n. 001/2014, para o Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Civil, confirmando-os no cargo efetivo de, **AGENTE DE GUARDA PROTUÁRIA:**

- **CAMILA BLANK CALAZANS**, matrícula n.º **0694.868-5**, a partir de 27/06/2021;

- **RODRIGO XAVIER DA SILVA**, matrícula n.º **0694.582-1**, a partir de 18/06/2021;

- **VALDIR FRANCISCO ROCHA JUNIOR**, matrícula n.º **0693.888-4**, a partir de 12/06/2021.

Thiago Augusto Vieira  
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade  
Matr. 0926.638-0

#### Reproduzir por Incorreção

Cod. Mat.: 756748

### PORTARIA Nº 1381 de 05/08/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 876/2021 de 08/06/2021, que designou, o Gerente de Fiscalização de Obras **MAIRA MICHELI DE SOUZA**, matrícula n.º **0617.495-7**, para, fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Contrato: CT-00148/202/SED**

Processo SED 00010990/2019

Referente à reforma da EEF Mont Alverne, Ituporanga/SC.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 756749

### PORTARIA Nº 1382 de 05/08/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Gerentes de Fiscalização de Obras **MARCIO PAES DE FARIAS**, matrícula n.º **0618.032-9** e **JEFERSON LORENSETT**, matrícula n.º **0694.328-4**, para fiscalizarem os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Contrato: CT-00148/202/SED**

Processo SED 00010990/2019

Referente à reforma da EEB Mont Alverne, no município de Ituporanga/SC.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 756750

### PORTARIA Nº 1383 de 05/08/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1036/2021 de 24/06/2021, que designou, o Gerente de Fiscalização de Obras **MAIRA MICHELI DE SOUZA**, matrícula n.º **0617.495-7**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Contrato: CT-00077/2020/SED**

Processo: ADR12 2531/2018

Referente à Obra de ampliação e reforma da EEB Cecília Bertha Hildegard Cardoso, no município de Lontra/SC.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 756752

### PORTARIA Nº 1384 de 05/08/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **MAIRA FERREIRA DA SILVA**, matrícula n.º **0628.557-0**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Contrato: CT-00077/2020/SED**

Processo: ADR12 2531/2018

Referente à Reforma e ampliação na EEB Cecília Bertha Hildegard Cardoso, no município de Lontra/SC.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 756754

### PORTARIA Nº 1385 de 05/08/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 872/2021 de 08/06/2021, que designou, o Gerente de Fiscalização de Obras **MAIRA MICHELI DE SOUZA**, matrícula n.º **0617.495-7**, para, fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Contrato: CT-00045/2021**

Processo: ADR12 00004786/2019

Referente à instalação de subestação abrigada, EEB Henrique da Silva Fontes - Rio do Sul/SC.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 756755

7-02, Professor, nível 04/G, com 40 horas semanais, a contar de 16 de agosto de 2021.

Vitor Fungaro Balthazar  
Secretário Adjunto de Estado da Educação  
Delegação Portaria 154, de 12/02/2021

**PORTARIA P/1990 - de 12/08/2021**

**AUTORIZAR**, de acordo com o § 1º do artigo 9º, combinado com o § 1º do artigo 6º, do decreto nº 3421/2005, conforme Processo SED 82399/2021, Fracini Giassi D Agostin, Matrícula nº. 629.165-1-01, CNH: 06441089048-B, a conduzir veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 30/12/2022. Município de Criciúma.

**PORTARIA P/1991 - de 12/08/2021**

**AUTORIZAR**, de acordo com o § 1º do artigo 9º, combinado com o § 1º do artigo 6º, do decreto nº 3421/2005, conforme Processo SED 82243/2021, Bruno Rodrigues dos Santos, Matrícula nº. 629.133-3-01, CNH: 06306617744-AB, a conduzir veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 30/12/2022. Município de Florianópolis / Gerência de Administração da Infraestrutura Escolar.

**PORTARIA P/1992 - de 12/08/2021**

**RETIFICAR**, conforme Processo SED 81095/2021, a admissão em caráter temporário de ADRIANO ALBINO MACHADO, matrícula 700.855-4-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar no CEDUP DARIO GERALDO SALLES, código 754000205080, município de JOINVILLE, efetuada pela Portaria P/353, de 04/03/2021, publicada no DOE 21.473 de 08/03/2021, na parte referente à data fim que deverá ser: 01/08/2021.

**PORTARIA P/1993 - de 12/08/2021**

**RETIFICAR**, conforme Processo SED 81365/2021, a admissão em caráter temporário de LUCIANA GADOTTI, matrícula nº. 332.262-9-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar no EEB PROF ALICIA B FERREIRA, código 754000214230, município de JOINVILLE, efetuada pela Portaria P/1790, de 20/07/2021, publicada no DOE 21.567 de 21/07/2021, na parte referente à data fim que deverá ser: 11/08/2021.

**PORTARIA P/1994 - de 12/08/2021**

**RETIFICAR**, conforme Processo SED 81478/2021, a admissão em caráter temporário de ADRIANA DIAS QUARESMA, matrícula nº. 623.740-1-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar no EEB SANTA CATARINA, código 754000219110, município de SÃO FRANCISCO DO SUL, efetuada pela Portaria P/1021 de 29/04/2021, publicada no DOE 21.512 de 03/05/2021, na parte referente à data fim que deverá ser: 31/07/2021.

**PORTARIA P/1995 - 12/08/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Sentença nº 5013513-71.2019.8.24.0023, conforme Processo SED 81363/2021, para regularizar a situação funcional da servidora GRACI MEIRE DEL CASTAGNE DE OLIVEIRA, matrícula nº 305.425-0-03, cargo de Professor, resolve:

**CONSIDERAR CONCEDIDO**, o Progresso Funcional Horizontal 2014, nos termos do artigo 15, da Lei Complementar nº 1.139, de 28/10/92, do nível referência MAG-10-E para MAG-10-F, a contar de 03/11/2014.

**ALTERAR**, na Portaria P/ 3296 de 04/12/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.673, de 11/12/2017, que concedeu Promoção 2017, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 04/F para 04/G, a contar de 01/11/2017.

**ALTERAR**, na Portaria P/2288, de 21/12/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.423, de 22/12/2020, que concedeu Promoção 2020, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 04/G para 04/H, a contar de 01/11/2020.

**PORTARIA P/1996 - de 12/08/2021**

**RETIFICAR**, conforme Processo SED 81052/2021, a admissão em caráter temporário de CLARITE MARTINELLI, matrícula nº. 681.018-7-05, ocupante do cargo de Professor, para atuar no EEB GASPARINO ZORZI, código 801000437960, município de CAMPOS NOVOS, efetuada pela Portaria P/353, de 04/03/2021, publicada no DOE 21.473 de 08/03/2021, na parte referente à data fim que deverá ser : 22/12/2021.

**PORTARIA P/1997 - de 12/08/2021**

**RETIFICAR**, conforme Processo SED 80683/2021, a admissão em caráter temporário de DIRCEU JATKI, matrícula nº. 977.585-4-04, ocupante do cargo de Professor, para atuar no CEDUP DARIO GERALDO SALLES, código 754000205080, município de JOINVILLE, efetuada pela Portaria P/1222, de 20/05/2021, publicada no DOE 21.526 de 21/05/2021, na parte referente à data fim que deverá ser: 01/08/2021.

**PORTARIA P/1998 - de 12/08/2021**

**RETIFICAR**, conforme Processo SED 80524/2021, a admissão em caráter temporário de ADRIANA AUGUSTA CORA, matrícula

nº.660.302-5-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar no CEJA DE SAO MIGUEL D OESTE, código 761007016530, município de SAO MIGUEL DO OESTE, efetuada pela Portaria P/352, de 04/03/2021, publicada no DOE 21.473 de 08/03/2021, na parte referente à data fim que deverá ser: 01/08/2021.

**PORTARIA P/1999 - de 12/08/2021**

**RETIFICAR**, conforme Processo SED 79978/2021, a admissão em caráter temporário de MARCIA CRISTINA SCOZ BENECKE, matrícula nº. 276.591-8-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar no CEJA DE TIMBO, código 810007043500, município de TIMBO, efetuada pela Portaria P/352, de 04/03/2021, publicada no DOE 21.473 de 08/03/2021, na parte referente à data fim que deverá ser 22/12/2021.

**PORTARIA P/2000 - de 12/08/2021**

**RETIFICAR**, conforme o processo SED 78541/2021, a admissão em caráter temporário de SIMONE CRISTINA SCHREINER, matrícula nº. 322.272-1-04, ocupante do cargo de Professor, para atuar no CEJA DE TIMBO, código 810007043500, município de TIMBO, efetuada pela Portaria P/353, de 04/03/2021, publicada no DOE 21.473 de 08/03/2021, na parte referente à data fim que deverá ser 01/08/2021.

**PORTARIA P/2001 - de 12/08/2021**

**PRORROGAR**, conforme Processo SED 74117/2021, os efeitos da Portaria P/ 2344 publicada no Diário Oficial de 22/08/2017, que concedeu licença sem remuneração a ANDREA DURANTE DE MEDEIROS, matrícula nº. 0679.611-701, Professor, no período de 31/07/2021 a 26/01/2022, com opção pelo recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 4º, § 4º, art. 17 e art. 82, da LC nº 412 de 2008, com nova redação dada pela LC 662/2015.

**PORTARIA P/2002 - de 12/08/2021**

**FAZER CESSAR**, conforme Processo SED 76695/2021, a autorização para exercer a função de Assistente de Educação na EEF. Marcus Rauh, município de Indaial, efetuada através da portaria P/805/2021, publicada no Diário Oficial 21.496 de 08/04/2021, de Lorena Wosniak, matrícula nº. 0373.596-6-03, a partir de 01/08/2021.

LUIZ FERNANDO CARDOSO  
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 758290

**PORTARIA E/2003 de 12/08/2021**

**RECONHECER**, equivalência ao Sistema Brasileiro de Ensino os estudos realizados no exterior pelos alunos abaixo relacionados:

JOÃO VITOR DONADELLO, na República do Paraguai, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 5720/2021, de 06/08/2021; Processo SED 71463/2021.

ERNANDO ELIAS GARCIA URBINA, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 5721/2021, de 02/08/2021; Processo SED 71805/2021.

CLAUDIMAR DEL VALLE ZACARIAS HERNANDEZ, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 5722/2021, de 03/08/2021; Processo SED 71876/2021.

MARIAAGUSTINA ALESSI, na República da Argentina, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 5723/2021, de 06/08/2021; Processo SED 71979/2021.

SANTOS YUNIOR RODRIGUEZ TOVAR, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 5724/2021, de 03/08/2021; Processo SED 72140/2021.

LAURA KARINA RODRIGUEZ MOTA, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 5725/2021, de 03/08/2021; Processo SED 72148/2021.

OLGA SHAMRAY, na Argentina, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 5726/2021, de 09/08/2021; Processo SED 74375/2021.

TERESA DE JESUS ALVARADO SANDOVAL, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 5727/2021, de 04/08/2021; Processo SED 72546/2021.

MERLIN CAROLINA MARIN RODRIGUEZ, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 5728/2021, de 05/08/2021; Processo SED 72431/2021.

OMAR EMILIO ALCALA GRAFE, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 5729/2021, de 04/08/2021; Processo SED 72565/2021.

FRANDIEGO VALENTIN VILLAFRANCA ALVARADO, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 5730/2021, de 04/08/2021; Processo SED 72558/2021;

CARLOS ALBERTO PEREZ MONTALBAN, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 5731/2021, de 04/08/2021; Processo SED 72425/2021.

THIAGO NIERO, nos Estados Unidos da América, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 5732/2021, de 04/08/2021; Processo SED 72286/2021.

MARIA GABRIELA ALCALA GRAFE, na Venezuela, equivalente

ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 5733/2021, de 04/08/2021; Processo SED 72457/2021.

ODDALYS OMAIRA RODRIGUEZ CASTILLO, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 5734/2021, de 06/08/2021; Processo SED 72237/2021.

SARA GABRIELA MORENO VASQUEZ, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 5737/2021, de 09/08/2021; Processo SED 73275/2021.

LALHESCA VALENTINA VILLAFRANCA ALVARADO, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 5738/2021, de 05/08/2021; Processo SED 72644/2021.

ANA GABRIELA ALCALA GRAFE, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 5739/2021, de 05/08/2021; Processo SED 72643/2021.

MICHE SANON, no Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 5740/2021, de 05/08/2021; Processo SED 72631/2021.

NIXON LAPLANTE, na República do Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 5741/2021, de 06/08/2021; Processo SED 72794/2021.

Carla Cristina Pessotto  
Gerente de Políticas Educacionais,  
Ato nº 1507/2019

Cod. Mat.: 758294

**Fazenda****PORTARIA Nº 324/2021**

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 11.157.097,88.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00786, de agosto de 2021, e nos autos do processo nº SEF 9545/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 11.157.097,88 (onze milhões, cento e cinquenta e sete mil, noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 9545/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/> atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 11 de agosto de 2021.

**PAULO ELI**

Secretário de Estado da Fazenda

**Anexo I – Acréscimo**

Ato Normativo	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
2021AN00786	16000			Secretaria de Estado da Segurança Pública
<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>	<b>Valor</b>
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar	06.181.0701.0657.013132	0.2.28 33.90.30	200,00
<b>Subtotal</b>				200,00
<b>Órgão</b>	26000			Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>	<b>Valor</b>
26096	Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza	08.244.0101.0060.012743	0.1.29 44.90.51	144.000,00
<b>Subtotal</b>				144.000,00
<b>Órgão</b>	48000			Secretaria de Estado da Saúde
<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>	<b>Valor</b>
48091	Fundo Estadual de Saúde	10.302.0430.0642.011285	0.1.00 33.90.39	226.638,00
		10.302.0400.0969.013252	0.6.40 44.90.51	8.050,90
		10.122.0430.1113.015037	0.1.00 33.90.39	4.000.000,00
<b>Subtotal</b>				4.234.688,90

Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda					
<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>	<b>Valor</b>			
52002	Encargos Gerais do Estado						
	04.123.0990.0323.010216						
		0.1.00	45.90.65	6.074.990,67			
	28.846.0990.0160.014252						
		0.1.80	33.90.91	703.218,31			
<b>Subtotal</b>				6.778.208,98			
<b>Total</b>				11.157.097,88			
<b>Anexo II – Redução</b>							
<b>Ato Normativo</b>	2021AN000786						
<b>Órgão</b>	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública					
<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>	<b>Valor</b>			
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar						
	06.181.0701.1046.014157						
		0.2.28	33.90.30	200,00			
<b>Subtotal</b>				200,00			
<b>Órgão</b>	26000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social					
<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>	<b>Valor</b>			
26096	Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza						
	08.244.0101.0383.012740						
		0.1.29	44.90.52	144.000,00			
<b>Subtotal</b>				144.000,00			
<b>Órgão</b>	48000	Secretaria de Estado da Saúde					
<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>	<b>Valor</b>			
48091	Fundo Estadual de Saúde						
	10.122.0900.0002.004650						
		0.1.00	33.90.39	226.638,00			
	10.302.0400.0501.012492						
		0.1.00	44.90.51	2.000.000,00			
	10.302.0400.0969.013252						
		0.1.00	33.90.39	2.000.000,00			
	10.302.0400.0547.013253						
		0.6.40	44.90.52	8.050,90			
<b>Subtotal</b>				4.234.688,90			
<b>Órgão</b>	52000	Secretaria de Estado da Fazenda					
<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>	<b>Valor</b>			
52002	Encargos Gerais do Estado						
	04.123.0990.0325.003297						
		0.1.00	33.90.39	1.074.990,67			
		0.1.00	33.90.92	5.000.000,00			
	28.846.0990.0326.003562						
		0.1.80	46.90.71	703.218,31			
<b>Subtotal</b>				6.778.208,98			
<b>Total</b>				11.157.097,88			
<b>Subaço</b>							
003297	Despesas centralizadas diversas EGE						
003562	Amortização e encargos de contratos de financiamentos internos EGE						
004650	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SES						
010216	Participação no capital social EPAGRI						
011285	Ações relacionadas ao transplante de órgãos e tecidos						
012492	Elaboração de projetos arquitetônicos e complementares para hospitais						
012740	Aquisição de mobiliário e equipamentos para unidades assistência social FECEP						
012743	Construção, reforma e ampliação de Centros de Referência de Assistência Social CRAS FECEP						
013132	Polícia Ostensiva Aérea PM						
013252	Ampliações e reformas das unidades assistenciais próprias						
013253	Aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades assistenciais próprias SES						
014157	Polícia ostensiva e preservação da ordem pública PM						
014252	Encargos com precatórios EGE						
015037	Enfrentamento da Pandemia COVID19						
<b>*Fonte Recurso</b>							
0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD						
0.1.29	Outras transferências recursos do tesouro exercício corrente						
0.1.80	Remuneração de disponibilidade bancária Executivo rec tesouro exercício corrente						
0.2.28	Outros convênios, ajustes e acordos administrativos rec outras fontes exercício corrente						
0.6.40	Recursos de serviços recursos de outras fontes exercícios anteriores						
<b>**Natureza Despesa</b>							
33.90.30	Material de Consumo						
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica						
33.90.91	Sentenças Judiciais						
33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores						
44.90.51	Obras e Instalações						
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente						
45.90.65	Const. ou Aumento de Capital de Empresas						
46.90.71	Principal da Dívida Contrat. Resgatado						
	Cod. Mat.: 758013						
<b>PORTARIA Nº 325/2021</b>							
Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 3.961.600,00.							
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00791, de agosto de 2021, e nos autos do processo nº SEF 9599/2021,							
<b>R E S O L V E:</b>							
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 3.961.600,00 (três milhões, novecentos e sessenta e um mil e seiscentos reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.							
Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.							
Art. 3º Os autos nº SEF 9599/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento</a> .							
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 12 de agosto de 2021.							
<b>PAULO ELI</b>							
Secretário de Estado da Fazenda							
<b>Anexo I – Acréscimo</b>							
<b>Ato Normativo</b>	2021AN000791						
<b>Órgão</b>	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável					
<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>	<b>Valor</b>			
27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina						
	12.573.0230.0053.014762						
		0.1.00	33.90.20	45.600,00			
<b>Subtotal</b>				45.600,00			
<b>Órgão</b>	41000	Gabinete do Governador do Estado					
<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>	<b>Valor</b>			
41009	Fundação Catarinense de Cultura..						
	13.392.0660.0692.014941						
		0.1.00	33.50.43	140.000,00			
		0.1.00	33.90.39	1.360.000,00			
<b>Subtotal</b>				1.500.000,00			
<b>Órgão</b>	45000	Secretaria de Estado da Educação					
<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>	<b>Valor</b>			
45001	Secretaria de Estado da Educação						
	12.362.0625.0949.008662						
		0.1.00	31.90.92	2.300.000,00			
<b>Subtotal</b>				2.300.000,00			
<b>Órgão</b>	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade					
<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>	<b>Valor</b>			
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade						
	26.782.0101.0298.014297						
		0.3.85	44.90.51	116.000,00			
<b>Subtotal</b>				116.000,00			
<b>Total</b>				3.961.600,00			
<b>Anexo II – Redução</b>							
<b>Ato Normativo</b>	2021AN000791						
<b>Órgão</b>	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável					
<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>	<b>Valor</b>			
27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina						
	19.571.0230.0405.011449						
		0.1.00	33.50.41	5.000,00			

		0.1.00	33.60.45	1.044,64			
		0.1.00	33.90.31	552,00			
		0.1.00	33.90.93	21.000,00			
		0.1.00	44.50.42	18.003,36			
<b>Subtotal</b>				45.600,00			
<b>Órgão</b>	41000	Gabinete do Governador do Estado					
<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>	<b>Valor</b>			
41009	Fundação Catarinense de Cultura..						
	13.122.0850.0949.014955						
		0.1.00	31.90.11	500.000,00			
	12.364.0630.1148.015096						
		0.1.00	33.90.18	140.000,00			
		0.1.00	33.90.36	860.000,00			
<b>Subtotal</b>				1.500.000,00			
<b>Órgão</b>	45000	Secretaria de Estado da Educação					
<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>	<b>Valor</b>			
45001	Secretaria de Estado da Educação						
	12.122.0625.0949.001021						
		0.1.00	31.91.13	2.300.000,00			
<b>Subtotal</b>				2.300.000,00			
<b>Órgão</b>	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade					
<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>	<b>Valor</b>			
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade						
	26.782.0101.0009.014301						
		0.3.85	44.90.51	116.000,00			
<b>Subtotal</b>				116.000,00			
<b>Total</b>				3.961.600,00			

<b>Subaço</b>							
001021	Administração de pessoal e encargos sociais SED						
008662	Administração de pessoal e encargos sociais ensino médio SED						
011449	Fomentar o desenvolvimento de produtos/processos inovativos por empresa e instituições de CT&I						
014297	Conclusão implant/supervisão via Expressa Sul e acessos, incl ao aeroporto H Luz em Fpolis						
014301	Pavimentação da SC120, trecho Curitiba BR282 (p/ São José do Cerrito)						
014762	Fomentar a realização de eventos relacionados à CT&I na área de educação						
014941	Projetos e eventos culturais FCC						
014955	Administração de pessoal e encargos sociais FCC						
015096	Formação de gestores culturais						

<b>*Fonte Recurso</b>							
0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD						
0.3.85	Remuneração de disponibilidade bancária Executivo recursos vinculados						

<b>**Natureza Despesa</b>							
31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil						
31.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores						
31.91.13	Obrigações Patronais						
33.50.41	Contribuições						
33.50.43	Subvenções Sociais						
33.60.45	Subvenções Econômicas						
33.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes						
33.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores						
33.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras						
33.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física						
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica						
33.90.93	Indenizações e Restituições						
44.50.42	Auxílios						
44.90.51	Obras e Instalações						
	Cod. Mat.: 758287						

## Infraestrutura e Mobilidade

**P O R T A R I A N.º 1474 de 11/08/2021**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1415/2021 de 09/08/2021, que designou, os Engenheiros **FRANCINI GIASSI D AGOSTIN**, matrícula n.º **0629.165-1** e **JOÃO VITORIO DAGOSTIN**, matrícula n.º **0628.838-8**, para fiscalizarem os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:  
**Contrato: CT-00142/2021/SED**

JESSICA DALLA CORTE	666.845-3-04	10	59,4	628-ATE	EEB JOAQUIM NABUCO	766000844410	XANXERÊ	628-ATE	10	II	
JULIA PALLAORO TRZE- CIAK	671.591-5-03	10	70,4	202-POR	EEB PROF ZELINDO CAR- BONERA	766000852430	XANXERÊ	202-POR	10	II	
MÔNELA MAROSTICA- BERTO SUTTILI	657.014-3-03	20	144,5	319-LEI	EEB NEUSA MASSOLNI	766000852350	XANXERÊ	319-LEI	20	II	

LUIZ FERNANDO CARDOSO  
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 758456

**PORTARIA P/1983 de 12/08/2021**

O Secretário de Estado da Educação INDEFERE a remoção por Concurso, conforme previsto nos Artigos 66 e 67 da Lei nº 6.844/1986 e no Decreto nº 2.973/1998, dos servidores do Quadro do Magistério Público Estadual, de acordo com o Edital nº 1713/SED/2021, de 13/07/2021, a partir do início do ano letivo de 2022:

SERVIDOR	MATRICULA	CH.	PONT.	DA UNIDADE ESCOLAR	CÓD. U. E.	COORD.	DISC.	PARA A UNIDADE ESCOLAR	CÓD. U. E.	COORD.	DISC.	CH	MOTIVO
MERICLES ROSSA	322229-2-02	40	242,4	EEB MELCHIA- DES B ESPIN- DOLA	752000130640	CRICIÚMA	307	CEDUP	752000122030	CRICIÚMA	307	40	Afastado das fun- ções do magistério
SUZANA DE LIMA CARDOSO	369349-0-04	10	148,5	CEJA SÃO JOA- QUIM	803007017930	SÃO JOA- QUIM	437	EEB TONEZA CASCA- ES	752000079860	CRICIÚMA	437	10	Inscrição enviada para CRE indevida
MARINEZ SILVEIRA DOS SANTOS	611711-2-01	40	56,5	EEB APOLONIO IRENO CAR- DOSO	764000763170	ARARAN- GUÁ	898	EEB ANTONIO G SO- BRINHO	752000131100	CRICIÚMA	898	40	Inscrição enviada para CRE indevida
MARINEZ SILVEIRA DOS SANTOS	611711-2-01	40	56,5	EEB APOLONIO IRENO CAR- DOSO	764000763170	ARARAN- GUÁ	898	EEF PROF MARIA DA GLORIA SILVA	752000130720	CRICIÚMA	898	40	Inscrição enviada para CRE indevida
MARINEZ SILVEIRA DOS SANTOS	611711-2-01	40	56,5	EEB APOLONIO IRENO CAR- DOSO	764000763170	ARARAN- GUÁ	898	EEB PROF SALETE SCOTTI DOS SANTOS	752000134390	CRICIÚMA	898	40	Inscrição enviada para CRE indevida
ALCEU CUSTÓDIO	263822-3-01	10	401,2	EEM. ILSE KARSTEN	753001143080	BLUMENAU	628	EEM. ERWIN CURT TEICHEMANN	753001387540	BLUMENAU	628	10	Vaga inexistente
ANSELMO DAS NE- VES BUENO	347577-8-04	10	99,5	EEM. ERWIN CURT TEICHE- MANN	753001387540	BLUMENAU	302	EEM. PROFª ELZA H. TECHENTIN PACHECO	753001064370	BLUMENAU	302	10	Vaga inexistente
MARISE ORSI RO- BERTI	251576-8-05	40	453,4	EEB SÃO JOAO BATISTA	765000822440	BRUSQUE	302	EEB DEP VALERIO GOMES	765000811830	BRUSQUE	302	20	Vaga inexistente
ANA CÉLIA JACO- BOWSKI	309057-4-04	20	308,8	EEB NILO PE- CANHA	767000906200	CANOINHAS	301	EEB LEA MARIA A. LEPPER	75400020400	JOINVILLE	301	20	Vaga inexistente
RITA DE CASSIA CAR- NEIRO DE OLIVEIRA	653724302	10	71,5	EEB JOAO SILVEIRA	779000042000	GDE FPO- LIS	307	EEM JACO ANDERLE	779001024900	GDE FPOLIS	307	10	Composição de vaga indevida
MARISA CARDOSO DA ROSA	700635701	20	70,5	EEF TENENTE ALMACHIO	779000012870	GDE FPO- LIS	202	EEB SIMÃO JOSE HESS	779000007100	GDE FPOLIS	202	20	Vaga inexistente
LILIAM MONTEIRO DE SOUZA	986.759-7-03	20	60,7	EEB. JOAO ALFREDO MO- REIRA	779003026600	JOINVILLE	628	EEB. AMERICA DUTRA MACHADO	754000206600	GDE FPOLIS	628	40	Composição de vaga indevida
LILIAM MONTEIRO DE SOUZA	986.759-7-03	20	60,7	EEB. JOAO ALFREDO MO- REIRA	779003026600	JOINVILLE	628	EEB. AMERICA DUTRA MACHADO	754000206600	GDE FPOLIS	628	30	Composição de vaga indevida

LUIZ FERNANDO CARDOSO  
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 758457

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: REFERENTE AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2020TR1136.** O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de **SANTA ROSA DO SUL/SC.** OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona do Termo de Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: "**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA** - O prazo deste Convênio é até o dia 31 de dezembro de 2021, e sua vigência a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado". **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. **DATA:** Florianópolis, 09 de junho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Fernando Cardoso e Vitor Fungaro Balthazar, pela SED, e Almides Roberg Silva da Rosa, pelo município.

Cod. Mat.: 758321

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: REFERENTE AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2019TR1454.** O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de **PENHA/SC.** OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Sexta do Termo de Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: "**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA** - O prazo deste Convênio é até o dia 26 de dezembro de 2021, e sua vigência a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado". **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. **DATA:** Florianópolis, 28 de maio de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Fernando Cardoso e Vitor Fungaro Balthazar, pela SED, e Aquiles José Schneider da Costa, pelo município.

Cod. Mat.: 758322

**Fazenda****PORTARIA Nº 329/SEF – 13/08/2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência atribuída pelo artigo 106, § 2º inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: DESIGNAR o servidor ROBERTO ASSIS SOARES, matrícula nº 1871.391-1-01, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, para exercer suas atividades junto a Gerência Regional da fazenda Estadual de Joinville – 5ª GERFE.**

Paulo Eli  
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 758519

**PORTARIA Nº 326/2021**

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 116.832.734,69.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00798, de agosto de 2021, e nos autos do processo nº SEF 9651/2021,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 116.832.734,69 (cento e dezesseis milhões, oitocentos e trinta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de

17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 9651/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/> atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 13 de agosto de 2021.

PAULO ELI  
Secretário de Estado da Fazenda

**Anexo I – Acréscimo**

**Ato Normativo** 2021AN000798  
**Órgão** 26000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26093	Fundo Estadual de Assistência Social			
	08.244.0560.0993.009459			
		0.2.69	44.41.41	1.201,00
<b>Subtotal</b>				1.201,00

**Órgão** 41000 Gabinete do Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41011	Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina			
	23.695.0640.0447.014696			
		0.1.00	44.40.42	1.000.000,00
<b>Subtotal</b>				1.000.000,00

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41012	Departamento Estadual de Transito			
	06.126.0770.1048.014830			
		0.1.69	33.90.93	677.774,74
<b>Subtotal</b>				677.774,74



0.1.00	33.90.39	19.000.000,00
10.785.0430.0980.011308		
0.1.00	33.90.33	1.250.000,00
10.242.0430.0555.013266		
0.1.00	33.90.39	1.247.489,65
<b>Subtotal</b>		<b>32.000.000,00</b>

**Total** 93.568.263,00

#### Anexo II – Redução

**Ato Normativo** 2021AN000800  
**Órgão** 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0610.0469.011490			
		0.1.00	44.90.51	3.568.263,00
	12.368.0610.0104.011562			
		0.1.00	44.90.52	58.000.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>61.568.263,00</b>

**Órgão** 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0966.011441			
		0.1.00	33.50.85	10.000.000,00
	10.302.0400.0501.012492			
		0.1.00	44.90.51	2.000.000,00
	10.302.0400.0969.013252			
		0.1.00	44.90.51	5.000.000,00
	10.122.0400.0650.015015			
		0.1.00	33.90.39	15.000.000,00

**Subtotal** 32.000.000,00

**Total** 93.568.263,00

#### Subação

005429 Manutenção das unidades assistenciais próprias  
011308 Ações do programa de tratamento fora de domicílio TFD  
011441 Manutenção das unidades assistenciais administradas por organizações sociais  
011490 Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares rede física Educação Básica  
011562 Operacionalização da educação básica SED  
012492 Elaboração de projetos arquitetônicos e complementares para hospitais  
013252 Ampliações e reformas das unidades assistenciais próprias  
013266 Realização dos serviços assistenciais do Centro Catarinense de Reabilitação CCR  
015015 Apoio financeiro aos consórcios intermunicipais de saúde  
015133 Manutenção, reforma, ampliação e construção unidades escolares municipais ensino infantil e fundamen

#### \*Fonte Recurso

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD

#### \*\*Natureza Despesa

33.50.85 Transferência por meio de Contrato de Gestão  
33.90.30 Material de Consumo  
33.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção  
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica  
44.40.42 Auxílios  
44.90.51 Obras e Instalações  
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 758711

## Infraestrutura e Mobilidade

**Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 004.205-SIE –SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. Estagiários:1. ARTHUR HENRIQUE ANTUNES CRUZ;** Termo de Compromisso nº 019/2021; Início: 16/08/2021; Valor: R\$ 500,00; SIE-GEAR Cod. Mat.: 758229

**Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 004.205- SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE- SIE, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiários: 1-MARIANE VALADA MOSSATO cpf 417.231.288-80 Termo de Compromisso nº 017/2021 Data da Rescisão:30/07/2021;2-RAFAELA ZILIO ALTENBURGUER; cpf 047.488.449-10;TC 012/2021; Data de Rescisão: 30/07/2021. 3- KAUANY ANTUNES ROÇA; cpf 085.413.479-40;Termo de Compromisso nº 011/2021; Data da Rescisão:30/07/2021.**

Cod. Mat.: 758232

**P O R T A R I A N.º 1486 de 13/08/2021**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria n.º 955/2021 de 15/06/2021, que designou, o Engenheiro HIAGO NEUMANN RUTSATZ, matrícula n.º 0605.664-4, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:**

**Contrato: CT-000233/2021/SED**

Processo: SIE 0006324/2020

Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares. Unidade: EEB Bertino Silva, no município de Leoberto Leal - na Coordenadoria do Planalto, Empresa Conte, RCD 02.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 758361

**P O R T A R I A N.º 1487 de 13/08/2021**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: DESIGNAR, o Engenheiro LUCAS FELIPE DE MATOS, matrícula n.º 0619.311-0, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:**

**Contrato: CT-000233/2021/SED**

Processo: SIE 0006324/2020

Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares - EEB Bertino Silva, no município de Leoberto Leal.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 758363

**P O R T A R I A N.º 1488 de 13/08/2021**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria n.º 928/2021 de 14/06/2021, que designou, os Engenheiros JOSE VICTOR SANTOS DA SILVA, matrícula n.º 0611.637-0 e HIAGO NEUMANN RUTSATZ, matrícula n.º 0605.664-4, para fiscalizarem os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:**

**Processo: SIE 00013520/2020**

Objetos: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares.

**Contrato: CT-00144/2021/SED**

Unidade: EEB Belizário Ramos, no município de Lages - na Coordenadoria Planalto.

**Contrato: CT-00146/2021/SED**

Unidade: EB Francisco Manfroi, no município de Lages - na Coordenadoria Planalto.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 758364

**P O R T A R I A N.º 1489 de 13/08/2021**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: DESIGNAR, o Engenheiro LUCAS FELIPE DE MATOS, matrícula n.º 0619.311-0, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:**

**Processo: SIE 00013520/2020**

Objetos: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares.

**Contrato: CT-00146/2021/SED**

Unidade: EB Francisco Manfroi, no município de Lages.

**Contrato: CT-00144/2021/SED**

Unidade: EEB Belizário Ramos, no município de Lages.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 758366

**P O R T A R I A N.º 1490 de 13/08/2021**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria n.º 938/2021 de 14/06/2021, que designou, os Engenheiros JOSE VICTOR SANTOS DA SILVA, matrícula n.º 0611.637-0 e HIAGO NEUMANN RUTSATZ, matrícula n.º 0605.664-4, para fiscalizarem os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:**

**Contrato: CT-00069/2021/SED**

Processo: SIE 00010919/2020

Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares. Unidade: EEB Alexandre de Gusmão, no município de Bom Retiro - na Coordenadoria Planalto.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 758367

**P O R T A R I A N.º 1491 de 13/08/2021**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: DESIGNAR, o Engenheiro LUCAS FELIPE DE MATOS, matrícula n.º 0619.311-0, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:**

**Contrato: CT-00069/2021/SED**

Processo: SIE 00010919/2020

Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares - EEB Alexandre de Gusmão, no município de Bom Retiro.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 758368

**P O R T A R I A N.º 1492 de 13/08/2021**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria n.º 1149/2020 de 29/12/2020, que designou, o Gerente de Fiscalização de Obras MARCIO PAES DE FARIAS, matrícula n.º 0618.032-9, para fiscalizar o Convênio Listado abaixo, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade e respectivo município, cujo objeto esta definido na planilha abaixo, para a emissão de Laudo Técnico e realizar acompanhamento do objeto no sistema SIGEF.**

**2017TR000860:** Pavimentação / recapeamento e reurbanização de vias públicas do município de Lages.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 758369

**P O R T A R I A N.º 1493 de 13/08/2021**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: DESIGNAR, o Engenheiro ARTHUR REICHERT DAMIAN PREVE, matrícula n.º 0605.701-2, para fiscalizar o Convênio Listado abaixo, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade e respectivo município, cujo objeto esta definido na planilha abaixo, para a emissão de Laudo Técnico e realizar acompanhamento do objeto no sistema SIGEF.**

**2017TR000860:** Pavimentação / recapeamento e reurbanização de vias públicas do município de Lages.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 758373

ção do estágio probatório de LUCILENE NADALETTI, matrícula 0666781-3-02, nomeada por concurso para o cargo de Assistente de Educação, do Quadro do Magistério Público Estadual, declarando-a estável a partir de 29/07/2021.

**PORTARIA P/2045 - 16/08/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Sentença nº 5013513-71.2019.8.24.0023, conforme Processo ADR05 4119/2021, para regularizar a situação funcional da servidora ELIZANGELA DA SILVEIRA, matrícula nº 305.784-4-03, cargo de Assistente Técnico Pedagógico, resolve:

**CONSIDERAR CONCEDIDO**, o Progresso Funcional Horizontal 2014, nos termos do artigo 15, da Lei Complementar nº 1.139, de 28/10/92, do nível referência MAG-10-C para MAG-10-D, a contar de 03/09/2014.

**ALTERAR**, na Portaria P/ 2782 de 03/10/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.634, de 10/10/2017, que concedeu Promoção 2017, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 04/D para 04/E, a contar de 01/09/2017.

**ALTERAR**, na Portaria P/2287, de 21/12/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.424, de 23/12/2020, que concedeu Promoção 2020, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 04/E para 04/F, a contar de 01/09/2020.

**PORTARIA P/2046 - de 16/08/2021**

**RETIFICAR**, conforme Processo SED 84284/2021, a admissão em caráter temporário de RAFAELA BAIL, matrícula nº. 983.546-6-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar no EEF Engelberto Grossl, código 757000979340, município de São Bento do Sul, efetuada pela Portaria P/1021 de 29/04/2021, publicada no DOE 21.512 de 03/05/2021, na parte referente à data fim que deverá ser: 16/06/2021.

**PORTARIA P/2047 - de 16/08/2021**

**RETIFICAR**, conforme Processo SED 83811/2021, a admissão em caráter temporário de NAIARA COLLISELLI, matrícula nº. 687142-9-05, ocupante do cargo de Professor, para atuar no EEB Padre Vendelino Seidel, código 806000649390, município de Ipora do Oeste, efetuada pela Portaria P/828 de 08/04/2021, publicada no DOE 21.497 de 09/04/2021, na parte referente à data fim que deverá ser: 31/07/2021.

**LUIZ FERNANDO CARDOSO**  
**Secretário de Estado da Educação****PORTARIA P/2048 de 16/08/2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE nº 21.457 de 12/02/2021 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo de Sindicância Investigativa SED 9848/2021, **DECIDE** aplicar a penalidade de advertência à Empresa Serra Sul Engenharia e Construções Ltda. EPP, conforme cláusula 9.1, I, do contrato 174/2019, cuja penalidade está estabelecida na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009.

**PORTARIA P/2049 - de 16/08/2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 154, de 12/02/2021, publicada no DOE nº 21.457, de 12/02/2021, resolve **DESIGNAR/ DISPENSAR**, de acordo como artigo nº 85, inciso I e artigo nº 171 da Lei nº 6745/1985 c/c artigo 116, Anexo I, Item 1.8 da Lei Complementar nº 741/2019 c/c artigo 1º, §1º do Decreto nº 348/2019, as pessoas abaixo relacionadas, das Funções de Chefia (FC), no âmbito da Diretoria de Administração e Finanças, Gerência de Tecnologia da Informação, a contar de 05/08/2021 (SED 81022/21):

**-DISPENSAR:** Giovanni Augusto Ferreira da Silva, matrícula nº.224.710-0-01, Supervisor-FC-1;

**-DESIGNAR:** Thiago Barbosa da Silva, matrícula nº.678.932-3-01, Supervisor-FC-1.

**PORTARIA P/2050 - de 16/08/2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria P/154 de 12/02/2021, publicada no DOE 21.457 de 12/02/21 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo SED 57594/2021, resolve **RETIFICAR**, a portaria P/1885 de 03/08/2021, publicada no DOE 21.578 de 03/08/2021, pag 08, onde se lê: ALEXSANDRA MARIA DE SOUZA BAUER, Consultor Educacional, mat. nº 257.388-1-03, LEIA-SE: ELIZANE SCHIESSL, MAT. 341.959-2-03, Assistente Técnico Pedagógico, lotada na CRE de Canoinhas.

**Vitor Fungaro Balthazar**  
**Secretário Adjunto de Estado da Educação**  
**Delegação Portaria 154, de 12/02/2021**

Cod. Mat.: 758956

**Fazenda****PORTARIA Nº 328/2021**

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 9.750.956,16.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00803, de agosto de 2021, e nos autos do processo nº SEF 9734/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 9.750.956,16 (nove milhões, setecentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 9734/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/> atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 16 de agosto de 2021.

**PAULO ELI**

Secretário de Estado da Fazenda

**Anexo I – Acréscimo**

**Ato Normativo** 2021AN00803  
**Órgão** 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação	12.361.0610.1168.015133	0.1.00 44.40.42	6.500.000,00
<b>Subtotal</b>				6.500.000,00

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	12.364.0630.0056.005315	0.1.00 44.90.51	3.177.956,16
<b>Subtotal</b>				3.177.956,16

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde	10.302.0400.0547.013253	0.2.60 44.90.52	73.000,00
<b>Subtotal</b>				73.000,00
<b>Total</b>				9.750.956,16

**Anexo II – Redução**

**Ato Normativo** 2021AN00803  
**Órgão** 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação	12.368.0610.0104.011562	0.1.00 44.90.52	6.500.000,00
<b>Subtotal</b>				6.500.000,00

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	12.364.0630.0056.015051	0.1.00 44.90.51	3.177.956,16
<b>Subtotal</b>				3.177.956,16

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde	10.122.0900.0002.004650	0.2.60 33.90.39	73.000,00
<b>Subtotal</b>				73.000,00
<b>Total</b>				9.750.956,16

**Subação**  
004650 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SES  
005315 Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Lages CAV

011562 Operacionalização da educação básica SED  
013253 Aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades assistenciais próprias SES  
015051 Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Florianópolis Administração  
015133 Manutenção, reforma, ampliação e construção unidades escolares municipais ensino infantil e fundamen

**\*Fonte Recurso**

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD  
0.2.60 Recursos patrimoniais primários recursos de outras fontes exercício corrente

**\*\*Natureza Despesa**

33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica  
44.40.42 Auxílios  
44.90.51 Obras e Instalações  
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 758925

**PORTARIA Nº 335/SEF – 13/08/2021.**

Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado a título do pagamento de emendas parlamentares impositivas do orçamento de 2021, no mês de agosto de 2021, e adota outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no § 1º do art. 120-C da Constituição Estadual;

Considerando que a Emenda Constitucional nº 78, de 1º de julho de 2020, que acrescentou o artigo 120-C à Constituição do Estado de Santa Catarina determinou que a partir da Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2018 as emendas parlamentares impositivas previstas no § 9º do art. 120 serão consideradas transferências especiais, nos termos que dispõe o inciso I do art. 166-A da Constituição Federal;

Considerando que as transferências especiais dispensam a celebração de convênios e a apresentação de plano de trabalho ou de instrumento congêneres conforme dispõe o § 1º do art. 120-C da Constituição do Estado;

Considerando o disposto na Seção VIII, do Capítulo IV da Lei nº 17.996, de 02 de setembro de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021), com alterações promovidas pela Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021, e na Parte V do Anexo I da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020 (LOA 2021), que identifica as emendas parlamentares impositivas pormenorizadamente; e Considerando a necessidade de dar publicidade da transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado aos Municípios beneficiados por emendas parlamentares impositivas, **RESOLVE:**  
**Art. 1º** Divulgar nos termos dos Anexos desta Portaria as emendas parlamentares impositivas estaduais para Municípios que serão pagas na forma de transferências especiais, em parcela única, no mês de agosto de 2021, bem como os respectivos valores e unidades gestoras responsáveis pelos repasses, perfazendo 133 (cento e trinta e três) emendas impositivas, relacionadas no Processo (SGPe) SCC 15047/2021.

§ 1º As transferências especiais, conforme disposição do art. 166-A da Constituição Federal, serão repassadas diretamente aos Municípios beneficiados, independente da celebração de convênios ou de instrumentos congêneres, pertencerão ao ente federativo no ato da efetiva transferência financeira, serão aplicadas em programações finalísticas das áreas de competência do Poder Executivo Municipal beneficiado, conforme emendas parlamentares impositivas constantes na Parte V do Anexo I da LOA 2021, sendo vedada a utilização dos recursos transferidos no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a servidores ativos, inativos e pensionistas e com serviço da dívida pública.

§ 2º Os recursos transferidos para atendimento das emendas parlamentares impositivas observarão as vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções Saúde e Educação.

§ 3º As transferências especiais serão empenhadas em subações que atendam a finalidade de emendas parlamentares impositivas consignadas no orçamento do exercício de 2021 do Fundo Estadual de Saúde quanto ao Anexo I, da Secretaria de Estado da Educação quanto ao Anexo II, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade quanto ao Anexo III, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural quanto ao Anexo IV e do Fundo de Apoio aos Municípios no que se refere ao Anexo V, e para fins de execução orçamentária do Estado a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considera o objeto da emenda parlamentar impositiva.

§ 4º Não estão abrangidas na presente Portaria e seus Anexos as emendas parlamentares impositivas com impedimento de ordem técnica, conforme previsão do art. 43 da Lei nº 17.996/2020.

**Art. 2º** Fica definido que as emendas parlamentares impositivas serão depositadas em domicílios bancários distintos para recursos destinados à função Saúde, à função Educação e outro domicílio bancário para contemplar os recursos das demais funções governamentais identificadas na presente Portaria, abertos especificamente

**ANEXO VIII  
FORMULÁRIO PARA RECURSO**

<b>1. Dados do Candidato</b>	
Nome	
Doc. Identidade	
E-mail	
Telefones	
Função pretendida	
<b>2. Objeto do Recurso</b>	
<b>3. Fundamentação do Recurso</b>	
_____ de _____ de 2021.	
<b>Assinatura do Candidato</b>	

**INSTRUÇÕES:**

Somente serão analisados pela Comissão Regional de Operacionalização de todo o Processo Seletivo Simplificado para Professor Formador Presencial os recursos protocolados dentro dos prazos previstos.

Os recursos deverão ser digitalizados ou manuscrito de forma legível.

**Luiz Fernando Cardoso  
Secretário de Estado da Educação**

Cod. Mat.: 759233

**Fazenda**

**PORTARIA Nº 330/2021**

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 4.472.439,94.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00808, de agosto de 2021, e nos autos do processo nº SEF 9800/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 4.472.439,94 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 9800/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/> atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de agosto de 2021.

**PAULO ELI**

Secretário de Estado da Fazenda

**Anexo I – Acréscimo**

**Ato Normativo** 2021AN00808  
**Órgão** 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar 06.122.0704.0002.004387	0.3.11	33.90.39	604.000,00
<b>Subtotal</b>				604.000,00

**Órgão** 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde 10.302.0400.0988.011478	0.1.00	33.90.91	3.335.904,58
<b>Subtotal</b>				3.335.904,58

**Órgão** 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			

26.782.0110.0009.014442			
0.3.00	44.90.51		430.535,36
18.541.0145.0094.014513			
0.3.00	44.90.51		102.000,00
<b>Subtotal</b>			532.535,36
<b>Total</b>			4.472.439,94

**Anexo II – Redução**

**Ato Normativo** 2021AN00808  
**Órgão** 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar 06.128.0704.1031.011774	0.3.11	33.90.30	279.932,58
		0.3.11	44.90.52	187.778,74
	06.182.0704.0028.014076	0.3.11	33.90.30	136.288,68
<b>Subtotal</b>				604.000,00

**Órgão** 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde 10.302.0430.0966.011441	0.1.00	33.50.85	3.335.904,58
<b>Subtotal</b>				3.335.904,58

**Órgão** 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade 26.782.0145.0093.014511	0.3.00	44.90.51	102.000,00
		0.3.00	44.90.51	430.535,36
<b>Subtotal</b>				532.535,36
<b>Total</b>				4.472.439,94

**Subsídio**

004387	Gestão estratégica, controle e suporte administrativo BM			
011441	Manutenção das unidades assistenciais administradas por organizações sociais			
011478	Atendimento das ações judiciais			
011774	Instrução e ensino BM			
014076	Gestão das atividades de resposta a emergências			
014442	Pavimentação da SC467, trecho Jaborá entr SC150 (p/ Ouro) / Ct e acessos a Jaborá e Sta. Helena			
014511	Projetos de engenharia rodoviária			
014513	Levantamentos, estudos e projetos relativos a meio ambiente			
015103	Pavimentação da SC350, trecho Aberlardo Luz Passos Maia			

**\*Fonte Recurso**

0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD		
0.3.00	Recursos ordinários recursos do tesouro		

exercícios anteriores  
0.3.11 Taxas da Segurança Pública Recursos do Tesouro Exercícios Anteriores  
**\*\*Natureza Despesa**  
33.50.85 Transferência por meio de Contrato de Gestão  
33.90.30 Material de Consumo  
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica  
33.90.91 Sentenças Judiciais  
44.90.51 Obras e Instalações  
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente  
Cod. Mat.: 759227

**Infraestrutura e Mobilidade**

**PORTARIA Nº 1505 de 17/08/2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 601/2021 de 26/04/2021, que designou, os Engenheiros **CAMILA ALVES MAIA**, matrícula n.º **0617.579-1** e **SILVIA CARLA PEREIRA SANTOS**, matrícula n.º **0618.825-7**, para fiscalizarem os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Contrato: ATA 212/2019**

Processo: SED 14216/2019

Referente a Sondagem Geotécnica nas unidades escolares da Região 02, Lote 01,02 e 03.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 759184

**PORTARIA Nº 1506 de 17/08/2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **MAIRA FERREIRA DA SILVA**, matrícula n.º **0628.557-0**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Contrato: ATA 212/2019**

Processo: SED 14216/2019

Ata de Registro de preço referente a Sondagem Geotécnica nas unidades escolares da Região 02, Lote 01,02 e 03.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 759185



Matrícula	Nome	Portaria	Hab	Lot	Descrição UE	Município	Data início
0979375-5-02	TATIELE DE LIMA BRAGA RIBEIRO	828	300	779	779000038160 - EEB WANDERLEY JUNIOR - SAO JOSE	SAO JOSE	23/03/2021
0629817-6-01	TAYNAH FABRICIA GONCALVES		300	804	804000655950 - EEB PROF GENOVEVA DALLA COSTA - RIQUEZA	RIQUEZA	07/08/2021
0999775-0-01	THANIA APARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA	1021	300	777	777000357690 - EEB CASIMIRO DE ABREU - CURITIBANOS	CURITIBANOS	13/08/2021
0664009-5-02	THIAGO GRASSIOLLI	352	300	761	761001046120 - CEDUP GETULIO VARGAS - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	04/02/2021
0621847-4-01	THUANE GANDOLFI	828	300	808	808000517800 - EEB DEPUTADO MASSOLINI - XAVANTINA	XAVANTINA	29/03/2021
0609756-1-01	TIAGO OLIVEIRA		300	810	810000177010 - EEB RAULINO HORN - INDAIAL	INDAIAL	10/08/2021
0678072-5-03	TIAGO RAFAEL VICENTINI	352	300	765	765000811080 - EEB PE JOAO STOLTE - BOTUVERA	BOTUVERA	04/02/2021
0623510-7-01	TIANE ROMANA BAIROS DE ARAUJO	1021	300	754	754000214400 - EEB DOM PIO DE FREITAS - JOINVILLE	JOINVILLE	09/04/2021
0624572-2-02	ULISSES ANTONIO GUIMARAES JUNIOR	1402	300	762	762001091500 - EEB ALCUINO GONCALO VIEIRA - CAMBORIU	CAMBORIU	04/05/2021
0691597-3-04	VALDELI DA SILVA BUENO	1021	300	810	810000186600 - EEB HUGO ROEPKE - TIMBO	TIMBO	27/04/2021
0688002-9-02	VALDEMIRO DE SOUSA DA COSTA FILHO	352	300	740	740000000190 - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/02/2021
0694019-6-02	VALDEMIRO HILLESHEIM JUNIOR		300	770	770000228960 - EEB WALTER PROBST - AURORA	AURORA	20/07/2021
0674160-6-01	VALQUIRIA CORREA COSTA	1021	300	809	809000395600 - ESCOLA DE EDUCACAO BASICA JOAO KUCHLER - SANTA TEREZINHA	SANTA TEREZINHA	10/04/2021
0993057-4-03	VANDERLEI RODRIGUES DA COSTA	828	300	810	810000176550 - EEB FREDERICO HARDT - INDAIAL	INDAIAL	25/03/2021
0701322-1-01	VANESSA ALBINO	1402	300	811	811000081760 - EEB SAO LUDGERO - SAO LUDGERO	SAO LUDGERO	25/05/2021
0693284-3-01	VANESSA DA ROSA	1222	300	760	760000523020 - EEB SAO FRANCISCO - CHAPECO	CHAPECO	14/05/2021
0693284-3-02	VANESSA DA ROSA	1222	300	760	760000522560 - EEB PROF ZELIA SCHARF - CHAPECO	CHAPECO	01/05/2021
0624450-5-01	VANISE DE ABREU	1021	300	759	759000511600 - EEB CARLOS FRIES - IPIRA	IPIRA	23/04/2021
0623292-2-01	VILMA FREITAS DA SILVA	1021	300	751	751000106770 - EEB FERNANDO JOSE CARDOSO - GRAVATAL	GRAVATAL	15/04/2021
0623292-2-02	VILMA FREITAS DA SILVA		300	751	751000106770 - EEB FERNANDO JOSE CARDOSO - GRAVATAL	GRAVATAL	02/08/2021
0627225-8-03	VINICIUS FELCHAK PEREIRA DE MOURA		300	810	810001396610 - CEDUP DE TIMBO - TIMBO	TIMBO	03/08/2021
0700242-4-01	VITORIA GABRIELLE MILIOLLI	828	300	764	764000764810 - EEB PROF CLOVIS GOULART - ARARANGUA	ARARANGUA	16/03/2021
0679709-1-01	VIVIANE ALLEBRANDT		300	759	759000513730 - EEB CARLOS CHAGAS - PIRATUBA	PIRATUBA	02/08/2021
0372951-6-03	VIVIANE DE SOUZA MIRANDA	353	300	754	754000219620 - EEB PROF NICOLA BAPTISTA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	04/02/2021
0981864-2-02	VIVIANE LISBOA DA COSTA HEIDERSCHIEDT	352	300	810	810000176710 - EEB PREF GERMANO BRANDES JR - INDAIAL	INDAIAL	04/02/2021
0307441-2-01	VIVIANE TERESINHA BET		300	759	759007005410 - CEJA DE CONCORDIA - CONCORDIA	CONCORDIA	03/08/2021
0627138-3-02	WILLIAN HERMOGENES FERREIRA	1499	300	755	755000226320 - EEB FRANCISCO ALTAMIR WAGNER - RIO DO SUL	RIO DO SUL	12/08/2021
0666441-5-01	WILLIAN PEREIRA	1021	300	767	767000886920 - EEB JOAO JOSE DE S CABRAL - CANOINHAS	CANOINHAS	06/04/2021
0621578-5-02	WILLIAN RIBEIRO DA SILVA	828	300	762	762000696120 - EEB ADELAIDE KONDER - NAVEGANTES	NAVEGANTES	12/04/2021
0999839-0-04	YANA CAMERON VIEIRA DA ROSA	828	300	755	755000226320 - EEB FRANCISCO ALTAMIR WAGNER - RIO DO SUL	RIO DO SUL	12/08/2021
0683126-5-02	YURI ZANERIPPE MIGUEL	352	300	764	764001396290 - EEB MACARIO BORBA - SOMBRIO	SOMBRIO	04/02/2021
0327418-7-03	ZENAIR DE SOUZA MACEDO MACHADO	1021	300	810	810000176550 - EEB FREDERICO HARDT - INDAIAL	INDAIAL	23/04/2021

**LUIZ FERNANDO CARDOSO**  
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 759516

## Fazenda

### PORTARIA Nº 331/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 1.341.921,05.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00813, de agosto de 2021, e nos autos do processo nº SEF 9871/2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$

1.341.921,05 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte e um reais e cinco centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 9871/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no [site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento](https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de agosto de 2021.

**PAULO ELI**  
Secretário de Estado da Fazenda

#### Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
2021AN000813	16000				Secretaria de Estado da Segurança Pública
16097		Fundo de Melhoria da Polícia Militar	06.122.0704.0561.011799	0.1.11	44.90.51
<b>Subtotal</b>					1.341.921,05
<b>Total</b>					1.341.921,05

#### Anexo II – Redução

Ato Normativo	Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
2021AN000813	16000				Secretaria de Estado da Segurança Pública
16091		Fundo para Melhoria da Segurança Pública			

06.122.0704.0187.011837		
0.1.11 44.90.51	1.341.921,05	
<b>Subtotal</b>	1.341.921,05	
<b>Total</b>	1.341.921,05	
<b>Subação</b>		
011799 Construção e ampliação de instalações físicas PM		
011837 Construção e ampliação de instalações físicas SSP		

**\*Fonte Recurso**

0.1.11 Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente

**\*\*Natureza Despesa**

44.90.51 Obras e Instalações

Cod. Mat.: 759532

**PORTARIA SEF Nº 337 - de 18/08/2021.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: art. 1º. **DESIGNAR** o servidor ocupante do cargo de Contador da Fazenda Estadual, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para prestar apoio técnico contábil junto às unidades gestoras abaixo relacionadas, a partir de 25/08/21:

Orgão de Exercício	Nome	Matrícula	Unidade Gestora
7ª Gerência Regional da Fazenda Estadual – Joaçaba	André Luiz Bazzo	360.820-4	520090 - Fundo Estadual de Apoio aos Municípios
			520091 - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial de Santa Catarina
			520093 - Fundo Pró -Emprego

Art. 2º Ficam revogadas as demais disposições em contrário, mantendo-se vigente a Portaria SEF nº 303/2019.

**PAULO ELI**

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 759534

## Infraestrutura e Mobilidade

**PORTARIA Nº 1531 de 18/08/2021**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria nº 886/2021 de 08/06/2021, que designou, o Engenheiro **CAMILA ALVES MAIA**, matrícula n.º **0617.579-1**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Contrato: DE-00003/2020/SED**

Processo: SED 8786/2020

Referente a Ata de Registro de Preço - Levantamento e Diagnóstico da Estrutura Física das unidades escolares da Regional Brusque. Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 759488

**PORTARIA Nº 1532 de 18/08/2021**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **JULIA DA CUNHA CIDRAL**, matrícula n.º **0976.076-8**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Contrato: DE-00003/2020/SED**

Processo: SED 8786/2020

Ata de Registro de Preços - Levantamento e Diagnóstico da Estrutura Física das unidades escolares da Região 1 Brusque: Botuverá, Brusque, Canelinha, Guabiraba, Major Gercino, Nova Trento, São João Batista e Tijucas.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 759491

**PORTARIA Nº 1533 de 18/08/2021**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria nº 76/2021 de 01/02/2021, que designou, o Engenheiro **SILVIA CARLA PEREIRA SANTOS**, matrícula n.º **0618.825-7**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Contrato: DE-00026/2020/SED**

Processo: SED 8790/2020

Referente a Contratação de empresa especializada para Levantamento e Diagnóstico da Estrutura Física das unidades escolares da REGIÃO 14 – municípios de Apiúna, Dona Emma, Ibirama, José Boiteux, Lontras, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Vitor Mireilles e Witmarsum.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 759493

**PORTARIA Nº 1534 de 18/08/2021**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **JULIA DA CUNHA CIDRAL**, matrícula n.º **0976.076-8**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Contrato: DE-00026/2020/SED**

Processo: SED 8790/2020

Ata de Registro de Preços - Levantamento e Diagnóstico da Estrutura Física das unidades escolares da REGIÃO 14 – Ibirama, compreendendo os municípios de Apiúna, Dona Emma, Ibirama, José Boiteux, Lontras, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Vitor Mireilles e Witmarsum.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 759494

**PORTARIA Nº 1535 de 18/08/2021**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria nº 888/2021 de 08/06/2021, que designou, o Engenheiro **CAMILA ALVES MAIA**, matrícula n.º **0617.579-1**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Contrato: DE-00012/2020/SED**

Processo: SED 705/2020

Referente a Ata de Registro de Preço - Levantamento e Diagnóstico da Estrutura Física das unidades escolares da REGIÃO 15.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 759495

**PORTARIA Nº 1536 de 18/08/2021**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **MAIRA FERREIRA DA SILVA**, matrícula n.º **0628.557-0**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Contrato: DE-00012/2020/SED**

Processo: SED 705/2020

Ata de Registro de Preço - Levantamento e Diagnóstico da Estrutura Física das unidades escolares da REGIÃO 15 – Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinha, Camboriú, Ilhota, Itajaí, Itapema, Luiz Alves, Navegantes, Penha e Porto Belo

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 759497

**PORTARIA Nº 1537 de 18/08/2021**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria nº 884/2021 de 08/06/2021, que designou, o Engenheiro **SILVIA CARLA PEREIRA SANTOS**, matrícula n.º **0618.825-7**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Contrato: DE-00024/2020/SE**

Processo: SED 714/2020

Referente a Ata de Registro de Preço - Levantamento e Diagnóstico da Estrutura Física das unidades escolares da REGIÃO 26.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 759498

**PORTARIA Nº 1538 de 18/08/2021**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **JULIA DA CUNHA CIDRAL**, matrícula n.º **0976.076-8**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Contrato: DE-00024/2020/SE**

Processo: SED 714/2020

Ata de Registro de Preços - Levantamento e Diagnóstico da Estrutura Física das unidades escolares da REGIÃO 26 Agrolândia, Agronômica, Braço do Trombudo, Laurentino, Rio do Oeste, Rio do Sul e Trombudo Central.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 759501

**PORTARIA Nº 1539 de 18/08/2021**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria nº 882/2021 de 08/06/2021, que designou, o Engenheiro **SILVIA CARLA PEREIRA SANTOS**, matrícula n.º **0618.825-7**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Contrato: DE-00027/2020/SED**

Processo: SED 8798/2020

Referente a Ata de Registro de Preço - Levantamento e Diagnóstico da Estrutura Física das unidades escolares da REGIÃO 31.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 759504

**PORTARIA Nº 1540 de 18/08/2021**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **JULIA DA CUNHA CIDRAL**, matrícula n.º **0976.076-8**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Contrato: DE-00027/2020/SED**

Processo: SED 8798/2020

Ata de Registro de Preço - Levantamento e Diagnóstico da Estrutura Física das unidades escolares da REGIÃO 31 – Mirim Doce, Pouso Redondo, Rio do Campo, Salete, Santa Terezinha e Taió.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 759512

**PORTARIA Nº 1541 de 18/08/2021**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria nº 671/2021 de 28/04/2021, que designou, o Engenheiro **SILVIA CARLA PEREIRA SANTOS**, matrícula n.º **0618.825-7**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Processo SIE 14093/2020**

## Fazenda

**PORTARIA Nº 332/2021**

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 3.885.000,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00814, de agosto de 2021, e nos autos do processo nº SEF 9876/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 3.885.000,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 9876/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 19 de agosto de 2021.

**PAULO ELI**

Secretário de Estado da Fazenda

**Anexo I – Acréscimo**

**Ato Normativo** 2021AN000814  
**Órgão** 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.126.0704.0241.013221			
		0.1.11	33.90.39	643.000,00
		0.1.11	44.90.52	700.000,00
<b>Subtotal</b>				1.343.000,00

Órgão	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41000	Gabinete do Governador do Estado				
	41001	Casa Civil			
		04.122.0900.0239.014844			
			0.1.00	33.90.37	250.000,00
<b>Subtotal</b>					250.000,00

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41010	Fundação Catarinense de Esporte			
	12.812.0635.0370.014868			
		0.1.00	33.40.41	792.000,00
<b>Subtotal</b>				792.000,00

Órgão	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade				
	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
		26.781.0120.0196.005693			
			0.1.00	44.90.51	1.500.000,00
<b>Subtotal</b>					1.500.000,00
<b>Total</b>					3.885.000,00

**Anexo II – Redução**

**Ato Normativo** 2021AN000814  
**Órgão** 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.122.0704.1027.004072			
		0.1.11	33.90.30	643.000,00
		0.1.11	33.90.30	677.637,92
		0.1.11	44.90.52	22.362,08
<b>Subtotal</b>				1.343.000,00

Órgão	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41000	Gabinete do Governador do Estado				
	41001	Casa Civil			
		04.122.0900.0002.003538			
			0.1.00	33.90.37	250.000,00
<b>Subtotal</b>					250.000,00

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41010	Fundação Catarinense de Esporte			
	27.812.0650.0053.014872			
		0.1.00	33.90.30	50.000,00
		0.1.00	33.90.33	80.000,00

	0.1.00	33.90.36	100.000,00
	0.1.00	33.90.39	500.000,00
	0.1.00	33.90.93	62.000,00
<b>Subtotal</b>			792.000,00

**Órgão** 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0140.0178.014471			
		0.1.00	44.90.51	1.500.000,00

<b>Subtotal</b>				1.500.000,00
<b>Total</b>				3.885.000,00

**Subsídio**  
003538 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais CC  
004072 Gestão estratégica, controle e suporte administrativo PM

005693	Adequação e melhoria da infraestrutura dos aeroportos locais e regionais	SIE
013221	Gestão da tecnologia da informação e comunicação	PM
014157	Polícia ostensiva e preservação da ordem pública	PM
014471	Reabilitação/aum capac SC283, tr BR153 Concórdia Seara Chapecó S.Carlos Palmitos Mondai	
014844	Gestão e manutenção dos serviços administrativos gerais da SAN	
014868	Construção, recuperação e reaparelhamento da estrutura esportiva escolar	
014872	Realização de eventos de esporte e lazer	

**\*Fonte Recurso**

0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro	RLD
0.1.11	Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente	

**\*\*Natureza Despesa**

33.40.41	Contribuições
33.90.30	Material de Consumo
33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção
33.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
33.90.37	Locação de Mão de Obra
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.93	Indenizações e Restituições
44.90.51	Obras e Instalações
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 759660

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****PORTARIA Nº 336/SEF – 17/08/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** os servidores **Bruno Rodrigues**, matrícula nº 957.688-6 (titular) e **Rodolfo Felipe Gonçalves Batista**, matrícula nº 617.273-3 (suplente), para acompanhar e fiscalizar o **Contrato SEF/FIPE Nº 013/2021**, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 0064/2021/SEF, firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), cujo objeto é a prestação de serviços de pesquisa para a elaboração da tabela de preços de veículos automotores para o exercício 2021, registrado no DETRAN/SC, que servirão de base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA/2022. Processo SEF 3872/2021.

**PAULO ELI**

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 759707

## Infraestrutura e Mobilidade

**PORTARIA Nº 1547 de 19/08/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 911/2021 de 10/06/2021, que designou, o Engenheiro **CAMILA ALVES MAIA**, matrícula n.º **0617.579-1**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:  
**Contrato: CT-00115/2021/SED**  
Processo: SIE 00017841/2020  
Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares Lote 21 – Unidade: EEB Prefeito Leopoldo José Guerreiro, no município de Itajaí.  
**Contrato: CT-00125/2021/SED**  
Processo: SIE 00017841/2020

Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares Lote 21 – Unidade: EEB Áurea Perpétua Gomes, no município de Blumenau.  
**Contrato: CT-00128/2021/SED**

Processo: SIE 00017841/2020

Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares Lote 21 – Unidade: EEB Osvaldo Reis, no município de Brusque.  
Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 759807

**PORTARIA Nº 1548 de 19/08/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **MAIRA FERREIRA DA SILVA**, matrícula n.º **0628.557-0**, para fiscalizar os serviços, n.º Contratos / Convênios e Objetos:

**Processo: SIE 00017841/2020**

Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares.

**Contrato: CT-00125/2021/SED**

Unidade: EEB Áurea Perpétua Gomes, no município de Blumenau.

**Contrato: CT-00115/2021/SED**

Unidade: EEB Prefeito Leopoldo José Guerreiro, no município de Itajaí.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 759808

**PORTARIA Nº 1549 de 19/08/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **JULIA DA CUNHA CIDRAL**, matrícula n.º **0976.076-8**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Contrato: CT-00128/2021/SED**

Processo: SIE 00017841/2020

Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares EEB Osvaldo Reis, no município de Brusque.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 759809

**PORTARIA Nº 1550 de 19/08/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 932/2021 de 14/06/2021, que designou, o Engenheiro **CAMILA ALVES MAIA**, matrícula n.º **0617.579-1**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Processos: SIE 00013520/2020**

Objetos: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares.

**Contrato: CT-00148/2021/SED**

Unidade: EEB Carlos Fantini, no município de Itajaí - na Coordenadoria Vale.

**Contrato: CT-00149/2021/SED**

Unidade: EEB Prof. Henrique Midon, no município de Itajaí - na Coordenadoria Vale.

**Contrato: CT-00150/2021/SED**

Unidade: EEB Dom Afonso Niehues, no município de Itajaí - na Coordenadoria Vale.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 759812

2. O Processo Seletivo Simplificado se dará por meio de avaliação curricular, **conforme critérios e pré-requisitos previstos nos Editais nº 1447/2021 e nº 1591/2021**, através de **inscrições realizadas exclusivamente por meio eletrônico**, a partir do preenchimento de formulário eletrônico disponível no endereço <https://forms.gle/XMRQ7LueSPUVcA1a9>.

3. A Comissão Regional de processo seletivo simplificado da Coordenadoria Regional de Educação – CRE de Joinville, responsável pela operacionalização dos Editais nº 1447/2021 e nº 1591/2021, deverá proceder a Chamada Pública das vagas remanescentes das chamadas anteriores, após esgotarem-se todas as possibilidades de oferta das aulas aos candidatos já classificados.

4. Poderão ser oferecidas aulas/vagas remanescentes para candidatos classificados em áreas afins, bem como a composição de vagas com disciplinas da mesma área do conhecimento.

5. Fica determinado que a Comissão Regional indicada pela respectiva Coordenadoria Regional de Educação encaminhe, por e-mail, para todas as Unidades Escolares, um quadro com todas as vagas (por disciplina) que ainda não foram ocupadas, por não haver candidatos classificados, com a finalidade de ampla divulgação e publicidade do presente certame.

6. Os candidatos deverão ter curso superior ou técnico compatível ou comprovar notório saber nas disciplinas pleiteadas (demonstrado por diploma, certificado ou histórico escolar ou por meio de cursos na área, portfólio de trabalhos realizados e experiência comprovada no componente curricular), não necessitando da comprovação da exigência mínima descrita nos Editais nº 1447/2021 e nº 1591/2021.

7. A inscrição será realizada exclusivamente por meio eletrônico, a partir do preenchimento de formulário, conforme previsto no item 2 deste edital, e de acordo com os critérios abaixo:

7.1 – A CRE divulgará o quadro de vagas, por disciplina, com carga horária e motivo da contratação, conforme a legislação vigente do Bolsa-Formação Programa Novos Caminhos.

7.2 – A CRE, no mesmo ato, expedirá Chamada Pública, convocando os candidatos que tiverem interesse em assumir as vagas disponíveis, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos nos Editais nº 1447/2021 e nº 1591/2021, **principalmente aqueles relacionados à habilitação mínima exigida para cada disciplina**.

7.3 – Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos obedecerá a ordem dos seguintes critérios:

- Diploma de Licenciatura Plena na disciplina da vaga ou Diploma equivalente (Complementação Pedagógica);
- Docência na disciplina ou área a fim;
- Maior tempo de atuação na disciplina da vaga (mediante apresentação do respectivo comprovante, conforme item 5 deste Edital);
- Maior idade.

8. A Chamada Pública será aberta de acordo com as necessidades da Unidade Escolar Ofertante, **mediante a existência de vaga**, a partir da publicação do presente edital até dezembro de 2021.

9. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Luiz Fernando Cardoso  
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 760034

**PORTARIA P/2084 - de 20/08/2021** SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE nº 21.457 de 12/02/2021 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do PAD nº ADR02 3441/2019, DECIDE, com fundamento no inciso V do art. 15 da Lei nº 16.861/2015, c/c o art. 60 da LCE nº 491/2010, o art. 163, parágrafo único, e o art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério), aplicar a penalidade de DISPENSA do servidor G.G.F, professor ACT, mat. nº 688.142-4, por infração aos incisos I e II do art. 160 e ao caput do art. 163 do Estatuto referido.

**PORTARIA P/2085 - de 20/08/2021** SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 154, de 12/02/2021, publicada no DOE nº 21.457, de 12/02/2021, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo nº 85, inciso I e artigo nº 171 da Lei nº 6745/1985 c/c artigo 116, Anexo I, Item 1.8 da Lei Complementar nº 741/2019 c/c artigo 1º, §1º do Decreto nº 348/2019 (SED 85705/21): ANA RÚBIA FRANZ MIGUEL, matrícula nº 209.883-0-01, da Função de Chefia de SUPERVISOR, nível FC-1, no âmbito da Diretoria de Administração e Finanças, Gerência de Tecnologia da Informação, a contar de 28/07/2021;

ANE SILVIA BRANDINI, matrícula nº 229.325-0-01, da Função de Chefia de ASSISTENTE, nível FC-2, no âmbito da Diretoria de Gestão de Pessoas/, Gerência de Gestão de Pessoas, a contar de 15/07/2021;

MARIA DE LOURDES ALVES CUNHA, matrícula nº 123.468-4-01, da Função de Chefia de ASSISTENTE, nível FC-2, no âmbito da

Diretoria de Ensino, Gerência de Alimentação Escolar, a contar de 15/07/2021;

ROSA CRISTINA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PIRES, matrícula nº 281.863-9-02, da Função de Chefia de ASSISTENTE, nível FC-2, no âmbito da Diretoria de Ensino, Gerência de Modalidades, Programas e Projetos Educacionais, a contar de 14/06/2021;

ROSANGELA MARCOS FELIX, matrícula nº 296.113-0-01, da Função de Chefia de ASSISTENTE, nível FC-2, no âmbito da Diretoria de Administração e Finanças, Gerência de Apoio Operacional, a contar de 16/06/2021;

VILMA LUIZA ARAUJO, matrícula nº 212.549-8-04, da Função de Chefia de ASSISTENTE, nível FC-2, no âmbito da Diretoria de Diretoria de Ensino, Gerência de Alimentação Escolar, a contar de 16/06/2021;

WALDEMAR RONSSSEN JUNIOR, matrícula nº 332.199-1-03, da Função de Chefia de SUPERVISOR, nível FC-1, no âmbito da Diretoria de Ensino, Gerência de Gestão e Supervisão Escolar, a contar de 11/08/2021.

**PORTARIA P/2086 - de 20/08/2021** SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria P/ 154 de 12/02/2021, publicada no DOE 21.457 de 12/02/21 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo SED 0048358/2021, resolve TORNAR SEM EFEITO POR DUPLICIDADE DE PUBLICAÇÃO, a portaria P/1985 de 12/08/2021, publicada no DOE 21.584 de 13/08/2021, pag 38.

**PORTARIA P/2087 de 20/08/2021** SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE nº 21.457 de 12/02/2021 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, DECIDE, de acordo com o parágrafo único do art.60 da LCE nº 491/2010, ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar sob Rito Sumário nº. SED 3695/2020.

**PORTARIA P/2088 de 20/08/2021** SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE nº 21.457 de 12/02/2021 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, DECIDE, de acordo com o inciso I do art.20da LCE nº 491/2010, ARQUIVAR o Processo de Sindicância Investigativa nº SED 42013/2021.

**PORTARIA P/2089 - de 20/08/2021** SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE nº 21.457 de 12/02/2021 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do PAD nº ADR26 6617/2020, DECIDE, com fundamento no art. 60 da LCE nº 491/2010 c/c art. 163, parágrafo único, e art. 166, V, da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério), aplicar a penalidade de SUSPENSÃO, pelo prazo de 05 (cinco) dias ao servidor J.R de M, professor, mat. nº 614.830-1, por infração aos incisos I e II do art. 160 e ao caput do art. 163 do Estatuto referido.

Vitor Fungaro Balthazar Secretário Adjunto de Estado da Educação Delegação Portaria 154 de 12/02/2021.

**PORTARIA P/2090 - 20/08/2021** SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Sentença nº 5013513-71.2019.8.24.0023, conforme Processo ADR05 4196/2021, para regularizar a situação funcional da servidora MARIZETE MARIA BALLERINI, matrícula nº 285.416-3-03, cargo Professor, resolve: **CONSIDERAR CONCEDIDO**, o Progresso Funcional Horizontal 2014, nos termos do artigo 15, da Lei Complementar nº 1.139, de 28/10/92, do nível referência MAG-10-E para MAG-10-F, a contar de 03/05/2014. **ALTERAR**, na Portaria P/ 1570 de 01/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.553, de 13/06/2017, que concedeu Promoção 2017, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 04/F para 04/G, a contar de 01/05/2017. **ALTERAR**, na Portaria P/2280, de 21/12/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.423, de 22/12/2020, que concedeu Promoção 2020, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 04/G para 04/H, a contar de 01/05/2020. LUIZ FERNANDO CARDOSO Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 760213

## Fazenda

### PORTARIA Nº 333/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 5.171.221,01.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00816, de agosto de 2021, e nos autos do processo nº SEF 9939/2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 5.171.221,01 (cinco milhões, cento e setenta e um mil, duzentos e vinte e um reais e um centavo), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 9939/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/> atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 19 de agosto de 2021.

#### PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

#### Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN00816  
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.331.0855.1040.012019			
		0.1.11	33.90.39	7.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>7.000,00</b>

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural			
	20.609.0320.1120.011409			
		0.2.66	33.90.18	33.600,00
		0.2.66	33.90.20	2.609.440,00
		0.2.66	44.90.20	1.689.760,00
		0.2.66	44.90.52	400.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>4.732.800,00</b>

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0101.0058.012575			
		0.3.91	44.90.51	21.421,01
<b>Subtotal</b>				<b>21.421,01</b>

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0110.0583.008575			
		0.3.00	33.90.92	200.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>200.000,00</b>

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.126.0750.0948.011047			
		0.2.19	33.90.30	10.000,00
		0.2.19	33.90.39	200.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>210.000,00</b>
<b>Total</b>				<b>5.171.221,01</b>

#### Anexo II – Redução

Ato Normativo 2021AN00816  
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.181.0701.1046.014157			
		0.1.11	33.90.39	7.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>7.000,00</b>

Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
44093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural	20.605.0320.0971.011361			
		0.2.66	33.50.41	4.732.800,00	
<b>Subtotal</b>				4.732.800,00	
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
48091	Fundo Estadual de Saúde	10.302.0101.0519.012586			
		0.3.91	44.90.52	21.421,01	
<b>Subtotal</b>				21.421,01	
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	26.782.0145.0093.014511			
		0.3.00	44.90.51	200.000,00	
<b>Subtotal</b>				200.000,00	
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	14.421.0750.0398.011044			
		0.2.19	44.90.52	210.000,00	
<b>Subtotal</b>				210.000,00	
<b>Total</b>				5.171.221,01	

**Subação**

008575	Apoio ao sistema viário estadual	SIE		
011044	Estruturação e reaparelhamento dos sistemas prisional e socioeducativo	SAP		
011047	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação	SAP		
011361	Subvenção ao fornecimento de sementes de milho, calcário e kit Terra Boa	FDR		
011409	Apoiar as melhorias nas atividades agropastoris e pesqueiras	FDR		
012019	Saúde e segurança no contexto ocupacional	PM		
012575	Ampliação hospital Regional do Oeste	Chapécó		
012586	Equipar as unidades assistenciais da secretaria de estado da saúde			
014157	Polícia ostensiva e preservação da ordem pública	PM		
014511	Projetos de engenharia rodoviária			

**\*Fonte Recurso**

0.1.11	Taxas da Segurança Pública	recursos do tesouro exercício corrente
0.2.19	Outras Taxas Vinculadas	Recursos de Outras Fontes Exercício Corrente
0.2.66	Receitas diversas	receita Agroindustrial FDR
0.3.00	Recursos ordinarios	recursos do tesouro exercícios anteriores
0.3.91	Operação de crédito interna	rec tesouro exerc anteriores superávit

**\*\*Natureza Despesa**

33.50.41	Contribuições	
33.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	
33.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	
33.90.30	Material de Consumo	
33.90.39	Outros Serviços Terceiros	Pessoa Jurídica
33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	
44.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	
44.90.51	Obras e Instalações	
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	

Cod. Mat.: 759943

**PORTARIA Nº 334/2021**

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 874.150,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00825, de agosto de 2021, e nos autos do processo nº SEF 10006/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 874.150,00 (oitocentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta

reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 10006/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/> atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 20 de agosto de 2021.

**PAULO ELI**

Secretário de Estado da Fazenda

**Anexo I – Acréscimo**

**Ato Normativo** 2021AN00825  
**Órgão** 41000 Gabinete do Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41009	Fundação Catarinense de Cultura..	13.126.0900.0948.014957		
		0.2.85	33.90.92	115.200,00
<b>Subtotal</b>				115.200,00

**Órgão** 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.	20.122.0310.0002.003698		
		0.2.40	44.90.52	730.000,00
<b>Subtotal</b>				730.000,00

**Órgão** 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	14.421.0750.0261.011045		
		0.3.97	44.90.52	28.950,00
<b>Subtotal</b>				28.950,00

**Total** 874.150,00**Anexo II – Redução**

**Ato Normativo** 2021AN00825  
**Órgão** 41000 Gabinete do Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41009	Fundação Catarinense de Cultura..	13.392.0660.0692.014952		
		0.2.85	33.90.30	100.000,00
		0.2.85	33.90.39	15.200,00
<b>Subtotal</b>				115.200,00

**Órgão** 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.	20.571.0310.0411.002206		
		0.2.40	33.90.39	150.000,00
		0.2.40	44.90.40	450.000,00
		0.2.40	33.90.30	130.000,00
<b>Subtotal</b>				730.000,00

**Órgão** 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	14.421.0750.0398.011044		
		0.3.97	44.90.52	28.950,00
<b>Subtotal</b>				28.950,00

**Total** 874.150,00**Subação**

002206	Pesquisa agropecuária	EPAGRI
003698	Administração, investimentos e manutenção dos serviços da EPAGRI	
003715	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação	EPAGRI
011044	Estruturação e reaparelhamento dos sistemas prisional e socioeducativo	SAP

011045	Renovação da frota	SAP
012965	Capacitação profissional dos agentes públicos	EPAGRI
014952	Editais culturais de fomento	
014957	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação	FCC

**\*Fonte Recurso**

0.2.40 Recursos de serviços recursos de outras fontes exercício corrente

0.2.85 Remuneração de disp bancária Executivo rec vinculadosrec outras fontesexerc corrente

0.3.97 Superavit Financeiro Recursos Convertidos Receitas Não Primárias

**\*\*Natureza Despesa**

33.90.30 Material de Consumo

33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

33.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores

44.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 760239

**Infraestrutura e Mobilidade****PORTARIA Nº 1585 de 20/08/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **KEVIN AZEVEDO ASSUNÇÃO**, matrícula n.º **0609.723-5**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Contrato: CT-00069/SAP/2021**

Processo: SAP 50448/2021

Referente: Obra para construção de 05 (cinco) galpões pré-moldados, com 420m² de área construída cada” no Complexo Penitenciário de São Cristóvão do Sul Lotes IV e V.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021****DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 759953

**PORTARIA Nº 1586 de 20/08/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **ELBER FILIPE PEREIRA**, matrícula n.º **0617.527-9**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Contrato: CT-00070/SAP/2021**

Processo: SAP 50448/2021

Referente: Obra para construção de 03 (três) galpões pré-moldados, com 420m² de área construída cada” no Complexo Penitenciário de Canhanduba Itajaí - Lote VI.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021****DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 759954

**PORTARIA Nº 1587 de 20/08/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **GLEISSON FELIPE GEDIS**, matrícula n.º **0619.284-0** e **GUILHERME ANDRÉ KLUCH**, matrícula n.º **0609.719-7**, para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Contrato: CT-00068/SAP/2021**

Processo: SAP 50448/2021

Referente: Obra para construção de 09 (nove) galpões pré-moldados, com 420m² de área construída cada” no Complexo Penitenciário de Chapécó Lotes I-II-III.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021****DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 759956

VII - Felipe Xavier de Oliveira - matrícula nº 386.482-0-01;  
VIII - Luciano João das Luzes - matrícula nº 272.868-0-03;  
IX - Alexsandra Schmidt Fabrin - matrícula nº 354.546-6-02;  
X - Lucimar Pereira Dias - matrícula nº 278.511-0-03;  
XI - Cristiane Borgmann Doneda - matrícula nº 374.166-4-0;  
XII - Fabricia Piccoli - matrícula nº 339.400-0-03;  
XIII - Jucilene Binhoti Dal'annio - matrícula nº 258.587-1-03;  
XIV - Lucinéia Aparecida Guarezi Mengarda - matrícula nº 229.879-2-01;  
XV - Antônio Ricardo Kamphorst Ávila - matrícula nº 318.064-6-02;  
XVI - Waldir Espindola Filho - matrícula nº 297.321-9-04;  
XVII - Rosa Maria Somavilla Dutra Hasckel - matrícula nº 330.381-0-03;  
XVIII - Elma Mendes Guedert - matrícula nº 252342-6-01;  
XIX - Lia Fernandes ζ, matrícula nº 334.478-9-02;  
XX - Adriana da Silva Duarte - matrícula nº 303.895-5-04.

Parágrafo único: O encarregado poderá requisitar a colaboração de outros servidores desta Secretaria de Educação para compor grupos destinados a realização dos trabalhos estabelecidos nesta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO CARDOSO**  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA P/2097 de 23/08/2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE nº 21.457 de 12/02/2021 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, **DECIDE**, de acordo com o inciso I do art. 20 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo de Sindicância Investigativa nº SED 00023854/2021.

**PORTARIA P/2098 - de 23/08/2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGA-DAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE 21.454 de 12/02/21 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25, 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) supostas irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo administrativo: SED 25924/2020, Membro 1: (Presidente): MARIA CRISTINA MARTINS, professora, mat. nº 316.225-7-03, NV/REF: 05/C, lotada na SED/COJUR, C.H 40h. Membro 2: PAULINE AZAMBUJA ATAIDE, professora, mat. nº 296.595-0-04, NV/REF: 04/A, lotada na DIPE/SED, C.H 40h. Membro 3: DANIEL DE CARVALHO OLIVEIRA, orientador educacional, mat. nº 213.5981-01, NV/REF: 04/H, lotado na DIEN/SED, C.H 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is): **(P.A dos P)**, professor, no exercício da função de gestor, mat. nº 288.387-2-03, **(T.F de A)**, professor, no exercício da função de assessor de direção, mat. nº 367.742-7-01. Resumo dos fatos: apurar a conduta das servidoras, por emitirem histórico escolar de conclusão do 9º ano do Ensino Fundamental à aluna **(T.K.S)**, da EEB Prof.ª Emérita Duarte S.E. Souza, no município de Biguaçu, antes do encerramento do ano letivo de 2020, mantendo a aluna enturmada na turma 91/2020 após emissão do documento. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): art. 160, I e II; 163, caput; art. 166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da lei complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010.

Vitor Fungaro Balthazar  
Secretário Adjunto de Estado da Educação  
Delegação Portaria 154, de 12/02/2021.  
Cod. Mat.: 760563

**PORTARIA E/2099 de 23/08/2021**

**RECONHECER**, equivalência ao Sistema Brasileiro de Ensino os estudos realizados no exterior pelos alunos abaixo relacionados:

NOLAN OMAR GONZALEZ BAZAN, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 5744/2021, de 10/08/2021; Processo SED 74564/2021.

CLAUDE DAVID NOEL, no Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 5745/2021, de 12/08/2021; Processo SED 75876/2021.

LOUISSAINT MAINTUS, no Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 5746/2021, de 12/08/2021; Processo SED 76036/2021.

BIBIANA RÉQUIA TURNES, no Uruguai, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 5747/2021, de 11/08/2021; Processo SED 76410/2021.

RAFAEL SAVI MONDO NASCIMENTO, na República da Alemanha, equivalente ao Curso de Ensino Fundamental, Parecer Nº 5748/2021, de 17/08/2021; Processo SED 84297/2021.

HERBY CALIXTE, na República do Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 5754/2021, de 13/08/2021; Processo SED 70873/2021.

LUIZA MARIA HERNANDEZ BARRIOS, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 5755/2021, de 12/08/2021; Processo SED 77261/2021.

CARMEN ELENA DOUGLAS RODRIGUEZ, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 5756/2021, de 12/08/2021; Processo SED 77367/2021.

CESAR NICOLAS SALAZAR DANGLAD, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 5757/2021, de 13/08/2021; Processo SED 77384/2021.

NEILA DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA, na República da Argentina, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 5758/2021, de 12/08/2021; Processo SED 78796/2021.

NELSON RAFAEL ORTIZ MORENO, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 5759/2021, de 13/08/2021; Processo SED 79043/2021;

MUNAYA ISSAH, na República de Gana, equivalente ao Curso de Ensino Fundamental, Parecer Nº 5760/2021, de 12/08/2021; Processo SED 72406/2021;

YVONS PIERRE, na República do Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 5761/2021, de 12/08/2021; Processo SED 79064/2021;

PRISCILA PIANA PEREIRA, na República do Paraguai, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 5762/2021, de 13/08/2021; Processo SED 64796/2021;

ELICARMIL YOLEIDA MUNOZ CONTRERAS, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 5763/2021, de 13/08/2021; Processo SED 82066/2021;

ABDONEL CHARLES, na República do Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 5869/2021, de 17/08/2021; Processo SED 84530/2021.

DAILIS ANGELIZ MENDEZ SAVEDRA, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 5870/2021, de 13/08/2021; Processo SED 79823/2021;

VALESKA CAROLINA CAMACHO UZCATEGUI, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 5871/2021, de 17/08/2021; Processo SED 84765/2021;

MANUEL JOSÉ VELIZ VELIZ, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 5872/2021, de 17/08/2021; Processo SED 84964/2021;

DYLAN ELIRDO ZABALA GUZMAN, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 5873/2021, de 17/08/2021; Processo SED 85041/2021.

Carla Cristina Pessotto  
Gerente de Políticas Educacionais  
Ato nº 1507/2019

Cod. Mat.: 760570

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE ACORDO E COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 2021TN0745. CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - SED, e a Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense, mantenedora Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC do município de LAGES/SC, firmam este Acordo de Cooperação Técnica fundamentado na Lei Federal nº 11.788 de 25.09.2008, na Resolução do CNE/CP nº 02 de 01/07/2015, na Proposta Curricular do Estado de Santa Catarina (PC/SC 1998, 2005, 2014), e na Portaria SED nº 05 de 17/04/2008. **OBJETO:** Regulamentação das condições de realização da Prática de Ensino e de Estágio Supervisionado de cursos de licenciatura da UNIPLAC. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O presente convênio terá validade de 04 (quatro) anos a contar da data de sua assinatura e publicação deste extrato no DOE/SC. Poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo. **DATA:** Florianópolis, 03 de agosto de 2021. **SIGNATÁRIOS:** **Vitor Fungaro Balthazar**, pela SED, **Carlos Eduardo Liz**, pela UNIPLAC.  
Cod. Mat.: 760405

## Fazenda

**PORTARIA SEF Nº 344/2021 – 20/08/2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, de acordo com a competência conferida pelo inciso I do § 2º do artigo 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, considerando o disposto nos artigos 15, § 2º, e 58 da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, e tendo em vista os motivos apresentados pelo presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, resolve **PRORROGAR** o prazo da Portaria SEF nº 285, de 01/07/2021, publicada na página 12 do DOE/SC nº 21.555 de 05/07/2021, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do encerramento do prazo legal anteriormente previsto.

Paulo Eli  
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 760386

**PORTARIA Nº 345/SEF – 23/08/2021. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** as servidoras **Camila Segatto**, matrícula nº 9506373 (titular) e **Aline Lucia Baroni**, matrícula nº 950.640-3 (suplente), para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 039/2016/SEF, pela Central de Atendimento Fazendário – CAF, Contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa Total Desenvolvimento de Softwares Ltda., conforme processo SEF 8314/2016 (Processo original) e SEF 5626/2021. Torne sem efeito a Portaria 400/SEF de 09/12/2019. **Paulo Eli**, Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 760534

**PORTARIA Nº 339/2021**

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 2.818.424,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00831, de agosto de 2021, e nos autos do processo nº SEF 10045/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 2.818.424,00 (dois milhões, oitocentos e dezoito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 10045/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/> atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 23 de agosto de 2021.

PAULO ELI  
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo					
Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
Ato Normativo 2021AN000831 Órgão 16000 Pública	Fundos de Melhoria da Polícia Militar 06.126.0704.0241.013221	0.1.11	33.90.39	567.349,00	
		0.1.11	33.91.40	126.875,00	
		<b>Subtotal</b>			<b>694.224,00</b>
Órgão 41000 Fundação Catarinense de Cultura..	Gabinete do Governador do Estado 13.391.0665.0499.014940	0.2.61	44.90.51	1.860.000,00	
		0.2.61	44.91.52	29.000,00	
		<b>Subtotal</b>			<b>1.889.000,00</b>
Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde					
Órgão 48091 Fundo Estadual de Saúde					

10.302.0430.0966.011441			
0.6.23	33.50.85	235.200,00	
<b>Subtotal</b>		235.200,00	
<b>Total</b>		2.818.424,00	

**Anexo II – Redução**

**Ato Normativo** 2021AN000831  
**Órgão** 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.181.0701.1046.014157			
		0.1.11	33.90.30	694.224,00
<b>Subtotal</b>				694.224,00

**Órgão** 41000 Gabinete do Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41009	Fundação Catarinense de Cultura..			
	13.391.0665.0499.014940			
		0.2.61	33.90.32	29.000,00
	12.391.0665.0499.014942			
		0.2.61	44.90.51	1.860.000,00
<b>Subtotal</b>				1.889.000,00

**Órgão** 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0450.1159.015139			
		0.6.23	33.50.41	235.200,00
<b>Subtotal</b>				235.200,00
<b>Total</b>				2.818.424,00

**Subsídio**

011441 Manutenção das unidades assistenciais administradas por organizações sociais  
 013221 Gestão da tecnologia da informação e comunicação PM  
 014157 Polícia ostensiva e preservação da ordem pública PM  
 014940 Reforma e ampliação do patrimônio da FCC  
 014942 Reforma da Biblioteca Pública de SC  
 015139 Rede de apoio a atenção à saúde mental

**\*Fonte Recurso**

0.1.11 Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente  
 0.2.61 Receitas diversas FUNDOSOCIAL recursos de outras fontes exercício corrente  
 0.6.23 Convênio Sistema Único de Saúde recursos do tesouro exercícios anteriores

**\*\*Natureza Despesa**

33.50.41 Contribuições  
 33.50.85 Transferência por meio de Contrato de Gestão  
 33.90.30 Material de Consumo  
 33.90.32 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita  
 33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica  
 33.91.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica  
 44.90.51 Obras e Instalações  
 44.91.52 Equipamentos e Material Permanente  
 Cod. Mat.: 760573

**PORTARIA Nº 347/SEF – 23/08/2021.**

Inclui atividades econômicas desenvolvidas por micro e pequenas empresas pelo programa SC Mais Renda Empresarial, conforme previsão da Lei nº 18.132, de 07 de junho de 2021, e regulamentação do Decreto nº 1.341, de 23 de junho de 2021.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 36, inciso II, e no inciso I, do § 2º, do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019;

Considerando a previsão do § 2º do art. 5º do Decreto nº 1.341, de 23 de junho de 2021, que possibilita revisão do rol de setores econômicos impactados pela pandemia de Covid-19 por meio de Portaria da Secretaria de Estado da Fazenda e, assim, a atualização do Anexo Único do Decreto que relaciona as atividades a serem atendidas pelo Programa SC Mais Renda Empresarial, quando se tratar de micro e pequenos empreendedores com sede no Estado de Santa Catarina;

Considerando as manifestações anexas ao Processo SEF 9884/2021, e devidamente analisadas por esta Secretaria de Estado da Fazenda, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Incluir ao Anexo Único do Decreto nº 1.341/2021, os setores econômicos listados a seguir, conforme Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), conforme previsão da Lei Complementar nº 18.132/2021 e regulamentação dada pelo Decreto

nº 1.341/2021, alterado pelo Decreto nº 1.361/2021.

CÓDIGO	SUBCLASSE
CNAE	
9602-5/01	Barbeiros, cabeleireiros, manicure, pedicure
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
8690-9/04	Atividades de podologia
6920-6/01	Atividades de contabilidade
4642-7/01	Comércio atacadista, artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confecções sob medida

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ELI**

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 760588

## Infraestrutura e Mobilidade

**PORTARIA Nº 1601 de 20/08/2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **ANDRE LUIZ TORRENS**, matrícula n.º **0629.132-5**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Contrato/Convênio: 2017TR1566**

Processo: ADR23 00003618/2017

Referente: Convênio para implantação de saneamento básico em áreas rurais, Prefeitura e Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável – SDE.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 760288

**PORTARIA Nº 1602 de 20/08/2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **JOANE CAROLINE PARANHOS DE MELO ARAN**, matrícula n.º **0686.992-0**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Contrato/Convênio: 2018TR001014**

Processo: ADR03 1139/2018, SCC 3494/2019 e SCC 13588/2019

Referente: Convênio – Obra aquisição de tubos de concreto para realização de drenagem nas ruas no Município de Quilombo - Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável – SDE.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 760289

**PORTARIA Nº 1603 de 20/08/2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **JOANE CAROLINE PARANHOS DE MELO ARAN**, matrícula n.º **0686.992-0**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Contrato/Convênio: 2018TR0094**

Processo: ADR01-933/2018, SCC 9018/2019, SCC 9079/2019

Referente: Convênio – aquisição de tubos de concreto para drenagem pluvial das estradas vicinais rurais e urbana do município de Iporã do Oeste/SC - Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável – SDE.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 760290

**PORTARIA Nº 1604 de 20/08/2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **DEBORA RAQUEL PAVI**, matrícula n.º **0617.559-7**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Convênio:2018TR00979**

Processo: ADR23 00002271/2018

Referente: Convênio - extensão de rede de água no bairro Rio Branco, GUARAMIRIM.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 760291

**PORTARIA Nº 1605 de 20/08/2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **IZABELA FUSIEGER**, matrícula n.º **0627.686-5**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Contrato: CT-00388/2021**

Processo: SIE 00003653/2019

Referente: Obra de reforma da quadra de esportes da EEB, Prof. GENI COMEL, no município de Chapecó/SC.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 760292

**PORTARIA Nº 1606 de 23/08/2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **ELBER FILIPE PEREIRA**, matrícula n.º **0617.527-9**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Contrato/Convênio: 2017TR1002**

Processo: SCC 00011577/2021

Referente: Convênio – Obra – ampliação sistema abastecimento água - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE e o Município de Canelinha.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 760339

**PORTARIA Nº 1607 de 23/08/2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 252/2021 de 24/03/2021, que designou, o Engenheiro **GUILHERME ANDRE KLUCH**, matrícula n.º **0609.719-7**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Contrato: CT-00002/2021/PGE**

Processo: PGE 3256/2020

Referente à elaboração dos projetos executivos de Arquitetura e Engenharia da reforma da Sede da Procuradoria Regional de Chapecó/SC.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 760340

**PORTARIA Nº 1608 de 23/08/2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **GUILHERME ANDRE KLUCH**, matrícula n.º **0609.719-7** e **LETICIA MARIA DOS SANTOS**, matrícula n.º **0617.531-7**, para fiscalizarem

1-04, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Conseqüente Manoel Philippi, código 779000051500, município de Águas Mornas, efetuada pela Portaria P/352 de 04/03/2021, publicada no DOE 21.473 de 08/03/2021, na parte referente à data fim que deverá ser: 11/08/2021.

**PORTARIA P/2129 - de 25/08/2021**

**TORNAR SEM EFEITO**, conforme Processo SED 86286/2021, a admissão em caráter temporário de LETICIA HERDT, matrícula nº.622.211-0-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Nossa Senhora de Fátima, código 811000100570, município de Rio Fortuna, efetuado pela Portaria P/786 de 05/04/2021, publicada no DOE 21.497 de 09/04/2021, por duplicidade.

**PORTARIA P/2130 - de 25/08/2021**

**Autorizar**, de acordo com o § 1º do artigo 9º, combinado com o § 1º do artigo 6º, do Decreto nº 3421/2005, e conforme Processo SED 85892/2021, os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2022, município de Joinville.

Dulcelina da Luz Pinheiro Frasseto, Matrícula nº. 333.459-7-03, CNH: 03180942105-B;  
Angelo Mateus Moser, Matrícula nº.257.151-0-04, CNH: 02649621716-B.

**PORTARIA P/ 2131 - de 25/08/2021**

**CONSIDERAR DISPENSADA**, conforme Processo SED 65449/2021, da Portaria P/03995de 05/05/1994, que ADMITIU para exercer a função Professor, VANILDA DIAS GONCALVES ALVES, Matrícula nº. 224988-0-no cargo 01, Município de Imbituba, a partir de 03/06/1994, conforme ficha financeira.

**PORTARIA P/ 2132 - de 25/08/2021**

**CONSIDERAR ADMITIDO(A)**, conforme Processo SED 58414/2021, para atuar em Caráter Temporário como professora, MARLI NASCIMENTO LUDGERO, matrícula nº.225606-1-01, município de BRUSQUE, no período de 02/05/1994 a 01/06/1994, conforme ficha financeira e registros no SIRH.

**PORTARIA P/2133 de 25/08/2021**

Define a sistemática de verificação, atualização e correção das informações e dados preenchidos no Sistema de Gestão Educacional de Santa Catarina, no que tange aos módulos da Educação Básica.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina e Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º. Estabelecer a sistemática de verificação, atualização e correção das informações e dados preenchidos no Sistema de Gestão Educacional de Santa Catarina (SIGGESC), no que tange aos módulos da Educação Básica, abrangendo todas as escolas da rede estadual de ensino.

Art. 2º. Tem como principal objetivo assegurar a confiabilidade e a fidedignidade das informações e dados contidos no SIGGESC, visando contribuir efetivamente para os processos institucionais de planejamento e gestão que utilizam esta fonte de dados como referência.

Art. 3º. Ocorrerá anualmente em duas etapas:

I - A primeira etapa iniciará no primeiro dia útil da primeira quinzena do mês de abril e encerrará no último dia útil imediatamente anterior ao dia 21 de maio, nos seguintes termos:

a) priorizará a verificação, a atualização e a correção de informações e dados utilizados para a coleta do Censo da Educação Básica;

II - A segunda etapa iniciará no primeiro dia útil do mês de setembro e encerrará no dia 30 do referido mês, nos seguintes termos:

a) priorizará a verificação, a atualização e a correção das informações e dados que não foram contemplados na primeira etapa.

Parágrafo primeiro: Nas duas etapas, a verificação, a atualização e a correção de informações e dados ocorrerão de duas formas não excludentes: por meio da análise dos relatórios gerenciais disponíveis no Módulo Atualização Cadastral, dentro do SIGGESC, e pela análise direta de todos os campos no SIGGESC;

Parágrafo segundo: Independente da execução desta sistemática, as escolas possuem a responsabilidade de realizar verificações, atualizações e ajustes, a qualquer tempo, de todas as informações e dados prestados no SIGGESC que estão liberados para tal procedimento.

Art. 4º Dos responsáveis pela execução da sistemática:

I - A SED, por meio da Comissão Estadual de Atualização Cadas-

tral do SIGGESC, coordenará a sistemática em âmbito estadual, considerando as seguintes atribuições:

- estabelecer, junto ao CIASC e aos setores da SED envolvidos, quais relatórios gerenciais serão disponibilizados em cada etapa;
- garantir a disponibilização dos relatórios gerenciais no SIGGESC, por parte do CIASC, considerando os prazos estabelecidos no Art. 3º. desta Portaria;
- capacitar/orientar as coordenadorias regionais sobre como devem proceder no suporte às escolas;
- supervisionar, junto às coordenadorias regionais, o processo de verificação, a atualização e a correção das informações e dados por parte das escolas.

II - As coordenadorias regionais, por meio de servidores dos diferentes setores, indicados pelo Coordenador Regional, coordenarão a sistemática em âmbito regional, considerando as seguintes atribuições:

- capacitar/orientar as escolas de sua regional de como proceder na verificação, atualização e correção de suas informações e dados;
- supervisionar o processo de verificação, a atualização e a correção das informações e dados por parte das escolas de sua regional;
- garantir que as escolas desempenhem suas atribuições dentro dos prazos estabelecidos no Art. 3º desta Portaria;

III - As escolas, por meio de servidor(s) indicado(s) pelo Gestor Escolar, executarão a sistemática em âmbito escolar, considerando as seguintes atribuições:

- realizar todas as verificações, atualizações e correções de informações e dados de sua escola, por meio dos Relatórios Gerenciais das duas etapas e a qualquer tempo sempre que necessário;
- desenvolver suas atribuições dentro dos prazos estabelecidos no Art. 3º. desta Portaria;
- zelar pela confiabilidade e a fidedignidade das informações e dados prestados no SIGGESC.

Art. 5º. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Estadual de Atualização Cadastral do SIGGESC.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA P/2134 - 25/08/2021**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Sentença nº 5013513-71.2019.8.24.0023, conforme Processo ADR05 4203/2021, para regularizar a situação funcional da servidora SANDRA VALDIRENE LERMEN CHIARELLO, matrícula nº 366.109-1-02, cargo Assistente Técnico Pedagógico, resolve:

**CONSIDERAR CONCEDIDO**, o Progresso Funcional Horizontal 2014, nos termos do artigo 15, da Lei Complementar nº 1.139, de 28/10/92, do nível referência MAG-10-C para MAG-10-D, a contar de 03/04/2014.

**ALTERAR**, na Portaria P/ 1005 de 28/04/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.531, de 12/05/2017, que concedeu Promoção 2017, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 04/D para 04/E, a contar de 01/04/2017.

**ALTERAR**, na Portaria P/2280, de 21/12/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.423, de 22/12/2020, que concedeu Promoção 2020, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 04/E para 04/F, a contar de 01/04/2020.

**LUIZ FERNANDO CARDOSO**

**Secretário de Estado da Educação**

Cod. Mat.: 761205

**EDITAL DE CITAÇÃO/2135 de 25/08/2021** A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pela portaria P/1643, de 21/08/2020, publicada no Diário Oficial, SC, nº 21340, de 26/08/2020, página 105 do Senhor Secretário Ajunto de Estado da Educação, tendo em vista o disposto no Artigo 43, da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010 (Estatuto Jurídico Disciplinar no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado de Santa Catarina), por estar em lugar incerto e não sabido, CITA, pelo presente edital, professor (**R. H. M.**), professor, matrícula nº. 287.128-9-03, NV/REF: 03/A, com carga horária de 40 (quarenta) horas aulas na EEB Frederico Hardt, no município de Indaial/ SC., para comparecer na oitiva que acontecerá no dia 14/09/2021 na Coordenadoria Regional de Timbó, Rua São Bento nº. 277, bairro Quintino, Timbó, às 14:00h para responder ao o Processo Administrativo Disciplinar nº ADR15 0006864/2020 que lhe é movido, sob pena de revelia. Fica também, **CITADO** para acompanhar, na condição de indiciado, toda a instrução do Processo Administrativo Disciplinar que lhe é movido, podendo se fazer, se quiser, assistir por advogado legalmente constituído, bem como, poderá apresentar, querendo, no máximo 3(três) testemunhas, que deverão ser arroladas no ato do interrogatório, ou no prazo de 05 dias, conforme artigo 46, § 3º, da Lei Complementar nº 491/2010, além de poder juntar documentos e requerer as provas de seu interesse, conforme o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

em obediência ao Princípio da Ampla Defesa e do Contraditório. SIRCE ELAINE PEREIRA Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Cod. Mat.: 761198

**Fazenda****PORTARIA Nº 340/2021**

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 6.255.059,28.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00837, de agosto de 2021, e nos autos do processo nº SEF 10118/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 6.255.059,28 (seis milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 10118/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/> atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 24 de agosto de 2021.

**PAULO ELI**

Secretário de Estado da Fazenda

**Anexo I – Acréscimo**

**Ato Normativo** 2021AN00837  
**Órgão** 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0610.0104.011562			
		0.1.00	33.90.39	1.815.408,00
<b>Subtotal</b>				1.815.408,00

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.364.0630.0056.005315			
		0.1.00	44.90.51	3.000.000,00
<b>Subtotal</b>				3.000.000,00
<b>Órgão</b>	47000	Secretaria de Estado da Administração		

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47001	Secretaria de Estado da Administração			
	04.126.0900.0241.002847			
		0.1.00	33.90.40	439.651,28
<b>Subtotal</b>				439.651,28

**Órgão** 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0101.0519.012586			
		0.3.91	44.90.52	1.000.000,00
<b>Subtotal</b>				1.000.000,00

**Total** 6.255.059,28

**Anexo II – Redução**

**Ato Normativo** 2021AN00837  
**Órgão** 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.128.0625.0125.005582			
		0.1.00	33.90.14	479.168,00
		0.1.00	33.90.33	286.240,00
		0.1.00	33.90.35	50.000,00
	12.368.0623.0025.014074			
		0.1.00	33.90.39	500.000,00
	12.131.0810.0132.014231			
		0.1.00	33.90.39	500.000,00
<b>Subtotal</b>				1.815.408,00
<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>	<b>Valor</b>



45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	12.364.0630.1146.005314	0.1.00	44.90.61	3.000.000,00
<b>Subtotal</b>					3.000.000,00

**Órgão** 47000 Secretaria de Estado da Administração

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
47001	Secretaria de Estado da Administração	04.122.0900.0313.013017	0.1.00	33.91.39	109.462,28
		04.126.0900.0539.014752	0.1.00	44.90.40	330.189,00
<b>Subtotal</b>					439.651,28

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
48001	Secretaria de Estado da Saúde	10.302.0101.0058.012574	0.3.91	44.90.92	1.000.000,00
<b>Subtotal</b>					1.000.000,00
<b>Total</b>					6.255.059,28

**Subação**

002847	Manutenção dos serviços de tecnologia da informação SEA				
005314	Aquisição de bens imóveis UDESC				
005315	Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Lages CAV				
005582	Capacitação profissional dos agentes públicos SED				
011562	Operacionalização da educação básica SED				
012574	Ampliação do hospital e maternidade Teresa Ramos Lages				
012586	Equipar as unidades assistenciais da secretaria de estado da saúde				
013017	Administração e manutenção dos serviços das Perícias Médicas SEA				
014074	Capacitação e formação continuada para gestão de escolas públicas				
014231	Campanhas de caráter educacional, informativo e institucional SED				
014752	Modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação SEA				

**\*Fonte Recurso**

0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.3.91	Operação de crédito interna rec tesouro exerc anteriores superávit

**\*\*Natureza Despesa**

33.90.14	Diárias Civil
33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção
33.90.35	Serviços de Consultoria
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
33.91.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
44.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
44.90.51	Obras e Instalações
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente
44.90.61	Aquisição de Imóveis
44.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores

Cod. Mat.: 760945

**PORTARIA Nº 341/2021**

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 1.341.921,05.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00847, de agosto de 2021, e nos autos do processo nº SEF 10192/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 1.341.921,05 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte e um reais e cinco centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 10192/2021 estão integralmente disponíveis

para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/> atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 25 de agosto de 2021.

**PAULO ELI**

Secretário de Estado da Fazenda

**Anexo I – Acréscimo**

<b>Ato Normativo</b>	2021AN00847
<b>Órgão</b>	16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública	06.122.0704.0187.011837	0.1.11	44.90.51	1.341.921,05

**Subtotal** 1.341.921,05  
**Total** 1.341.921,05

**Anexo II – Redução**

<b>Ato Normativo</b>	2021AN00847
<b>Órgão</b>	16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar	06.122.0704.0561.011799	0.1.11	44.90.51	1.341.921,05

**Subtotal** 1.341.921,05  
**Total** 1.341.921,05

**Subação**

011799	Construção e ampliação de instalações físicas PM
011837	Construção e ampliação de instalações físicas SSP

**\*Fonte Recurso**

0.1.11 Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente

**\*\*Natureza Despesa**

44.90.51 Obras e Instalações

Cod. Mat.: 761100

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****PORTARIA Nº 322/SEF – 09 de agosto de 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** os servidores os servidores **Valter Imhof** (titular), matrícula nº 191.403-0 e **Marco Aurélio Ramos Coimbra** (suplente), matrícula nº 301.211-5, para acompanhar e fiscalizar o Contrato SEF/ENGEFRIO nº 11/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, para atender as necessidades da 3ª Gerência Regional da Fazenda Estadual (3ª GERFE), instalados na Rua Dr. Léo de Carvalho, nº 74 – 14º Andar, bairro Velha – Blumenau/SC, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 0051/2021, contratado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa Engefrío Refrigeração Ltda. ME – Processo SEF 9162/2021.

**Paulo Eli**

Secretária de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 761165

**Infraestrutura e Mobilidade****PORTARIA Nº 1634 de 25/08/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 681/2020 de 21/09/2020, que designou, Gerente de Fiscalização de Obras **JOCILON COELHO**, matrícula n.º **0980.029-8** e Engenheiro **SUELEN CARDOSO DA ROSA**, matrícula n.º **0696.543-1**, para fiscalizar o Convênio Listado abaixo, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade e respectivo município, cujo objeto esta definido na planilha abaixo, para a emissão de Laudo Técnico e realizar acompanhamento do objeto no sistema SIGEF).

**2020TR1075:** Pavimentação Rodovia do Desenvolvimento I Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 760989

**PORTARIA Nº 1635 de 25/08/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **LARISSA VITTORAZZI NOGUEIRA PEREIRA**, matrícula n.º **0609.724-3**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:

**2020TR001075:** Pavimentação Rodovia do Desenvolvimento I Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 760992

**PORTARIA Nº 1636 de 25/08/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 361/2020 de 29/06/2020, que designou, o Engenheiro **SUELEN CARDOSO DA ROSA**, matrícula n.º **0696.543-1**, para fiscalizar o Convênio Listado abaixo, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade e respectivo município, cujo objeto esta definido na planilha abaixo, para a emissão de Laudo Técnico e realizar acompanhamento do objeto no sistema SIGEF).

**2015TR782: SIE 3163/2020**, Execução de serviços de melhoramentos em 19,615 Km de estradas rurais no município de Lauro Müller, nos seguintes trechos:

- Alinhamento 1 - Rodovia Municipal: LMR413/LMR-410/LMR-402/LMR-200, trecho com início no entroncamento com a Rua Novo. Término defronte à capela São Salvador, trecho ligando as comunidades de Capivara Alva, Morro Preto, Rio das Vacas, Cabo Aéreo e Rio Apertado; Extensão de 12,625 quilômetros;

- Alinhamento 2 - Rodovia Municipal: LMR478 (Localidade denominada "Rio das Vacas), trecho com início no entroncamento do quilômetro 6,6 da Rodovia Municipal LMR-402 (Trecho 01), com término no ponto com as seguintes coordenadas geográficas: -28,341282 / -49,482798. Extensão de 0,810 quilômetros;

- Alinhamento 3 - Rodovia Municipal: LMR022/LMR-452/LMR-472/LMR-036, com início no entroncamento com a Rua Emílio Gazola, término no entroncamento da Rodovia Municipal LMR-036 com a Rua Santana (Revestida com pavimento Asfáltico). Trecho integrando a Estrada Colonial para o Rio Borela. Extensão de 6,180 quilômetros.

Edésio da Silva  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 760994

**PORTARIA Nº 1637 de 25/08/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **LUAN JACOMO OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula n.º **0605.629-6**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:

**2015TR000782:** Execução de serviços de melhoramentos em 19,615 Km de estradas rurais no município de Lauro Müller, em vários trechos.

Edésio da Silva  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 760997

**PORTARIA Nº 1638 de 25/08/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da

de Vida, Segunda Língua Estrangeira e Componentes Curriculares Eletivos), deverão retornar a oferta em formato presencial. O mesmo se aplica ao Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - EMIEP e demais Programas de Ensino Médio com aulas no contraturno escolar.

Art. 14 A oferta educacional nas unidades prisionais e socioeducativas permanece de forma remota, com entrega de atividades impressas, até que a Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa publique portaria autorizando o retorno presencial. Parágrafo único *ç* Os Professores Orientadores de Leitura, do Programa Despertar pela Leitura, estão autorizados pela Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa a realizarem suas atividades pedagógicas dentro da unidade prisional, desde que não ocorra contato direto com o estudante.

Art. 15 A Educação Escolar Quilombola deverá retornar às atividades presenciais considerando a realidade de cada Unidade Descentralizada.

Parágrafo único *ç* Os orientadores pedagógicos das Unidades Descentralizadas, juntamente com o CEJA e a Coordenadoria Regional de Educação, deverão avaliar as condições para o retorno das atividades presenciais, consultando a comunidade local e observando as condições de segurança sanitária necessárias.

Art. 16 O Atendimento Educacional Especializado/AEE, no segundo semestre, será realizado 100% presencial, considerando o Plancon Edu e respeitando as orientações em relação à metragem da sala e o raio de 1 a 1,5 metro de distanciamento entre os estudantes.

§ 1º O professor do AEE da escola de origem do estudante que permanecer na escola polo, será o responsável pelas devidas mediações e orientações aos Professores Regentes, no que diz respeito às adequações necessárias para cada Deficiência/ Transtorno.

§ 2º No modelo de atendimento Tempo Casa/Tempo Escola, quando houver na turma mais de uma matrícula de estudante público da Educação Especial, deve-se, preferencialmente, agrupá-los no mesmo grupo para garantir o atendimento do Segundo Professor de Turma, Professor Bilíngue e Intérprete da Libras, no Tempo Escola e Tempo Casa.

a) No Tempo Casa o Professor regente deverá disponibilizar o planejamento e possíveis adaptações curriculares, antecipadamente ao Segundo Professor de Turma, Professor Bilíngue e Intérprete da Libras, para que estes possam contribuir, realizar outras adequações ou adaptações, bem como, ter conhecimento do conteúdo a ser trabalhado para apoiar e mediar os estudantes com Deficiência ou TEA.

§ 3º No modelo 100% Remoto, os Professores Regentes do estudante público da Educação Especial que permanecer na escola polo, deverão disponibilizar o planejamento e possíveis adaptações curriculares, antecipadamente, ao Segundo Professor de Turma, Professor Bilíngue e Intérprete da Libras, para que estes possam contribuir, realizar outras adequações ou adaptações, bem como, ter conhecimento do conteúdo a ser trabalhado para apoiar e mediar os estudantes.

a) O Segundo Professor de Turma, Professor Bilíngue e Intérprete da Libras deverão estar em contato sistemático com os Professores Regentes, para planejar as atividades que necessitam de adaptação, bem como, discutir e avaliar as necessidades de cada estudante.

b) As atividades propostas, bem como as devolutivas dos estudantes Público da Educação Especial, devem estar registradas na Plataforma Google Classroom. As mesmas atividades também deverão ser registradas na aba do Planejamento no Sistema Professor On-line.

Art. 17 O atendimento nas escolas indígenas manterá as orientações constantes no Protocolo Sanitário de Entrada em Territórios Indígenas SESAI/MS (0019652315), constante no OFÍCIO Nº 818/2021/SESAI/GAB/SESAI/MS, de 30/03/2021, bem como as orientações da PORTARIA Nº 419/Ministério da Justiça e Segurança Pública/Fundação Nacional do Índio, até que haja novo ato normativo em âmbito federal para o acesso de profissionais não indígenas às escolas.

Art. 18 As Escolas do Campo seguirão as orientações das demais escolas da rede, guardadas as especificidades do Plancon Edu local.

Art. 19 Estão autorizados os programas e projetos intersecretoriais desenvolvidos por profissionais da segurança e saúde pública, como o PROERD, Bombeiro Mirim, Estudante Cidadão e Programa Saúde na Escola, seguindo os seguintes critérios:

§ 1º Deverá ser organizado e apresentado ao Comitê Estratégico de Retorno às Aulas projeto de implementação do programa de

acordo com os regramentos desta Portaria, para homologação; § 2º O trabalhador que atuará no desenvolvimento do programa deverá estar com a imunização contra a COVID-19 completa; § 3º Não poderão ocorrer programas presenciais simultaneamente na mesma turma.

Art. 20 Sobre a alimentação escolar, os estabelecimentos educacionais que dispuserem de Cantinas, Lanchonetes, Restaurantes ou espaços equivalentes a praças de alimentação, de forma terceirizada, devem também atender aos requisitos definidos na RDC nº 216/004/ANVISA e a Portaria SES nº 256 de 21/04/2020, ou outros regulamentos que venham substituí-la.

§ 1º O uso de máscara é obrigatório durante toda a permanência no ambiente, retirando somente no momento do consumo do alimento, salvo as especificidades previstas na Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 1967/21;

§ 2º Realizar higienização adequada das mesas, cadeiras, bancos e similares, a cada uso e não utilizar toalhas de tecido ou outro material;

§ 3º O estabelecimento deve substituir os sistemas de auto serviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos e entregar os utensílios, devendo utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para este fim;

§ 4º Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos e utilização de refeitórios e praças de alimentação, com o objetivo de evitar aglomerações;

§ 5º A utilização dos refeitórios deve ser programada com apenas 1/3 (um terço) da sua capacidade (por vez). Organizar cronograma para sua utilização, de forma a evitar agrupamento e cruzamento entre os trabalhadores (fluxos interno e de entradas e saídas);

§ 6º Os estudantes e trabalhadores não devem partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros;

§ 7º A manipulação dos alimentos deve ocorrer de acordo com o Manual de Boas Práticas e os Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs) de forma a combater a disseminação da COVID-19;

§ 8º Os manipuladores devem evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos, seguindo os procedimentos estabelecidos no Manual de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos de cada estabelecimento;

§ 9º Os uniformes devem ser trocados e lavados diariamente e usados exclusivamente nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos;

§ 10º Os entregadores e outros trabalhadores externos não devem entrar no local de manipulação dos alimentos;

§ 11º Capacitar e treinar os profissionais envolvidos em todos os processos de alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização, conforme a RDC 216/2004/ANVISA e Portaria SES nº 256 de 21/04/2020), seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares;

Art. 21 Para os estudantes que utilizam o transporte escolar, conforme previsto da Lei Complementar nº 754/2019, deverão:

§ 1º Alinhar junto ao município e/ou empresa prestadora de serviços as rotas do transporte escolar para o atendimento presencial dos estudantes;

§ 2º A capacidade do transporte escolar, deverá respeitar o estabelecido na Portaria Conjunta Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 1967/21;

§ 3º Os cuidados sanitários no transporte escolar, deverão seguir o estabelecido na Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 1967/21.

Art. 22 Os casos omissos na presente Portaria serão definidos por meio de orientações complementares no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 23 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO CARDOSO**  
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 761577

**Fazenda**

**PORTARIA Nº 342/2021**

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 72.857.959,73.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº

21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00853, de agosto de 2021, e nos autos do processo nº SEF 10256/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 72.857.959,73 (setenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 10256/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de agosto de 2021.

**PAULO ELI**  
Secretário de Estado da Fazenda

**Anexo I – Acréscimo**

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
<b>Ato Normativo</b> 2021AN000853				
<b>Órgão</b> 15000 Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina				
15001	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina			
	14.122.0745.0948.012516			
		0.1.00	33.90.30	23.800,00
		0.1.00	44.90.52	80.000,00
	14.122.0745.0173.012522			
		0.1.00	33.90.30	472.000,00
	0.1.00	44.90.52	160.000,00	
<b>Subtotal</b>				735.800,00
<b>Órgão</b> 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública				
<b>UO</b> 16085 Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar				
	06.122.0704.1035.011839			
		0.3.11	44.90.51	371.697,64
	06.182.0704.0458.014783			
		0.1.11	33.90.93	5.903.636,00
<b>Subtotal</b>				6.275.333,64
<b>Órgão</b> 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável				
<b>UO</b> 27024 Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina				
	12.571.0230.0012.014761			
		0.1.29	33.90.18	180.000,00
		0.1.29	33.90.20	504.000,00
		0.1.29	44.90.20	216.000,00
		0.2.69	33.90.20	700.000,00
		0.2.69	44.90.20	300.000,00
<b>Subtotal</b>				1.900.000,00
<b>Órgão</b> 41000 Gabinete do Governador do Estado				
<b>UO</b> 41010 Fundação Catarinense de Esporte				
	12.812.0635.0370.014868			
		0.1.00	33.40.41	250.000,00
		0.1.00	44.40.41	750.000,00
	27.812.0650.1138.015061			
		0.1.00	44.40.41	1.000.000,00
<b>Subtotal</b>				2.000.000,00
<b>Órgão</b> 45000 Secretaria de Estado da Educação				
<b>UO</b> 45022 Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina				
	12.364.0630.0249.005311			
		0.1.00	44.90.52	3.537.935,00
<b>Subtotal</b>				3.537.935,00
<b>Órgão</b> 47000 Secretaria de Estado da Administração				
<b>UO</b> 47092 Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais				
	04.302.0900.0330.003626			

**Subtotal** 0.6.40 33.90.39 35.000.000,00  
35.000.000,00

**Órgão** 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0220.011328			
		0.2.23	33.50.41	10.017.000,00
	10.302.0430.0966.011441			

**Ato Normativo** 2021AN000853

**Órgão** 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
		0.6.23	33.50.85	7.300.000,00
		0.6.23	33.50.92	4.731.200,00

**Subtotal** 22.048.200,00

**Órgão** 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0110.0009.014445			
		0.1.00	44.90.34	390.000,00
		0.1.00	44.90.51	970.691,09

**Subtotal** 1.360.691,09

**Total** 72.857.959,73

#### Anexo II – Redução

**Ato Normativo** 2021AN000853

**Órgão** 15000 Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
15001	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina			
	14.128.0745.0006.012517			
		0.1.00	33.90.36	567.000,00
		0.1.00	33.90.39	50.081,60
		0.1.00	33.90.49	14.918,40
		0.1.00	33.90.49	80.000,00
		0.1.00	33.90.49	23.800,00

**Subtotal** 735.800,00

**Órgão** 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar			
	06.122.0704.0949.004423			
		0.1.11	31.90.12	5.903.636,00
	06.182.0702.1009.011910			
		0.3.11	44.90.52	48.130,64
	06.182.0704.0028.014076			
		0.3.11	33.90.30	37.469,69
		0.3.11	44.90.52	26.836,69
	06.122.0704.0026.014780			
		0.3.11	33.90.30	143.300,00
		0.3.11	44.90.52	115.960,62

**Subtotal** 6.275.333,64

**Órgão** 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina			
	19.571.0230.0012.000069			
		0.1.29	33.50.41	117.257,00
		0.1.29	33.90.20	205.486,00
		0.1.29	44.50.42	117.257,00
		0.1.29	44.90.20	360.000,00
	19.571.0230.0405.011449			
		0.2.69	33.50.41	20.000,00
		0.2.69	33.60.45	200.000,00
		0.2.69	33.90.20	480.000,00
		0.2.69	44.90.20	300.000,00
	19.573.0230.0375.011454			
		0.1.29	33.90.18	100.000,00

**Subtotal** 1.900.000,00

**Órgão** 41000 Gabinete do Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41010	Fundação Catarinense de Esporte			
	12.364.0635.1136.015059			
		0.1.00	33.90.18	1.000.000,00
	27.812.0650.1139.015062			
		0.1.00	33.90.32	240.000,00
		0.1.00	44.90.14	10.000,00

**Subtotal** 0.1.00 44.90.52 750.000,00  
2.000.000,00

**Órgão** 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.364.0630.1146.005314			
		0.1.00	33.90.39	136.569,00
		0.1.00	44.90.51	1.101.366,00
		0.1.00	44.90.61	2.300.000,00

**Subtotal** 3.537.935,00

**Órgão** 47000 Secretaria de Estado da Administração

**Ato Normativo** 2021AN000853

**Órgão** 47000 Secretaria de Estado da Administração

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47092	Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais			
	04.302.0900.0328.011569			
		0.6.40	33.90.39	35.000.000,00

**Subtotal** 35.000.000,00

**Órgão** 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0043.005429			
		0.2.23	33.90.39	10.017.000,00
	10.302.0430.0305.011320			
		0.6.23	33.90.39	4.731.200,00
	10.302.0450.1159.015139			
		0.6.23	33.50.41	7.300.000,00

**Subtotal** 22.048.200,00

**Órgão** 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0140.0178.014471			
		0.1.00	44.90.51	1.360.691,09

**Subtotal** 1.360.691,09

**Total** 72.857.959,73

#### Subação

000069 Fomentar o desenvolvimento científico, tecnológico e sustentabilidade socioambiental  
003626 Assistência Médicohospitalar: Santa Catarina Saúde FPS SEA  
004423 Administração de pessoal e encargos sociais BM  
005311 Aquisição de equipamento e material permanente UDESC  
005314 Aquisição de bens imóveis UDESC  
005429 Manutenção das unidades assistenciais próprias  
011320 Realização de procedimentos contemplados na programação pactuada e integrada PPI  
011328 Realização de convênios para ações de baixa, média e alta complexidade  
011441 Manutenção das unidades assistenciais administradas por organizações sociais  
011449 Fomentar o desenvolvimento de produtos/processos inovativos por empresa e instituições de CT&I  
011454 Conceder bolsas para o incentivo à formação de pesquisadores  
011569 Gestão do Plano Santa Catarina Saúde SC Saúde FPS SEA  
011839 Construção e ampliação de instalações físicas – BM  
011910 Operação Veraneio Seguro BM  
012516 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação DPE  
012517 Encargos com estagiários DPE  
012522 Ampliação e manutenção da atuação da Defensoria Pública no Estado  
014076 Gestão das atividades de resposta a emergências  
014445 Pavimentação da SC290, trecho Praia Grande Divisa SC/RS  
014471 Reabilitação/aum capac SC283, tr BR153 Concórdia Seara Chapecó S.Carlos Palmitos Mondai  
014761 Fomentar o desenvolvimento científico, tecnológico, e sustentabilidade socioambiental em educação  
014780 Gestão do conhecimento e desenvolvimento da tecnologia da informação  
014783 Gestão do Serviço de Bombeiros Comunitários  
014868 Construção, recuperação e reaparelhamento da estrutura esportiva escolar  
015059 Formação de gestores esportivos  
015061 Construção, recuperação e reaparelhamento de estrutura esportiva

015062 Programas e projetos de esporte de entidades  
015139 Rede de apoio a atenção à saúde mental

#### \*Fonte Recurso

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD  
0.1.11 Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente  
0.1.29 Outras transferências recursos do tesouro exercício corrente  
0.2.23 Convênio Sistema Único Saúde recursos de outras fontes Exercício Corrente  
0.2.69 Outros recursos primários recursos de outras fontes exercício corrente  
0.3.11 Taxas da Segurança Pública Recursos do Tesouro Exercícios Anteriores  
0.6.23 Convênio Sistema Único de Saúde recursos do tesouro exercícios anteriores  
0.6.40 Recursos de serviços recursos de outras fontes exercícios anteriores

#### \*\*Natureza Despesa

31.90.12 Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Militar  
33.40.41 Contribuições  
33.50.41 Contribuições  
33.50.85 Transferência por meio de Contrato de Gestão  
33.50.92 Despesas de Exercícios Anteriores  
33.60.45 Subvenções Econômicas  
33.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes  
33.90.20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores  
33.90.30 Material de Consumo  
33.90.32 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita  
33.90.36 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física  
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica  
33.90.49 Auxílio Transporte  
33.90.93 Indenizações e Restituições  
44.40.41 Contribuições  
44.50.42 Auxílios  
44.90.14 Diárias Civil  
44.90.20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores  
44.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização  
44.90.51 Obras e Instalações  
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente  
44.90.61 Aquisição de Imóveis

Cod. Mat.: 761567

### Infraestrutura e Mobilidade

#### PORTARIA Nº 1657 de 26/08/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **JAIMIR FRECCIA**, matrícula n.º **0247.999-0**, para fiscalizar, a partir de 25/08/2021, a Prestação de Serviços Especializados de Engenharia para Complementação da Pavimentação Asfáltica da Rodovia SC-390; Trecho: Pedras Grandes – Tubarão (BR-101), com extensão de 1.035,37 metros. Objeto do contrato CT-153/2021.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 761477

#### PORTARIA Nº 1658 de 26/08/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 432/2021 de 12/04/2021, que designou, o Engenheiro **CHRISTIAN FERRONATO DE SOUSA**, matrícula n.º **0696.543-1**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Contrato: CT-00146/2020/SED**

Processo: ADR04 000914/2019

Referente a Elaboração de projetos para reforma, ampliação e regularização junto aos órgãos competentes, da unidade escolar EEF Sede Figueira, município de Chapecó – SC.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 761481

## Secretarias de Estado

## Administração

PORTARIA nº 493/2021

**HOMOLOGAR**, tendo em vista o que determina o § 4º, do art. 41, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, c/c o Decreto nº 153, de 16 de abril de 2003, e no artigo 13 da Lei Complementar nº 676/2016 e o que consta nas avaliações de desempenho, o período de estágio probatório da servidora da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, relacionada, nomeada por concurso público, confirmando-a no respectivo cargo de ingresso, nível 1, referência A, declarando-a estável, a partir de 25/08/2021.

- RENATA CORREA MARTINS PIMENTEL, matrícula nº 0968039-0-04, ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II.

**JORGE EDUARDO TASCA**  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 761648

PORTARIA nº 491/2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições previstas no art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741/19, e processo SEA 9044/2021, resolve **DISPENSAR**, a pedido, ALAN AMILTON SAGAS, matrícula nº 0625517-5-01, admitido em caráter temporário no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES DE ENGENHARIA, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 07, publicado em 09.03.21, no âmbito da SEA, a partir de 01.09.21.

**JORGE EDUARDO TASCA**  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 761670

PORTARIA nº 495/2021

**CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL**, nos termos dos Artigos 10 e 11, da Lei Complementar nº 668, de 28/12/2015, conforme Processo SED 86248/2021, a DANIELA DE OLIVEIRA SILVA GODINHO, matrícula nº 0365150-9-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência 03/A, lotada na FUNDAÇÃO CATARINENSE EDUCAÇÃO ESPECIAL passando a ocupar o nível 04, referência A, a contar de 19/08/2021.

**JORGE EDUARDO TASCA**  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 761945

PORTARIA nº 492/2021

**CONCEDER PROMOÇÃO**, de acordo com o art. 12, da LC 668/15, aos servidores da FCEE, abaixo relacionados, passando da situação atual para a situação nova, na vigência especificada:

Matrícula	Nome	Cargo	Data início	Situação Atual	Situação Nova
0396474-4-06	ELIANA APARECIDA PALHANO DE SOUZA	PROFESSOR	01/11/2020	04/A	04/B
0396399-3-07	JUSSARA APARECIDA DO ROSARIO SANTOS	PROFESSOR	01/09/2020	04/A	04/B
0671058-1-04	JUSSARA PIVETTA DUQUESNE	PROFESSOR	01/11/2020	04/A	04/B
0397102-3-02	KERLI MARIA DE CARVALHO SPENGLER TOMAZIN	PROFESSOR	01/05/2020	04/A	04/B
0967429-2-01	MARTA MATOS DOS SANTOS	PROFESSOR	01/11/2020	03/A	03/B

**JORGE EDUARDO TASCA**  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 761874

## Administração Prisional e Socioeducativa

PORTARIA Nº 1138/GABS/SAP.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no art. 77 da Lei nº 6.745/1985 e processo SAP 59782/2021, resolve: **PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES**, sem remuneração, para o servidor **ANSELMO VENGINONVIZ**, matrícula 663.328-5-01, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado no Presídio Regional de Araranguá, a contar de 14/07/2021, pelo período de 2 anos, 11 meses e 31 dias, optando pelo não recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe os arts. 4º, §4º, 17 e 82 da Lei Complementar nº 412/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 662/2015.

**EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO**

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 761905

PORTARIA Nº 1137/GABS/SAP.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário

Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019; em cumprimento à decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 5042105-29.2021.8.24.0000, de acordo com as informações contidas no processo SAP 72357/2021 e em atenção ao disposto no art. 1º da Lei Estadual nº 18.110/2021, resolve: **REINTEGRAR** o servidor abaixo relacionado na função de Agente de Segurança Socioeducativo Temporário, a contar de 25/08/2021, data em que retornou as suas atividades no CASE de Joinville, com duração prevista para até 06 (seis) meses após o fim do estado de calamidade pública, de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 562/2020.

NOME	MATRICULA
SILVANO ARISTEU MINICOVSKI	971.695-5-02

**EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO**

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 761906

PORTARIA Nº 1133/GABS/SAP.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019 e com fulcro no processo SAP 7753/2021 resolve: **CONVOCAR** o servidor abaixo relacionado, para desempenhar suas funções no Grupo Tático de Intervenção – GTI, pelo período de 180 dias.

NOME	MATRICULA
ALEXANDRE JOSE DOS SANTOS	387.084-7-01

**EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO**

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 761907

## Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 65, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e ainda, o art. 11 da Lei nº 17.201, de 13 de julho de 2017, RESOLVE: Art. 1º Tornar público o benefício assistencial de caráter financeiro nos casos de gestação múltipla concedido às crianças **R. V. de M. C., G. A. de M. C. e G. H. de M. C.**, neste ato representadas por **L. L. de M.**, sua genitora. Art. 2º O benefício terá início a partir de 30/03/2021, conforme art. 11, § 5º, da Lei nº 17.201, de 13 de julho de 2017. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 09 de agosto de 2021. **CLAUDINEI MARQUES** Secretário de Estado do Desenvolvimento Social.

Cod. Mat.: 761647

## Fazenda

PORTARIA Nº 343/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 35.823.930,11.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00858, de agosto de 2021, e nos autos do processo nº SEF 10319/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 35.823.930,11 (trinta e cinco milhões, oitocentos e vinte e três mil, novecentos e trinta reais e onze centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 10319/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de agosto de 2021.

**PAULO ELI**

Secretário de Estado da Fazenda

**Anexo I – Acréscimo**

**Ato Normativo** 2021AN000858  
**Órgão** 01000 Assembleia Legislativa do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
01001	Assembleia Legislativa do Estado			
		01.031.0921.0131.001124		
		0.1.00	33.90.93	100.000,00
<b>Subtotal</b>				100.000,00

**Órgão** 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
		06.122.0704.0561.011799		
		0.1.11	44.90.51	8.730,26
<b>Subtotal</b>				8.730,26

**Órgão** 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina			
		19.573.0230.0375.011454		
		0.1.00	33.90.20	36.996,64
<b>Subtotal</b>				36.996,64

Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0966.011441			
		0.2.23	33.50.85	4.560.000,00
	10.302.0400.0988.011478			
		0.1.00	33.90.91	10.000.000,00
	10.122.0430.1113.015037			
		0.1.00	33.50.41	5.000.000,00
		0.1.00	33.90.30	15.000.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>34.560.000,00</b>

Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0130.0011.014452			
		0.1.00	33.90.34	318.203,21
	26.782.0145.0022.014514			
		0.1.00	33.90.34	800.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>1.118.203,21</b>
<b>Total</b>				<b>35.823.930,11</b>

**Anexo II – Redução**

**Ato Normativo** 2021AN000858  
**Órgão** 01000 Assembleia Legislativa do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
01001	Assembleia Legislativa do Estado			
	01.031.0921.0130.001119			
		0.1.00	33.90.39	100.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>100.000,00</b>

Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.122.0704.1027.004072			
		0.1.11	33.90.36	8.730,26
<b>Subtotal</b>				<b>8.730,26</b>

Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina			
	19.571.0230.0405.011449			
		0.1.00	44.50.42	36.996,64
<b>Subtotal</b>				<b>36.996,64</b>

Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0043.005429			
		0.2.23	33.90.30	4.560.000,00
	10.302.0400.1076.014240			
		0.1.00	33.40.41	10.000.000,00
		0.1.00	44.40.42	20.000.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>34.560.000,00</b>

Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0130.0011.014449			
		0.1.00	44.90.51	1.118.203,21
<b>Subtotal</b>				<b>1.118.203,21</b>
<b>Total</b>				<b>35.823.930,11</b>

**Subação**

001119	Sessões e audiências públicas fora da sede do Poder
001124	Divulgação institucional e das ações do Legislativo catarinense
004072	Gestão estratégica, controle e suporte administrativo PM
005429	Manutenção das unidades assistenciais próprias
011441	Manutenção das unidades assistenciais administradas por organizações sociais
011449	Fomentar o desenvolvimento de produtos/processos inovativos por empresa e instituições de CT&I
011454	Conceder bolsas para o incentivo à formação de pesquisadores
011478	Atendimento das ações judiciais
011799	Construção e ampliação de instalações físicas PM

014240	Emendas parlamentares impositivas da Saúde
014449	Conservação, sinalização e segurança rodoviária
014452	Conservação, operação e monit da via Expressa
014514	Sul e acessos em Florianópolis
015037	Consultoria de apoio técnico e institucional à SIE
	Enfrentamento da Pandemia COVID19

**\*Fonte Recurso**

0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.1.11	Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente
0.2.23	Convênio Sistema Único Saúde recursos de outras fontes Exercício Corrente
<b>**Natureza Despesa</b>	
33.40.41	Contribuições
33.50.41	Contribuições
33.50.85	Transferência por meio de Contrato de Gestão
33.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores
33.90.30	Material de Consumo
33.90.34	Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização
33.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.91	Sentenças Judiciais
33.90.93	Indenizações e Restituições
44.40.42	Auxílios
44.50.42	Auxílios
44.90.51	Obras e Instalações

Cod. Mat.: 761942

**Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Fazenda e Secretaria de Estado da Casa Civil. EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 2018TR001612 / AD010. CONVÊNTE:** Município de **LAGUNA. OBJETO:** Adição de Valor Global. **VALOR DO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO / CONCEDENTE:** R\$ 378.914,61 (trezentos e setenta e oito mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e um centavos). **SIGNATÁRIOS:** Governador do Estado de Santa Catarina Carlos Moisés da Silva, Secretário de Estado da Casa Civil Eron Jordani, Secretário de Estado da Fazenda Paulo Eli e Prefeito Municipal Samir Azmi Ibrahim Muhammad Ahmad. Lz/scc

Cod. Mat.: 761807

## Infraestrutura e Mobilidade

**P O R T A R I A N.º 1677 de 27/08/2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE,** no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 717/2021 de 05/05/2021, que designou, o Engenheiro **JOANE CAROLINE PARANHOS DE MELO ARAN**, matrícula n.º **0618.213-5** e o Gerente de Fiscalização de Obras **AMANDA CUCHI**, matrícula n.º **0991.843-4**, para, a partir de 05/04/2021, fiscalizarem os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Contrato: CT-00288/2020**

Processo: ADR02 00000255/2019  
 Referente a Instalações do Sistema Preventivo Contra Incêndio - EEB Emilia Boos Laus Schmidt – Saltinho.  
 Edésio da Silva  
 Diretor de Administração e Finanças  
 Matr. 0911.710-5  
**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 761880

**P O R T A R I A N.º 1678 de 27/08/2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE,** no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **AMANDA CUCHI**, matrícula n.º **0991.843-4**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Contrato: CT-00288/2020**

Processo: ADR02 00000255/2019  
 Referente: Obra Instalações do Sistema Preventivo Contra Incêndio - EEB Emilia Boos Laus Schmidt – Saltinho.  
 Edésio da Silva  
 Diretor de Administração e Finanças  
 Matr. 0911.710-5  
**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 761882

**P O R T A R I A N.º 1679 de 27/08/2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE,** no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **TORNAR SEM EFEITO**, a portaria n.º 1264/2021 de 30/07/2021, que fez cessar os efeitos da Portaria n.º 457/2021 de 12/04/2021, que designou, o Engenheiro **DIOGO DANIEL GORGEN KOGLER**, matrícula n.º **0609.732-4**, para a partir de 05/04/2021, fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Contrato: TP-00023/2020/SED**

Processo: SED 14302/2019  
 Referente a Contratação de Empresa Especializada em Levantamento e Serviço Topográfico – Região 14, Lote 02.  
 Edésio da Silva  
 Diretor de Administração e Finanças  
 Matr. 0911.710-5  
**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 761883

**P O R T A R I A N.º 1680 de 27/08/2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE,** no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **TORNAR SEM EFEITO**, a portaria n.º 1265/2021 de 30/07/2021, que designou, o Gerente de Fiscalização de Obras **NICOLAS BACIN BARON**, matrícula n.º **0694.977-0**, para, fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Contrato: ATA 201/2019**

Processo: SED 14302/2019  
 Ata de Registro de Preços – Levantamento e Serviço Topográfico - Região 14 - Lote 02 – Municípios: Águas de Chapecó, Caibi, Cunha Porá, Cunhataí, Mondai, Palmitos, Riqueza e São Carlos.  
 Edésio da Silva  
 Diretor de Administração e Finanças  
 Matr. 0911.710-5  
**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 761884

**P O R T A R I A N.º 1681 de 27/08/2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE,** no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **TORNAR SEM EFEITO**, a portaria n.º 1267/2021 de 30/07/2021, que fez cessar os efeitos da Portaria n.º 459/2021 de 12/04/2021, que designou, o Engenheiro **DIOGO DANIEL GORGEN KOGLER**, matrícula n.º **0609.732-4**, para a partir de 05/04/2021, fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Contrato: TP-00029/2020/SED**

Processo: SED 14305/2019  
 Referente a Contratação de Empresa Especializada em Levantamento e Serviço Topográfico – Região 17, Lote 01.  
 Edésio da Silva  
 Diretor de Administração e Finanças  
 Matr. 0911.710-5  
**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 761885

**P O R T A R I A N.º 1682 de 27/08/2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE,** no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **TORNAR SEM EFEITO**, a portaria n.º 1268/2021 de 30/07/2021, que designou, o Gerente de Fiscalização de Obras **NICOLAS BACIN BARON**, matrícula n.º **0694.977-0**, para, fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Contrato: ATA 204/2019**

Processo: SED 14305/2019  
 Ata de Registro de Preços – Levantamento e Serviço Topográfico - Região 17 - Lote 01 – Municípios: Bandeirante, Barra Bonita, Belmonte, Descanso, Guaraciaba, Paraíso, São Miguel do Oeste.  
 Edésio da Silva  
 Diretor de Administração e Finanças  
 Matr. 0911.710-5  
**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 761886

**PORTARIA P/2160 de 30/08/2021**

**CONCEDER LICENÇA ESPECIAL**, de acordo com o artigo 121 da Lei nº 6.844 de 1986 e parágrafo 1º da Lei nº 447 de 2009, o processo SED 88.501/2021, pelo período de 180 dias, a servidora ELIANE RIBEIRO MESSIAS, matrícula nº.334.679-0-03, cargo de professora, em exercício na EEB Antonio Rocha Andrade, código 762000697010, município de Penha, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 16/08/2021 a 11/02/2022.

**PORTARIA P/2161 de 30/08/2021**

**RETIFICAR**, conforme o processo SED 90179/2021, a admissão em caráter temporário de YARA ROECKER, matrícula nº.0989.996-0-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB DR MAX TAVARES D AMARAL, código 753000162250, município de BLUMENAU, efetuada pela Portaria P/1499, de 17/06/2021, publicada no DOE 21.546 de 22/06/2021, na parte referente à habilitação que deverá ser: HAB. 300.

**PORTARIA P/2162 de 30/08/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Sentença nº 5013513-71.2019.8.24.0023, conforme Processo SED 86179/2021, para regularizar a situação funcional da servidora TEREZINHA MARIA PAULINO, matrícula nº 169.955-5-01, cargo Professor, concede Progresso Funcional Horizontal 2014, nos termos do artigo 15, da Lei Complementar nº 1.139, de 28/10/92, do nível referência MAG-10-D para MAG-10-E a contar de 03/02/2014.

**PORTARIA P/2163 de 30/08/2021**

**CONSIDERAR ADMITIDO**, conforme Processo SED 71841/2021, para atuar em Caráter Temporário como professora, EDSON ANTONIO BIAVA, matrícula nº0270709-8-03, município de TIMBÉ DO SUL, no período de 18/02/191994a31/12/1994, conforme ficha financeira.

**PORTARIA P/2164 de 30/08/2021**

**CONSIDERAR ADMITIDA**, conforme Processo SED 66765/2021, para atuar em Caráter Temporário como professora, ROSANGELA LIDVINA GALLAS, matrícula nº.277274-4-01, município de RIO DAS ANTAS, no período de 19/02/1993 a 31/12/1993, conforme ficha financeira.

**PORTARIA P/ 2165 de 30.08.2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Sentença nº 5013513-71.2019.8.24.0023, conforme Processo ADR05 4294/2021, para regularizar a situação funcional da servidora ADRIANA ANGONESE, matrícula nº. 354.446-0-02, cargo Professor, resolve:

**CONSIDERAR CONCEDIDO**, o Progresso Funcional Horizontal 2014, nos termos do artigo 15, da Lei Complementar nº 1.139, de 28/10/92, do nível referência MAG-10-E para MAG-10-F a contar de 03/03/2014.

**ALTERAR**, na Portaria P/762, de 03/04/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.516, de 19/04/2017, que concedeu Promoção 2017, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 04/F para 04/G, a contar de 01/03/2017.

**ALTERAR**, na Portaria P/698, de 16/03/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.223, de 17/03/2020, que concedeu Promoção 2020, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 04/G para 04/H, a contar de 01/03/2020.

**PORTARIA P/2166 de 30/08/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Sentença nº 5013513-71.2019.8.24.0023, conforme Processo ADR05 4328/2021, para regularizar a situação funcional da servidora FRANCIELI SPONCHIADO, matrícula nº 351.989-9-02, cargo Assistente Técnico Pedagógico, resolve:

**CONSIDERAR CONCEDIDO**, o Progresso Funcional Horizontal 2014, nos termos do artigo 15, da Lei Complementar nº 1.139, de 28/10/92, do nível referência MAG-10-C para MAG-10-D a contar de 03/04/2014.

**ALTERAR**, na Portaria P/1005, de 28/04/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.531, de 12/05/2017, que concedeu Promoção 2017, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 04/D para 04/E, a contar de 01/04/2017.

**ALTERAR**, na Portaria P/ 2280, de 21/12/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.423, de 22/12/2020, que concedeu Promoção 2020, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 04/E para 04/F, a contar de 01/04/2020.

**PORTARIA P/2167 de 30/08/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Sentença nº 5013513-71.2019.8.24.0023, conforme Processo ADR05 4292/2021, para regularizar a situação funcional da servidora MARI TESSARO FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 354.446-0-02, cargo Assistente de Educação, resolve:

**CONSIDERAR CONCEDIDO**, o Progresso Funcional Horizontal 2014, nos termos do artigo 15, da Lei Complementar nº 1.139, de 28/10/92, do nível referência MAG-10-C para MAG-10-D a contar de 03/11/2014.

**ALTERAR**, na Portaria P/3296, de 04/12/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.673, de 11/12/2017, que concedeu Promoção 2017, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 04/D para 04/E, a contar de 01/11/2017.

**ALTERAR**, na Portaria P/ 2288, de 21/12/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.423, de 22/12/2020, que concedeu Promoção 2020, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 04/E para 04/F, a contar de 01/11/2020.

**PORTARIA P/2168 de 30/08/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Sentença nº 5013513-71.2019.8.24.0023, conforme Processo ADR05 4284/2021, para regularizar a situação funcional da servidora CRISTHIAN FERNANDA SARTOR, matrícula nº 359.551-0-03, cargo Assistente Técnico Pedagógico, resolve:

**CONSIDERAR CONCEDIDO**, o Progresso Funcional Horizontal 2014, nos termos do artigo 15, da Lei Complementar nº 1.139, de 28/10/92, do nível referência MAG-10-C para MAG-10-D, a contar de 03/05/2014.

**ALTERAR**, na Portaria P/ 1570 de 01/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.553, de 13/06/2017, que concedeu Promoção 2017, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 04/D para 04/E, a contar de 01/05/2017.

**ALTERAR**, na Portaria P/2280, de 21/12/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.423, de 22/12/2020, que concedeu Promoção 2020, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 04/E para 04/F, a contar de 01/05/2020.

LUIZ FERNANDO CARDOSO

Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA P/2169 de 30/08/2021**

**CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o art.29, Item V, Lei nº 6844/86, conforme processo SED 89218/2021, para atuar no Órgão Central da Secretaria de Estado da Educação, município de Florianópolis, na Diretoria de Ensino (DIEN), Coordenação de Tecnologias Educacionais, ao servidor PAULO ROBERTO STELZNER, matrícula nº 355906-8-03, Professor, nível 04/C, com 40 horas semanais, a contar de 01 de setembro de 2021.

**PORTARIA P/2170 de 30/08/2021**

**CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o art.29, Item V, Lei nº 6844/86, conforme processo SED 81441/2021, para atuar no Órgão Central da Secretaria de Estado da Educação, município de Florianópolis, na Diretoria de Planejamento e Políticas Educacionais (DIPE), Gerência de Políticas Educacionais (GEPOE), à servidora DANIELA CARLA SOARES SCARANTO, matrícula nº 346135-1-03, Professora, nível 05/C, com 40 horas semanais, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

**PORTARIA P/2171 de 30/08/2021**

**DESIGNAR**, conforme Processo SCC 13958/2021, de acordo com a Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 024/2019 (SCC 00009199/2020), Nelson Antonio Baniski, matrícula nº.288.780-0-03, lotado na Coordenadoria Regional de Educação de Jaraguá do Sul, para exercer, além das funções ordinárias desempenhadas, a atividades descritas no Decreto nº 129/2019, que instituiu os Núcleos de Gestão de Convênios (NGCs), e atuar no respectivo Núcleo Regional, a contar de 26 de agosto de 2021.

**PORTARIA P/2173 de 30/08/2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 154, de 12/02/2021, publicada no DOE nº 21.457, de 12/02/2021, resolve **DESIGNAR**, de acordo com o artigo nº 85, inciso I e artigo nº 171 da Lei nº 6745/1985 c/c artigo 116, Anexo I, Item 1.8 da Lei Complementar nº 741/2019 c/c artigo 1º, §1º do Decreto nº 348/2019 (SED 88802/21): ELVIS JOCENI DE SOUSA, matrícula nº 329.558-3-03, para a Função de Chefe de ASSISTENTE, nível FC-2, no âmbito da Diretoria de Administração e Finanças, Gerência de Apoio Operacional, a contar de 01/08/2021.

VITOR FUNGARO BALTHAZAR

Secretário Adjunto de Estado da Educação

Portaria 154 de 12/02/2021

Cod. Mat.: 762316

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/2172 de 30/08/2021**

A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, por meio de sua Comissão de Responsabilização de Pessoas Jurídicas, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no item 20 da Orientação Técnica da Secretaria de Estado da Fazenda de 2018 e considerando a devolução das Notificações via AR (AR JU261118128BR e JU261119110BR), resolve **NOTIFICAR** a empresa Abreu & Abreu Serviços Eireli, na Rua Lajeado Quintino, S/N, Interior, Concórdia/SC, CEP: 88650-000, para comparecer das 13h30m às 19h00m, na Gerência Regional de Educação na Coordenadoria Regional de Educação da Concórdia/SC, Travessa Irmã Leopoldina, 136, Centro, Concórdia/SC, CEP 88.897-011 no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste edital, a fim de apresentar recurso quanto à aplicação de penalidade de que trata a Portaria nº 1599/30.06.2021, publicada no Diário Oficial do Estado n. 21554, de 05.07.2021.

VITOR FUNGARO BALTHAZAR

Secretário Adjunto de Estado da Educação

Portaria 154 de 12/02/2021

Cod. Mat.: 762320

**Fazenda****PORTARIA Nº 348/2021**

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 8.361.000,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00862, de agosto de 2021, e nos autos do processo nº SEF 10384/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 8.361.000,00 (oito milhões, trezentos e sessenta e um mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 10384/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 30 de agosto de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

**Anexo I – Acréscimo**

Ato Normativo	2021AN000862			
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.122.0704.0002.006753			
		0.1.11	33.90.37	460.000,00
<b>Subtotal</b>				460.000,00

Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina			
	20.609.0315.0318.002967			
		0.6.40	33.90.30	240.000,00
<b>Subtotal</b>				240.000,00

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.			
	20.606.0310.0042.002117			
		0.2.40	33.90.30	130.000,00
	20.606.0310.0410.002171			
		0.2.40	33.90.30	120.000,00
<b>Subtotal</b>				250.000,00

Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52001	Secretaria de Estado da Fazenda			
	04.122.0900.0002.006237			
		0.1.00	33.90.37	4.000.000,00
	04.129.0830.1176.011397			
		0.1.69	33.90.40	1.700.000,00
		0.1.69	44.90.40	611.000,00
		0.1.69	44.90.40	1.100.000,00
<b>Subtotal</b>	7.411.000,00			

**Total** 8.361.000,00**Anexo II – Redução**

Ato Normativo	2021AN000862			
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.128.0704.0006.006524			
		0.1.11	33.90.36	460.000,00
<b>Subtotal</b>				460.000,00

Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina			
	20.122.0900.0002.002555			
		0.6.40	33.90.30	80.000,00

	0.6.40	33.90.39	80.000,00
	0.6.40	33.90.67	80.000,00
<b>Subtotal</b>			240.000,00

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.	20.122.0310.0002.003698		
		0.2.40	33.90.47	250.000,00
<b>Subtotal</b>				250.000,00

Órgão	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52000	Secretaria de Estado da Fazenda				
52001	Secretaria de Estado da Fazenda	04.126.0900.0948.004087			
		0.1.00	44.90.40		4.000.000,00
		0.1.69	33.90.40		2.800.000,00
		0.1.69	44.90.40		611.000,00
<b>Subtotal</b>					7.411.000,00
<b>Total</b>					8.361.000,00

Subação	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
002117	Assistência técnica e extensão no meio rural e pesqueiro EPAGRI				
002171	Capacitação de beneficiários do meio rural e pesqueiro EPAGRI				
002555	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais CIDASC				
002967	Ações de Defesa Sanitária Animal				
003698	Administração, investimentos e manutenção dos serviços da EPAGRI				
004087	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação SEF				
006237	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SEF				
006524	Encargos com estagiários PC				
006753	Administração e gestão da estrutura administrativa PC				
011397	Gestão de arrecadação, fiscalização e combate à sonegação fiscal				
<b>*Fonte Recurso</b>					
0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD				
0.1.11	Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente				
0.1.69	Outros Recursos Primários Recursos do Tesouro				
0.2.40	Recursos de serviços recursos de outras fontes exercício corrente				
0.6.40	Recursos de serviços recursos de outras fontes exercícios anteriores				
<b>**Natureza Despesa</b>					
33.90.30	Material de Consumo				
33.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física				
33.90.37	Locação de Mão de Obra				
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica				
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica				
33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				
33.90.67	Depósitos Compulsórios				
44.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica				

Cod. Mat.: 762315

**Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores",** referente ao projeto atividade 04.122.0600.4133 da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **1. Estagiária: THAYANE FRANCISCA VAZ;** Termo de Compromisso nº13/2021; Início 01/09/2021; Valor: 380,00; Lotação: USEFI CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 762082

## Infraestrutura e Mobilidade

**P O R T A R I A N.º 1693 de 30/08/2021**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE,** no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR,** o Engenheiro **THIAGO SELIGER WOELLNER,** matrícula n.º **0605.629-6,** para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:  
**Contrato: CT-00157/2021/SIE**  
 Processo: SIE 3546/2021  
 Referente: Obra de revitalização da área do entorno da cabeceira insular da Ponte Hercílio Luz, Florianópolis/SC.  
 Edésio da Silva  
 Diretor de Administração e Finanças  
 Matr. 0911.710-5  
**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 762284

**P O R T A R I A N.º 1694 de 30/08/2021**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE,** no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR,** os efeitos da Portaria n.º 1046/2021 de 24/06/2021, que designou, o Gerente de Fiscalização de Obras **LUCAS DOS REIS TECHIO,** matrícula n.º **0694.200-8,** para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Contrato: ATA 192/2019**  
 Processo: SED 24098/2019  
 Referente a Ata de Registro de Preço - Levantamento e Serviços Topográficos na Região 05 – Alto Belo Vista, Arabutã, Concórdia, Ipira, Ipumirim, Irani, Lindóia do Sul, Peritiba, Piratuba e Presidente Castelo Branco.  
 Edésio da Silva  
 Diretor de Administração e Finanças  
 Matr. 0911.710-5  
**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 762286

**P O R T A R I A N.º 1695 de 30/08/2021**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE,** no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR,** o Engenheiro **ELENICE MARIA VOICIECHOWSKI,** matrícula n.º **0629.073-6,** para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Contrato: TP-00008/2020**  
 Processo: SED 00024098/2019  
 Referente: Levantamento e Serviço Topográfico das UES da Região 05 – Concórdia Lote 2 0 – Seara.  
 Edésio da Silva  
 Diretor de Administração e Finanças  
 Matr. 0911.710-5  
**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 762287

**P O R T A R I A N.º 1696 de 30/08/2021**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE,** no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR,** os efeitos da Portaria n.º 1040/2021 de 24/06/2021, que designou, o Gerente de Fiscalização de Obras **LUCAS DOS REIS TECHIO,** matrícula n.º **0694.200-8,** para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Contrato: DE-00008/2020/SED**  
 Processo: SED 701/2020  
 Referente a Ata de Registro de Preço - Levantamento e Diagnóstico da Estrutura - REGIÃO 09, Lote 02 – Seara.  
 Edésio da Silva  
 Diretor de Administração e Finanças  
 Matr. 0911.710-5  
**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 762290

**P O R T A R I A N.º 1697 de 30/08/2021**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE,** no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR,** o Engenheiro **ELENICE MARIA VOICIECHOWSKI,** matrícula n.º **0629.073-6,** para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Contrato: DE-00008/2020**  
 Processo: SED 0000701/2020  
 Referente: Levantamento e Diagnóstico da Estrutura Física das UES da Regional de Seara Lote 2.  
 Edésio da Silva  
 Diretor de Administração e Finanças  
 Matr. 0911.710-5  
**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 762291

**P O R T A R I A N.º 1698 de 30/08/2021**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE,** no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR,** os efeitos da Portaria n.º 1078/2021 de 25/06/2021, que designou, o Gerente de Fiscalização de Obras **ADRIANO RAIFF MARTINS,** matrícula n.º **0610.979-9,** para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Contrato: ATA 200/2019**  
 Processo: SED 14300/2019  
 Referente a Ata de Registro de Preço - Levantamento e Serviços Topográficos - REGIÃO 13 – Lote 02 – Municípios: Bela Vista do Toldo, Canoinhas, Irineópolis, Major Vieira, Porto União e Três Barras.  
 Edésio da Silva  
 Diretor de Administração e Finanças  
 Matr. 0911.710-5  
**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 762293

**P O R T A R I A N.º 1699 de 30/08/2021**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE,** no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR,** o Engenheiro **HENRIQUE MATEUS MERLIN ORZENN,** matrícula n.º **0628.127-3,** para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Contrato: TP-00020/2020**  
 Processo: SED 14300/2019  
 Referente: Levantamento e Serviço Topográfico das UES da Região 13 - Canoinhas Lote 2.  
 Edésio da Silva  
 Diretor de Administração e Finanças  
 Matr. 0911.710-5  
**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 762295

**P O R T A R I A N.º 1700 de 30/08/2021**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE,** no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR,** os efeitos da Portaria n.º 1072/2021 de 25/06/2021, que designou, o Gerente de Fiscalização de Obras **ADRIANO RAIFF MARTINS,** matrícula n.º **0610.979-9,** para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Contrato: DE-00020/2020/SED**  
 Processo: SED 8788/2020  
 Referente a Ata Registro de Preço - Levantamento e Diagnóstico da Estrutura - REGIÃO 07.  
 Edésio da Silva  
 Diretor de Administração e Finanças  
 Matr. 0911.710-5  
**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 762297

**P O R T A R I A N.º 1701 de 30/08/2021**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE,** no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR,** o Engenheiro **HENRIQUE MATEUS MERLIN ORZENN,** matrícula n.º **0628.127-3,** para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Contrato: DE-00020/2020**  
 Processo: SED 8788/2020  
 Referente: Levantamento e Diagnóstico da Estrutura Física das UES da Regional de Canoinhas.  
 Edésio da Silva  
 Diretor de Administração e Finanças  
 Matr. 0911.710-5  
**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 762299

**P O R T A R I A N.º 1702 de 30/08/2021**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE,** no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR,** os efeitos da Portaria n.º 1080/2021 de 25/06/2021, que designou, o Gerente de Fiscalização de Obras **ADRIANO RAIFF MARTINS,** matrícula n.º **0610.979-9,** para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Contrato: ATA 200/2019**  
 Processo: SED 14300/2019  
 Referente a Ata de Registro de Preço - Levantamento e Serviços Topográficos - REGIÃO 13 - Lote 01 – Municípios: Itaiópolis, Mafra, Monte Castelo e Papanduva.  
 Edésio da Silva  
 Diretor de Administração e Finanças  
 Matr. 0911.710-5  
**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 762300